



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

ATA Nº04/2012

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. -----

-----Aos vinte e oito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e doze, pelas dezasseis horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, convocada nos termos do n.º1 do artigo 49º e bem assim pela alínea b) do artigo 54º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, conforme anúncio público afixado por **edital, de 24 de setembro de 2012**, com a seguinte: -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:** -----

-----**01 - Período de "ANTES DA ORDEM DO DIA"** – (grelha A)-----

-----**01.01** – Apreciação e votação da ata nº03/2012 referente à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 2012.06.28. -----

-----**01.02** – Leitura resumida do expediente. -----

-----**01.03** – Atividade Municipal – Apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do nº1 do art.º53º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----**01.04** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** -----

----- **02.01** – Reorganização Administrativa Territorial Autárquica – (grelha A). -----

----- **02.02** – Assunção dos compromissos plurianuais previstos no anexo IV da deliberação camarária de 7 de Agosto de 2012, nos termos na alínea c), do n.º1, do artigo 6.º da LCPA. – (grelha A). -----

----- **02.03** – Proposta de adesão ao Programa de Apoio à Economia Local: autorização para contratação de um empréstimo; aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro elaborado nos termos da Portaria 281-A/2012, 14 de Setembro; aprovação das medidas de redução de despesa estabelecidas no quadro 2 do PAF – (grelha A). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- **02.04** – Concessão do sistema municipal do Saneamento Básico do Concelho de Ourém – (grelha A). -----

----- **02.05** – IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, 2013 – (grelha A). -----

----- **02.06** – Redução das taxas urbanísticas – Reabilitação de prédios degradados e ou devolutos – (grelha A). -----

----- **02.07** – Licenciamento de obras particulares – União das Misericórdias Portuguesas – (grelha A). -----

----- **02.08** – Plano de liquidação de pagamentos em atraso, Rodoviária do Tejo, S.A. – (grelha A). -----

----- **02.09** – Plano de liquidação de pagamentos em atraso, SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. – (grelha A). -----

----- **02.10** – Concessão da gestão, exploração e manutenção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações – (grelha A). -----

----- **02.11** – Suspensão da empreitada de construção do Pavilhão Desportivo do Olival – autorização para repartição dos compromissos por realizar, nos termos na alínea c), do n.º1, do artigo 6.º da LCPA – (grelha A). -----

----- **02.12** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- Feita a chamada, verificou-se a presença dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- Adão Moura Vasconcelos; -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira; -----

----- António Ribeiro Gameiro; -----

----- Cândido dos Santos Simão; -----

----- Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques; -----

----- Cília Maria de Jesus Seixo; -----

----- Custódio de Sousa Henriques; -----

----- Deolinda de Jesus Lopes Simões; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Elias Dias da Silva; -----
- Fernando de Oliveira Ferreira; -----
- Fernando Dias Silva; -----
- Fernando Rodrigues Major; -----
- Filipe Manuel Marques Baptista; -----
- João Manuel Moura Rodrigues; -----
- Joaquim dos Reis Gonçalves; -----
- Jorge Pereira da Silva; -----
- José Ferreira Vieira; -----
- José Simões Marques; -----
- Manuel Lourenço Dias; -----
- Manuel Tavares Lopes; -----
- Nuno Miguel Neves dos Prazeres; -----
- Pedro Miguel Fonseca Janeiro; -----
- Rui Manuel Simões Vital; -----
- Samuel dos Reis Baptista; -----
- Sérgio Duarte Guimarães Flores dos Santos; -----
- Sérgio José Ferreira Ribeiro; -----
- Sérgio Manuel Gameiro Fernandes; -----
- Sofia Ferreira dos Santos; -----
- Valdemar Pinheiro de Oliveira; -----
- Virgílio Antunes Dias; -----
- Vítor Manuel dos Reis Vieira Oliveira. -----
- Não compareceu, tendo justificado a respectiva falta, o membro da Assembleia Municipal, senhora: -----
- Sofia Marques Simões. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, a senhora Presidente da Assembleia Municipal que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezasseis horas e quinze minutos, tendo, de imediato, apresentado as boas vindas ao Executivo Camarário, que nos termos do n.º 1 e n.º3 do artigo 48º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, se fez representar por parte dos seus membros, conforme se especifica: -----

----- Senhor Presidente da Câmara: -----

----- Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca. -----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência: -----

----- José Manuel Pereira Alho; -----

----- Nazareno José Menitra do Carmo. -----

----- Não compareceu a senhora Vereadora em regime de permanência: -----

----- Maria Lucília Martins Vieira. -----

----- Compareceram os senhores Vereadores em regime de não permanência: -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque; -----

----- Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira. -----

----- Vítor Manuel de Jesus Frazão. -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal prestou as seguintes informações: -----

----- Na impossibilidade de comparecer e conforme preceitua a alínea c), do n.º 1, do artigo 38º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, o senhor: -----

----- Presidente da Junta de Freguesia de Fátima, senhor Natálio de Oliveira Reis, fez-se substituir pelo Secretário da citada Junta de Freguesia, senhor **José Manuel Dias Poças das Neves**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

-----Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o n.º1 do artigo 78º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- Francisco Gonçalo Nunes André, eleito na lista do Partido Socialista – PS foi substituído pelo senhor **Nuno Filipe Reis Baptista**.-----

----- Hélder Emanuel dos Reis Miguel, eleito na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituído pelo senhor **Mário João Oliveira Santos**.-----

----- Manuel Xavier Teixeira Guerra, eleito na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituído pela senhora **Madalena Marques Costa**.-----

----- Maria Clara Vieira de Oliveira Neves, eleita na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituída pelo senhor **Tomé Reis Vieira**.-----

----- Maria Helena Magalhães Barroso, eleita na lista do Partido Socialista – PS foi substituída pela senhora **Maria Aurora Mendes de Sousa**.-----

----- Pedro Nelson Pereira Marques, eleito na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituído pelo senhor **Amândio Paulo Rodrigues Pereira**.-----

----- Sofia Marques Simões, eleita na lista do Partido Socialista – PS foi substituída pela senhora **Maria Filomena Oliveira Marques dos Santos Subtil**.-----

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal, atendendo à ausência do Primeiro Secretário da Mesa, senhor José Simões Marques, convidou para a Mesa o membro deste Órgão deliberativo, senhor **Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques**.-----

-----De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos desta sessão ordinária, conforme Ordem de Trabalhos previamente estabelecida.-----

-----De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos desta sessão ordinária, conforme Ordem de Trabalhos previamente estabelecida.-----

01 - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

01.01 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº03/2012 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2012.06.28 -----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação, do plenário, a ata referida em epígrafe, cujo texto fora, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Aberto o período de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= CUSTÓDIO SOUSA HENRIQUES expôs o seguinte: na página 77, linha 4, onde figura “...culturais ao nível deste Concelho...” deve figurar “...culturais ao **melhor** nível deste Concelho”. -----

Na página 105, linha 1, onde se lê “A Junta pretende recuperá-la obedecendo à arte da praça, usufruindo assim deste património cultural, um dos que escapou aquando das invasões francesas.” deve figurar o seguinte: “A Junta pretende recupera-la obedecendo à traça tradicional e de acordo com o edifício original, usufruindo deste património cultural, que foi um dos edifícios que escapou aquando das invasões francesas.” -----

----- Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a ata à apreciação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com seis abstenções, dada a ausência na sessão. ----

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu conta da entrada de diversa correspondência, registada no respectivo livro, que passou a ler e que a seguir se especifica: --

----- Comunicação da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses abordando a temática relativa à Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro. Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de Junho. Assunção de compromissos e pagamentos em atraso. Inconstitucionalidade. -----

----- Ofício da Câmara Municipal abordando a questão inerente à reclamações / pedidos de informação sobre o funcionamento de pedreiras no lugar de Boleiros, freguesia de Fátima. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

----- Ofício da Câmara Municipal remetendo a deliberação camarária tomada no âmbito das incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos – Lei n.º64/93, de 26 de Agosto. -----

----- Ofício do CRIO – Centro de Recuperação Infantil Ouriense abordando a questão inerente à construção das novas instalações da instituição. -----

----- Ofício das seguintes entidades: Ordem dos Advogados; Presidência da República; Procuradoria-Geral da República; Grupo Parlamentar do CDS/PP e Grupo Parlamentar do PSD, acusando a receção da Moção remetida no âmbito da temática Sistema Judicial no Concelho. -----

----- Ofício da Câmara Municipal convidando todos os membros da Assembleia Municipal para estarem presentes na exposição e colóquio sobre «Tráfico de seres humanos». -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

----- Neste momento entraram na sala os membros da Assembleia Municipal, senhores: Cília Maria de Jesus Seixo; Fernando de Oliveira Ferreira; Filipe Manuel Marques Baptista; José Ferreira Vieira; Valdemar Pinheiro de Oliveira. -----

----- Antes de passar ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, tomando a palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que na última sessão deste Órgão deliberativo havia sido decidido elaborar duas moções a serem remetidas às entidades competentes, a saber: -----

----- «**Sistema Judicial do Concelho**», o grupo de trabalho elaborou uma Moção que foi remetida às entidades competentes, a qual se passa a reproduzir: -----

Moção: “Em primeiro lugar e acima de tudo, concordamos por princípio de que de fato a nossa Justiça é morosa, é pesada e é cara. Algo deve ser feito! -----

Sabemos bem das dificuldades que o nosso Estado e País atravessam e somos solidários com o esforço que todos os ourenses e portugueses estão a fazer, com muito sacrifício e abnegação. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Entraram no Tribunal de Ourém 1818 processos/ano, nos anos de 2008 a 2010. De acordo com estes dados, o Concelho de Ourém situa-se em terceiro lugar em relação ao número de entradas de processos nos Tribunais no Distrito de Santarém. -----

Por isso e sobretudo por isso, afirmamos e não podemos aceitar, a criação de um único tribunal Central em Santarém, que vai penalizar fortemente a população do nosso Concelho, já que lhe serão impostas deslocações a muito maiores distâncias e sem rede de transportes públicos adequada a essas necessidades, com mais custos e perdas de tempo, para além da especificidade da nossa litigância, muito ligada aos direitos reais, ações pessoais complexas resultantes do fluxo migratório e da especificidade de Fátima. -----

Na prática, isto é uma concentração de serviços judiciais em Tomar e Santarém e um esvaziamento do Tribunal de Ourém. O Tribunal Judicial de Ourém perderá importância, área territorial, competências e ficará reduzido a um pequeno Tribunal. -----

Por outro lado, o nosso Tribunal foi requalificado e tem todas as condições de trabalho para os magistrados e funcionários. -----

Qualquer cidadão que tenha de se deslocar da área do Tribunal Judicial de Ourém para Tomar e sobretudo para Santarém, que dista cerca de 80 quilómetros, e que não tenha transporte próprio, tem de recorrer a rede de transportes públicos quase inexistente, para além dos custos inerentes a todas as deslocações. -----

A Assembleia Municipal, vem manifestar a sua discordância à proposta nos termos em que se aplica ao Tribunal Judicial de Ourém, uma vez que não se encontram justificações válidas para as soluções nela preconizadas. -----

Fazemos um apelo para a especificidade do nosso Concelho, uma razão pela qual deve ser atendida esta nossa proposta que irá ser enviada: -----

- ao Senhor Presidente da Republica -----

- à Senhora Ministra da Justiça -----

- a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da Republica -----

- ao Senhor Procurador-Geral da República -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- ao Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados” -----

----- «**Saúde no Concelho**» esta Moção apenas ficou concluída no dia dezasseis de Setembro. Tido sido agendada uma reunião da senhora Presidente da Assembleia Municipal e o senhor Presidente com o senhor Secretário de Estado da Saúde, no dia dezoito de Setembro, foi entendimento da senhora Presidente da Assembleia Municipal não remeter a Moção, contudo, aquando da reunião, o senhor Secretário de Estado foi informado de que a Moção estava preparada e caso não se cumprisse o que tinha prometido, a Moção seria remetida, conforme abaixo transcrita. -----

A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu ainda que o senhor Presidente daria a conhecer o conteúdo da citada reunião, aquando da exposição da sua Informação. -----

Moção: “Em reunião da Assembleia Municipal de Ourém foi deliberado, por unanimidade, apresentar a seguinte moção face ao estado alarmante em que se encontra a Saúde neste concelho. -----

O concelho de Ourém é o segundo concelho do distrito de Santarém, com 45 000 habitantes residentes e visitada por 5 milhões de pessoas por ano. -----

Nos diversos fatores de avaliação como o número de habitantes, o facto de não possuir qualquer hospital, contrariamente aos concelhos de Tomar, Abrantes e Torres Novas, a distancia a percorrer até esses centros numa situação de urgência poderá ser fatal. Fátima como uma das suas freguesias, visitada por 5 milhões de pessoas por ano, fator relevantíssimo para que o argumento da necessidade das respostas básicas em saúde deva ser considerado.

Como sabemos, em 2010 havia 14.000 cidadãos do concelho sem médico de família. Ao tempo foi levado a cabo um concurso de abertura aos médicos privados a fim de colmatar essa inaceitável falha que prejudicava fortemente o concelho e foram contratadas, em concurso público, empresas que resolveram o problema, não em formato definitivo mas tornando-o menos relevante e garantindo um mínimo de apoio aos cidadãos. -----

Em 2011, o Governo emitiu um despacho que mandou cortar em 60% estas contratações no último trimestre do ano e ordenando que chegassem a zero no primeiro trimestre de 2012. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Na sequência do despacho acima referido, de redução das contratações externas, o qual definia o início de Outubro para o respetivo corte, algumas das empresas contratadas pelo Ministério já deixaram de cumprir a sua função em 1 de setembro. -----

Por outro lado, alguns profissionais solicitaram já a respetiva aposentação, fato legítimo mas que agravará ainda mais a situação em que nos encontramos. -----

Num outro plano, a verdade é que tem vindo a constatar-se que o acesso à prestação destes cuidados se tornou mais difícil e com tendência a agravar-se, a concentração dos exames de diagnóstico nos hospitais, embora positiva para o SNS, obriga a mais e maiores deslocações com o conseqüente aumento de custos para os utentes. -----

O número de cidadãos sem médico de família não pára de crescer como consequência do encerramento / desativação de extensões e postos de saúde, sem valências ou atendimento consentâneo para a população, bem como, das medidas de restrição de celebração de contratos de prestação de serviços e dos cortes nos custos com pessoal. -----

No que se refere ao Centro de Saude, único no Concelho de Ourém, uma vez que Fátima tem uma USF especula-se há meses que o seu encerramento está previsto para as 18h. Não há qualquer explicação oficial que o afirme ou contradiga. -----

O próprio quadro de enfermagem instável, com enfermeiros, psicólogos em prestação de serviço através de 3 empresas diferentes. -----

Pelo que, mais não se requer para um concelho com a referida população e dimensão que um atendimento até às 24h, com um mínimo de médicos ao serviço, bem como, o articular o serviço destes médicos com as extensões de saúde. -----

Pois a maioria das extensões de saúde é mantida com instalações das juntas de freguesia (a custo zero, muitas delas com obras de melhoramento e acessibilidade a deficientes pagas pelas juntas nos últimos anos), muitas com pessoal administrativo das próprias juntas de freguesia. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

É impossível manter a situação actual em que os horários mudam semanalmente, as empresas que fornecem médicos enviam escalas de médicos diferentes e horários diferentes todas as semanas, há semanas de inúmeras faltas. -----

O que conseqüentemente conduz a um serviço extremamente deficitário, pois os serviços “existentes” não conseguem dar resposta à carteira de utentes sem médico de família. -----

Não há qualquer resposta oficial a este estado de funcionamento, apenas meras informações semanais sobre os horários disponíveis. -----

Reiteramos que a melhor articulação com o Centro de Saúde para racionalização dos médicos existentes e estabilidade de horários de funcionamento das prestações de serviço permitiria uma maior eficiência e qualidade deste serviço. -----

Não obstante, o encerramento das urgências (ou de parte das urgências) dos hospitais de Tomar e Torres Novas, agravou-se em muito o acesso aos cuidados urgentes, na medida em que a população terá que se deslocar a Abrantes que dista cerca de 70 km, uma vez que as urgências hospitalares estão encaminhadas para os hospitais do Centro Hospitalar do Médio Tejo. -----

As portagens nas autoestradas constituem mais um grande obstáculo no acesso à saúde. -----

Tal consubstancia um descontentamento, bem como um perigo, para a população dada a distancia a percorrer. -----

Nestes termos, considerando que o Município de Ourém, representado pelos senhores Presidente da Câmara e Assembleia Municipal, já foi recebido pelos senhores Secretário de Estado, Presidente e Vice-Presidente da A.R.S. a quem foi apresentada toda a problemática que envolve a Saúde de Ourém e que recebeu da parte de todas estas entidades a compreensão e a promessa de uma resolução rápida, sem que até hoje nada tenha sido solucionado. -----

A Assembleia Municipal não podendo ficar indiferente a esta situação deliberou: -----

1. Criar a Comissão de Saúde Municipal, constituída por um representante de cada partido ou grupo, sob a presidência da Presidente da Assembleia, à qual incumbe, em conjunto com o



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Executivo Municipal, proceder à análise da situação e solicitar audiências urgentes aos Grupos Parlamentares e Comissão de Saúde da Assembleia da República e ao Ministério da Saúde, para lhes transmitir de viva voz as posições desta Assembleia sobre as situações de saúde no concelho de Ourém e no acesso à mesma no Centro Hospitalar do Médio Tejo. -----

2. Manifestar a nossa disponibilidade para, com sentido de responsabilidade e eficácia, fazer parte da solução não deixando nunca de ouvir uma população que não percebe o motivo de ser tão abandonada. -----

3. Manifestar o nosso direito a ter o Centro de Saúde a funcionar 24h de forma a que a prática do direito à Saúde dos cidadãos seja uma realidade pois, caso contrário, a nossa população continuará a não ter alternativa médica, de enfermagem e de outras especialidades de apoio, ficando desprotegida de forma inaceitável no tempo em que vivemos. -----

Reivindicamos o nosso centro de saúde que, ainda há poucos anos, funcionava vinte e quatro horas por dia; depois, passou a abrir às 8 da manhã e a encerrar à meia-noite; depois, passou a encerrar às dez da noite, passando, agora, para as vinte, desconhecendo nós os próximos horários. -----

É absolutamente inaceitável que isto aconteça, somando a outro conjunto de fatores, que consideramos como humilhantes para o nosso concelho, que também é o segundo à escala distrital a gerar impostos para aquilo que se decide a partir de Lisboa. -----

4. Decorrente do citado, alertar para a ocorrência de casos gravíssimos (de morte já) que seriam evitados se tivéssemos uma resposta rápida e atempada, cito por exemplo, um jovem que foi levado pelos bombeiros de Ourém para o Hospital de Tomar, daqui saiu noutra ambulância para Abrantes e, depois, ainda saiu de helicóptero para o Santa Maria, tendo falecido após esta digressão. Perguntamos, onde está a poupança? Não será que, pelo contrário, temos agravamento da despesa pública? Obrigar Ourém a fazer 140km para se submeter a um simples exame de diagnóstico, não será algo demasiado absurdo e inconcebível? -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

5. Manifestar publicamente o seu apoio à luta popular do concelho de Ourém por um melhor acesso a cuidados de saúde a que tem direito, materializado, nomeadamente, na melhoria dos cuidados de proximidade e no aproveitamento integral das capacidades das unidades hospitalares instaladas não só do Centro Hospitalar do Médio Tejo como e principalmente do Hospital de Leiria. -----

6. Solicitar autorização para que Ourém (a 25km de Leiria) seja atendido no hospital de Leiria sem qualquer restrição, o que equivale a dizer não ser posteriormente obrigado a entrar no “circuito turístico Leiria / Torres Novas / Abrantes” pondo em risco a sua Vida, não falando já da despesa brutal que irá provocar não só no erário público como familiar. -----

7. Solicitar a todas as entidades responsáveis a solidariedade no sentido de que sejam tomadas as medidas que se revelem adequadas ao garante do mais elementar dos direitos de qualquer cidadão: o acesso à Saúde.” -----

----- **«CRIO – Centro de Recuperação Infantil Ouriense»** sobre esta questão, a senhora Presidente da Assembleia Municipal expôs o seguinte: “Conforme já dito, recebi um Ofício do CRIO – Centro de Recuperação Infantil Ouriense solicitando apoio na construção das novas instalações da instituição. Recebi um apelo e, como sabem, sou muito sensível a esta causa. -- O CRIO, neste momento, está a iniciar um novo equipamento que fica em cerca de dois milhões de euros. Terá uma comparticipação garantida de um milhão e duzentos mil euros. A Câmara Municipal também dará um apoio de trezentos e cinquenta mil euros, a pagar em quatro tranches a partir de 2013. O restante terá que ser o CRIO a tentar angariar. -----
Perante o apelo do CRIO, pensei logo em movimentar esta Assembleia Municipal, conforme havia prometido num espetáculo público, onde a direção manifestava alguma ansiedade porque julga que não consegue angariar a verba que falta. Nessa altura, eu e o Dr. José Alho dissemos logo para não desistirem pois acreditamos que o povo de ourense ajudará. -----
Talvez na continuidade deste incentivo, a direção do CRIO que luta com imensas dificuldades fez um apelo para que se sensibilizasse a Assembleia Municipal e, dentro do possível, esta ajudasse o CRIO a concretizar o seu projeto. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Propus isto num grupo de trabalho e acharam, e muito bem, que não estava no âmbito das nossas funções fazer algo oficial, no entanto, penso que nós, paralelamente à Assembleia Municipal poderemos fazer muito pelo CRIO. Proponho-me, fora da Assembleia Municipal, constituir um grupo para conseguirmos fazer algo que ajude esta instituição, eu, pessoalmente, disponibilizo-me, de imediato, e se alguém quiser ajudar-me, a fazer algo de positivo pelo CRIO pois tenho certeza que aquelas crianças, jovens e adultos vão agradecer. -----

É uma obra extremamente necessária. Como sabem as instalações atuais não são as melhores para a dignidade humana mas isto não é culpa da direção, antes de toda a sociedade ourense. -----

Faço um apelo a todos os que queiram ajudar. -----

Tinha pensado até fazer um espetáculo na época natalícia onde todas as Freguesias participavam com um número, para não termos gastos excessivos. -----

Pensei ainda em fazermos um sorteio a nível do concelho para angariarmos fundos, ficando cada um de nós responsável por vender as rifas. -----

Isto é só uma sugestão. -----

Fica aqui o convite se alguém quiser juntar-se a mim para formarmos um grupo. -----

Deixo um apelo: Vamos ajudar o CRIO:” -----

01.03 - ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º1 DO ARTIGO 53º, DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara tomou a palavra para apresentar uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º1 do artigo 53º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, que a seguir se reproduz: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE: “Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhores Secretários -----

Senhores Deputados Municipais -----

Senhores Vereadores -----

Comunicação Social e Público Presente -----

Saúdo todos os presentes e todos os cidadãos do concelho de Ourém, na pessoa da Exma. Presidente da Assembleia Municipal. -----

Foi com grande regozijo que assistimos à brilhante participação nos **Jogos Olímpicos de Londres** do nosso conterrâneo **David Rosa**. Efectuámos a homenagem que desejamos como sendo a primeira, seguindo-se, dentro em breve, tal como anunciado, idêntica homenagem às jogadoras do Clube Atlético Ouriense. O nome do concelho de Ourém pode e deve continuar a ser levado pelo David Rosa, e por uma conjunto mais lato e diverso de jovens que existem nos nossos clubes e associações com potencial de reconhecimento nacional e internacional. No caso do David Rosa, a sua postura, a coragem e a humildade do são, indiscutivelmente, exemplos no desporto e na vida, sendo, simultaneamente, um momento de afirmação e promoção de Fátima e de Ourém no exterior. -----

Organizámos e recebemos o **II Troféu Urbano Trial Bike**, tendo a mesma sido disputada pelos sete melhores atletas da especialidade, em momentos de grande espectáculo, emoção, adrenalina e competitividade. Sem encargos adicionais, importa continuar a possibilitar estas e outras iniciativas do mesmo género para o nosso concelho. -----

Continuamos a reformular os contratos de **cedência das antigas escolas do 1º ciclo** e a protocolar com as colectividades que dinamizam as localidades, as freguesias, e que promovem actividades de elevada importância cultural, desportiva, etnográfica e humanista. Vamos continuar a ceder as mesmas, solicitando às entidades que as ocupam que suportem os encargos com energia, água e limpeza, pela necessidade de partilhar as despesas destas estruturas. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Iniciámos no concelho de Ourém o ano letivo 2012/2013 com tranquilidade no que concerne aos serviços prestados pelo Município, e pelas entidades e instituições parceiras a quem, desde já, agradecemos toda a colaboração. Não nos esqueçamos que **com a implementação da Lei dos Compromissos ficámos privados de efectuar as despesas relativas aos transportes escolares, alimentação e componente de apoio à família, assim como o apoio social escolar e as atividades de enriquecimento curricular.** Só depois de encontrarmos a solução através do acesso ao PAEL é que os serviços do Município conseguiram implementar todos estes procedimentos, em tempo recorde, o que lhes agradeço, e que prova, uma vez mais, que o Município de Ourém possui técnicos habilitados e empenhados. Porém, **assistimos da parte do governo a um corte nas turmas dos jardins-de-infância de Ribeira do Fárrio e de Freixianda.** No caso do jardim-de-infância de Freixianda o número de crianças é superior ao permitido por lei. Tem 26 inscritos. Significa que se houver outras crianças a querer inscrever-se (e já terão havido) não têm lugar no estabelecimento. Importa referir que Freixianda fica longe de qualquer outro estabelecimento, na zona norte do concelho e que apresenta várias outras fragilidades sociais a ter em conta. Não contemplar esta 2ª sala significa que há um convite indirecto aos alunos do norte do concelho, aos alunos pertencentes à Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo para saírem da sua freguesia, do seu concelho, desta Direcção Regional, para uma freguesia de um concelho diferente, para um distrito diferente, comprometendo os ciclos seguintes. No caso da Ribeira do Fárrio justifica-se a 2ª sala pela existência de um Centro de Acolhimento nesta localidade que faz prever, como em anos anteriores, a passagem de outras crianças que precisam de maior acompanhamento. Estas realidades não tiveram acolhimento junto da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo. Vamos continuar a insistir, de braço dado com o Agrupamento e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Freixianda e Ribeira do Fárrio, numa resposta justificativa das opções tomadas. **Não podemos continuar a aceitar cortes diários por parte do estado, no nosso concelho. Contribuímos com um elevado**



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

montante em impostos para as finanças públicas, e na mesma proporção com cortes que afectam a qualidade de vida dos nossos concidadãos. Já chega! -----

Entregámos **materiais escolares resultantes da Campanha de Solidariedade "Mochila Amiga"**, através do Centro Comunitário de Voluntariado, junto de 32 famílias, tendo sido recolhidas 26 mochilas, 123 livros e 210 tipos de material didáctico. Este contributo de todos, e face ao contexto atual de crise, revela-se de especial importância. Importa reforçar a partilha para outras situações, facto que está a ser preparado pelos Serviços Sociais do Município e pelo Centro Comunitário de Voluntariado. -----

A praia fluvial do Agroal recebeu os veraneantes com novas estruturas de apoio. O espaço completou um conjunto significativo de investimentos que têm vindo a ser feitos e que muito dignificam uma das jóias da coroa do nosso concelho. Recordemos que estas melhorias resultaram de um investimento do Município de Ourém, apoiado pelo Quadro de Referência Estratégico Nacional, contemplando a **requalificação de dois edifícios de apoio à piscina, um com balneários, instalações sanitárias e sala de primeiros socorros no rés-do-chão e a cafetaria no primeiro piso. O segundo edifício acolhe uma sala polivalente, com painéis interpretativos, de apoio à cafetaria.** Estamos convictos que melhorámos, significativamente, a qualidade e os serviços que ali prestamos. -----

A Câmara Municipal de Ourém aprovou por unanimidade uma **moção a reclamar que o Tribunal de Ourém seja constituído como segundo tribunal de Primeira Instância**, tal como se pretende para Santarém, com o objectivo de servir o Norte do Distrito de Santarém, nomeadamente, as populações que residem na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. Na sequência de diversos contactos efectuados, quanto à proposta para o novo mapa Judicial proposto pelo Governo e as consequências dramáticas para o concelho de Ourém, recebemos a delegação concelhia da Ordem dos Advogados, onde confirmámos que o concelho de Ourém é o segundo do Distrito em termos de cidadãos residentes mas é, na verdade o primeiro se considerarmos a população flutuante de 50.000 pessoas emigrantes que retornam em férias no Verão e os 5.000.000 de pessoas que visitam Fátima anualmente. O concelho de Ourém é o



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

segundo do Distrito na geração de impostos para a Fazenda Pública. O Tribunal de Ourém teve, no último ano, 1818 processos por comparação com os 1624 do Tribunal de Tomar. O concelho de Ourém fica longe da sede do Distrito, Santarém. Assim, não aceitamos a secundarização na sediação de serviços públicos apesar das suas características demonstradas. Neste sentido, e mais uma vez, manifestámos a nossa insatisfação face à possibilidade de perder um vasto conjunto de valências judiciais como pretende o governo. Não esquecendo as relevantes obras financiadas pelo Estado Português no Tribunal de Ourém, há 3 anos, dotando-o das condições de trabalho exigidas para o serviço público que ali é desenvolvido. Por último, e porque o país está organizado, administrativamente, em Comunidades Inter Municipais como o sublinha o próprio Governo nos diversos documentos de intenção reorganizativa que emite, propusemos que **o Tribunal de Ourém seja constituído como segundo tribunal de Primeira Instância, tal como se pretende para Santarém**, com o objectivo de servir o Norte do Distrito de Santarém, nomeadamente, as populações que residem na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

Manifestámos, junto das **Estradas de Portugal** a preocupação da autarquia sobre a segurança do **IC9**, apelando a intervenção deste Instituto Público para a resolução de algumas situações em termos da ausência de berma no restabelecimento do Ameal, agora em aterro e com a largura sem folga, à situação do nó do Pinheiro, dado que continua a ser percurso de peregrinos e locais, que são obrigados a passar pelas rotundas, com travessia de via, sem passeios e bermas para o efeito, e com a agravante do encurralamento no interior da passagem, às rotundas de Alburitel que estão implantadas em vias de acesso local, onde já existem passadeiras noutros cruzamentos, sendo certo que estes novos nós ainda são mais perigosos. Relembremos ainda os casos de restabelecimento de acessos dos cidadãos João Rodrigues Reis, ligações de serventias nas Ruas do Corgo e da Capela. Por fim solicitámos a pronúncia definitiva sobre o caso Louçãs-Pinheiro, reclamada pelas populações residentes, a reanálise da sinalética existente no IC9 e nos seus acessos, conforme situação que continua a justificar a manifestação de incómodo por parte de muitos utilizadores, autarcas e agentes



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

económicos (Zona Industrial de Ourém, Praia Fluvial do Agroal, e, ainda, apelar para a revisão urgente das condições de segurança da via face aos trágicos acidentes mortais ocorridos neste curto espaço de tempo após abertura ao trânsito. -----

Dando continuidade à política de promoção da excelência social do atual executivo lançámos a primeira pedra do **Lar e Centro de Dia de Urqueira**, numa obra há muito desejada pela população da freguesia de Urqueira, orçada em cerca de 883 mil euros e comparticipada pelo Município de Ourém em mais de 650 mil euros. Um esforço muito significativo para o Município de Ourém, que responde assim a uma das prioridades apontadas pela Junta de Freguesia. Tal como anunciado, com a Associação Bem Estar de Urqueira assinámos o contrato que garante a execução desta obra. Lançámos igualmente o lançamento da primeira pedra do **Lar do Centro Social de Matas**, momento integrado nas comemorações do V Fim de Semana Cultural e Gastronómico de Matas. Após o cortejo de oferendas realizado pela população iniciámos o momento que consubstanciou a prioridade da construção do Lar do Centro Social de Matas. Esta é mais uma aposta que se consolida, também, com o Centro Social das Matas numa estreita parceria em torno dos problemas sociais que não se resolvem de um dia para o outro, sendo, por isso necessário continuar a encontrar respostas com todos. -----

No âmbito da estratégia de Internacionalização do Município de Ourém, cuja origem deriva da valorização mundial de Fátima, recebemos o **50º Encontro de Descobrimientos**. Neste dia promovemos no Centro de Negócios de Ourém uma **Rodada Internacional de Negócios** que permitiu o contato entre empresários portugueses e brasileiros. Contámos com a presença de diversas entidades como o Director Geral do Ministério da Administração Interna do Governo do Brasil, o Presidente da Associação Paulista de Supermercados que conta com 7 mil associados servindo mais de 10 milhões de consumidores brasileiros no Estado de São Paulo. Procurámos, uma vez mais, abrir as portas para o nosso sector económico se afirmar nos mercados internacionais, pela qualidade da nossa produção, reconhecida além fronteiras. -----

Particpei nas comemorações oficiais dos 20 anos de gemação **Ourém-Plessis Trévise**, organizadas em parceria com o Clube Robert Schumann desta cidade francesa. Entendi que



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

não podíamos deixar de estar presentes, apesar das dificuldades financeiras que atravessamos. Por isso custeei a minha deslocação pagando o bilhete de avião, presenciando as cerimónias, e contactando com a comunidade emigrante do nosso concelho nesta região de França. Recorde-se que os nossos conterrâneos estão devidamente integrados, podendo potenciar outro tipo de ligações que são essenciais à Europa, quer na vertente cultural quer económica. **Realço as campanhas de angariação de fundos que a comunidade de emigrantes da região e a Câmara Municipal de Le Pléssis Trévisé vão levar a cabo para ajudar as vítimas dos incêndios em Ourém.** Destaco ainda o encontro com empresários locais, bem como com o conselho municipal e representantes da comunidade; o “Fórum das Associações” e a cerimónia de “renovação das assinaturas do juramento de geminação. ----- Por último, vivemos, recentemente, dias e momentos particularmente difíceis no nosso concelho com os **incêndios**. Apresentei, em nome da Câmara, um voto de condolências à família da vítima mortal deste incêndio, lamentando a perda de uma vida humana nas condições trágicas que são conhecidas. **Reitero esse momento pedindo à Senhora Presidente que possa interromper a minha intervenção e que façamos um minuto de silêncio em nome do nosso conterrâneo falecido. Obrigado.** -----

Lamentei e lamento as perdas materiais e os danos afetivos e emocionais que atingiram proporções tão elevadas em muitas famílias. Deixei, e reitero o agradecimento às populações que desde a primeira hora foram proactivas e estiveram na frente de combate numa demonstração de grande cidadania e solidariedade. O Povo do Concelho teve uma postura heróica que registamos. Manifesto, uma vez mais, o nosso apreço a todos os elementos do dispositivo de combate e de apoio logístico: Bombeiros, Protecção Civil, Guarda Nacional Republicana, Exército, Juntas de Freguesia, Insignare, dirigentes e funcionários da Câmara e empresas municipais, EDP, Veolia, PT, instituições particulares de solidariedade social. A todos o nosso agradecimento, tal como às empresas de diversas áreas, lares, entre outros. É justo que refira a mobilização da população, empresas e instituições, quer aqui do concelho quer de concelhos vizinhos para uma resposta positiva à campanha de solidariedade e de apoio com



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

bens de primeira necessidade, que teve tão grande significado. Efectuámos o levantamento dos danos materiais através de duas equipas do Município, pelo Serviço Municipal de Protecção Civil e com a colaboração das forças de segurança. **Elaborámos um dossier que entreguei ao Ministro da Administração Interna, ao Secretário de Estado da Segurança Social e ao Secretário de Estado das Autarquias Locais.** Este último deslocou-se a Ourém para uma reunião de trabalho onde identificámos as necessidades e traçámos um plano de acção que se desenvolverá com mais três Secretários de Estado, em reuniões que já ocorreram esta semana e que vão continuar na semana que vem. **O dossier elaborado apresenta duas dimensões centrais: uma que respeita ao balanço da operação e outra que se prende com o levantamento dos danos públicos e privados decorrentes desta situação.** Identificámos os meios envolvidos na operação, as iniciativas que foram adoptadas no decurso e após a ocorrência, bem como o contributo da sociedade civil no apoio a esta causa. Contemplámos estimativas de custos associadas às principais rubricas que tiveram que ser accionadas para fazer face a situações de emergência. Efectuámos um enquadramento do território atingido, dos danos florestais, linhas de água e vias de comunicação. Inventariámos os prejuízos referentes à propriedade privada, designadamente quanto aos aspectos como a habitação, anexos, alfaías agrícolas, animais, entre outros, e empresas. Salientamos ainda que, às situações identificadas, poderão ser aditadas outras que a médio prazo nos sejam reportadas. Recordemo-nos que no combate ao incêndio estiveram mobilizados 10 meios aéreos, 1054 operacionais e 325 meios materiais das diversas entidades. O Serviço Municipal de Protecção Civil accionou a equipa psicossocial, a qual acompanhou 7 cidadãos e a família da vítima mortal. Foi criada uma linha de emergência que recebeu 6 chamadas durante o período em causa, recorreram directamente ao serviço da Câmara Municipal 2 cidadãos. Desenvolveu-se uma campanha de recolha de donativos tendo-se angariado 8933 géneros alimentares, entre outros, para além de donativos financeiros no montante de 195,00€. Apesar de preparado um apartamento de emergência não se registou ocorrência para este efeito, uma vez que os cidadãos foram encaminhados temporariamente para lares. No decurso da



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

operação foram gastos 21460 litros de combustível, feitas 366 horas de utilização de máquinas e reparadas duas viaturas. Forneceram-se 6075 refeições, o que totaliza um montante estimado de 27.620,50€. Estima-se que o volume de água da rede pública de abastecimento consumida tenha sido de 4900 m³, o que representou 1431€. Também se verificaram danos com a infraestrutura da rede de abastecimento de água no montante de 55.227,00€. Foram destruídos 3 contentores de resíduos sólidos urbanos o que implicou um dano de 400,00€. Estima-se que os prejuízos registados na operação totalizem 148.797,68. Em termos sociais, assinalamos a situação da vítima mortal, a destruição de uma fábrica e o eventual desemprego dos 35 colaboradores. De registar ainda a queda de uma aeronave de combate a incêndios. Foram identificados 50 cidadãos com perdas em vários domínios cujo prejuízo se estima em 803.110,00 €. No que diz respeito à área ardida nas freguesias de Casal dos Bernardos, Cercal, Espite, Gondemaria, Matas, Olival, Ribeira Fárrio e Urqueira, apurou-se um total de 6.622ha, que contemplam diversas classes de ocupação do solo com maior incidência na floresta e áreas florestais heterogéneas. Deste modo, apurou-se um valor médio de 1.500€/ha, totalizando para os 4.914ha de floresta e áreas florestais heterogéneas 7.370.950,46€. **Os prejuízos são muito elevados, no montante global estimado de 13.444.740,86€**, pelo que elaborámos um **Plano de Intervenção** (preliminar) que contemple as principais medidas a executar em dois tempos distintos, a curto prazo, medidas mais urgentes, médio/longo prazo, as medidas estruturais. Deverá ainda integrar o recurso a fontes de financiamento externo em função das áreas sectoriais afectadas. Há ainda despesas que a Câmara Municipal não sabe como assumir, designadamente o aluguer de máquinas, a aquisição de sinais rodoviários, a reparação de estradas e infra-estruturas, face à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. São esses financiamentos e estas respostas em que estamos a trabalhar e para o qual solicito o apoio de todos. -----

Seguem-se, em detalhe todas as informações das divisões do Município de Ourém. -----

Divisão de Ambiente -----

Responsabilidade Ambiental -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Os serviços têm atuado principalmente em três vertentes: informação de reclamações relacionadas com a faturação de taxas e tarifas de saneamento; análise de processos de dívida acumulada; promoção da ligação de esgotos. -----

Reclamações de Faturação -----

As reclamações que dão entrada na autarquia são vistas localmente e são informadas caso a caso. Desde o início do ano, os serviços já analisaram 86 reclamações, das quais 26 foram no período em apreciação. A maior parte das reclamações está relacionada com pedidos de isenção, devido a desocupação, por falecimento de idosos, principalmente a norte do concelho.

Análise de Processos de Dívida Acumulada -----

Existem várias dívidas acumuladas, ainda resultantes do levantamento inicial que não foi bem feito, existindo faturação em locais não devidos. Assim sendo, os serviços estão a analisar caso a caso, com deslocação ao local, afim de proporem uma resolução. Desde o início do ano já foram informados 76 processos, tendo sido 14 no período em causa. -----

Promoção da Ligação de Esgotos -----

Os serviços atuam também na promoção da ligação de esgotos, por uma questão de salubridade pública, gerando esta ligação um receita respeitante à tarifa de ligação. No quadro seguinte é possível visualizar o ponto de situação sobre as notificações enviadas, sendo a diferença entre a primeira coluna e o total, referente a situações em que não existe contato por parte do destinatário. -----

Recursos Naturais -----

Revisão do PDM – Parceria com a DPOT -----

No âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal e na sequência do compromisso de parceria feito com a Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, continuam a ser dados passos na proposta de REN e na proposta de localização de atividades económicas, de onde se destacam as indústrias. Para a proposta de REN, a equipa mista da DA e da DOPT procedeu ao levantamento de fenómenos naturais (movimentos de massas) já em todas as freguesias do concelho, com vista à redefinição dos limites da REN, faltando apenas concluir a



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

compilação e tratamento da informação recolhida e consultada em documento final. No que diz respeito aos riscos naturais tem sido feito o acompanhamento e apoio na realização de mapas de susceptibilidade para o concelho. Em relação às indústrias foi feito o acompanhamento de duas reuniões sobre a revisão do PDM em 29/06 e 19/07. -----

Exploração de Massas Minerais -----

No seguimento da vistoria realizada às pedreiras de Boleiros pela Direção Regional da Economia - DRE e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo – CCDR-LVT, devido às constantes reclamações da população, a empresa Ovelheiro, para a pedreira “Boleiros”, foi notificada pela CCDR- LVT a: proceder à avaliação da qualidade do ar nos locais sensíveis; apresentar a avaliação do ambiente sonoro nos locais considerados sensíveis de acordo com o Regulamento Geral do Ruído (DL n.º 9/2007, de 17/01); proceder à plantação de uma cortina arbórea ao longo de todo o limite da pedreira junto das habitações. -----

Em relação aos dois primeiros itens, a CCDR-LVT ainda não deu conhecimento ao Município sobre o ponto de situação. Relativamente ao terceiro, o empresário colocou uma barreira à volta da pedreira, o que se verificou ser uma mais valia em termos de impacto visual, uma vez que a exploração já não está visível e em termos de poluição, visto que a barreira impede parte da poeira e ruído de se propagarem. -----

No âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental, os serviços da autarquia acompanharam a CCDR-LVT numa vistoria à pedreira “Vale da Carvalhosa” em nome de Rochipetra, Lda., no dia 25 de junho. -----

Também no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, os serviços estiveram presentes numa reunião, realizada a 30 de julho na Secretaria de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre os pareceres desfavoráveis da autarquia para os estudos de impacte ambiental das pedreiras “Vale da Barreira” (Marbipetra, Lda), “Casal Farto” (Filstone, Lda), tendo sido esclarecido que o parecer era devido aos mesmos não cumprirem o PDM em vigor. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Licenciamento Industrial -----

No âmbito do licenciamento industrial, foi dada formação à técnica que acompanha estes processos, através de formação e-learning sobre a plataforma REAI, num total de 20 horas, de 26 de junho a 9 de Julho, salientando-se que o curso foi feito no local de trabalho da funcionária com acompanhamento à distancia. Foram realizadas visitas técnicas a 25 estabelecimentos industriais e oficinas, nos dias 26/06, 3, 10 e 17/07/2012. Foi feito o acompanhamento da Direção Regional de Agricultura e Pescas na vistoria realizada a 25 de Julho, ao estabelecimento de pecuária (bovinicultura) de Abel Rosa Simões, em Vale da Meda, Ribeira do Fárrio, na sequência de reclamações recebidas. No dia 8 de Agosto foi feito o acompanhamento da 18.ª reunião do Grupo de Trabalho criado ao abrigo do art.º 98.º do RPDMO. No período em apreciação também foi feito o acompanhamento da consulta pública relativa à emissão de Licença Ambiental do estabelecimento industrial de cal de Microlime, SA e do aviário Ovopor, SA. -----

Licenciamento de Postos de Combustível -----

No âmbito do licenciamento de postos de combustíveis foram feitas duas vistorias no período em apreciação: realização de vistoria, em 14/08/2012, ao posto de abastecimento de combustíveis para consumo próprio de RVU, Lda; realização de vistoria, em 28/08/2012, ao posto de abastecimento de combustíveis Petrorumi, Lda e do estabelecimento industrial explorado por António Carlos de Sousa Abreu para emissão das respetivas licenças de exploração. -----

Fiscalização Ambiental -----

Destacam-se os trabalhos de preparação e programação para a peregrinação do Emigrante e do Treze de Agosto. Também foram informados vários processos relativo a reclamações sobre o ambiente. -----

Ambiente e Engenharia -----

Site "Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos" -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Foi feita uma proposta para os conteúdos a disponibilizar na página do sítio do Município na internet, na temática de Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos. Para a elaboração da proposta foi feita inicialmente uma procura dos melhores sites da temática existentes na internet, não só em Portugal, como também na Europa e no Brasil. Também foram feitas reuniões para debater ideias e organizar os conteúdos. A proposta foi aprovada estando atualmente a Divisão de Tecnologias da Informação e Comunicação a colocar os conteúdos no site do Município. -----

Sensibilização Ambiental -----

Foi aprovado o Plano Estratégico de Intervenção de 2012/2013 da SUMA para o concelho de Ourém. Este é constituído por cinco campanhas de educação e sensibilização ambiental, que totalizam um investimento de 11.012,42 euros, direccionadas para os estabelecimentos de educação e ensino, abrangendo quase todos os níveis de ensino e para a população em geral numa campanha a desenvolver, na época balnear, na praia fluvial do Agroal. -----

Suminhos -----

Esta campanha foi desenvolvida o ano passado nos jardins-de-infância públicos, como sobrou material didático e tendo em conta o interesse da mesma, propõe-se que a campanha de sensibilização “SUMINHOS®” vai ser desenvolvida nos Jardins-de-infância privados do Concelho. Esta campanha assenta a sua estratégia na exploração de um jogo de Dominó com diversas actividades lúdico-pedagógicas, “DOMINÓ SUMINHOS®”, a ser trabalhado pelos Educadores na sala de aula. Através da associação de cada número a um conceito relacionado com os Resíduos – 1, Reciclar; 2, Reutilizar; 3, Prevenir; 4, Reduzir; e 5, Respeitar e Responsabilizar, exploram-se regras ambientais de Sustentabilidade. Esta acção será desenvolvida em contexto sala de aula, através de um jogo simbólico e terá a duração de 30 minutos. No final de cada sessão cada turma fica com um jogo para ser trabalhado em conjunto por todos os discentes. -----

Eco-rabisca



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A campanha de sensibilização “ECO-RABISCA” alerta para o comportamento cívico de ordem primará, secundária e terciária, baseia-se na política dos 5 R’s. Esta acção será desenvolvida em contexto sala de aula, através de um jogo simbólico e terá a duração de 30 minutos. No final de cada sessão cada aluno fica com um caderno de actividades para pintar e para ser trabalhado em conjunto por todos na sala de aula ou em casa. -----

Produzido com Lixo -----

Esta campanha destinada a sensibilizar os alunos do 1.º ciclo para práticas de redução na produção de resíduos, assim como para as regras de triagem, acondicionamento e deposição dos resíduos. Serão entregues três folhetos por aluno para que cada um deles seja o portador das boas práticas ambientais no que concerne à gestão dos resíduos. A Redução, Reciclagem e Reutilização são as palavras de ordem. -----

Conhecer para Conservar -----

A campanha de educação e sensibilização “CONHECER PARA CONSERVAR”, baseia-se numa apresentação interativa e dinâmica que visa sensibilizar os alunos do 2.º ciclo para práticas de redução na produção de resíduos, assim como para as regras de triagem, acondicionamento e deposição dos resíduos. -----

Procure não Sujar -----

Esta campanha tem como principal objetivo a deposição e acondicionamento de pequenos lixos, através de comportamentos de cidadania ativa (hetero-fiscalização). Destina-se à população em geral, será desenvolvida na praia fluvial do Agroal, local onde se juntam muitos veraneantes, principalmente no mês de Agosto. Permanecerá no recinto um mastro com uma bandeira de praia a alertar para “Procure não Sujar”. -----

Este plano de educação e sensibilização ambiental tem como principal objectivo sensibilizar os mais novos e a população em geral para as problemáticas ambientais associadas à gestão de resíduos sólidos urbanos, com principal destaca para a importância da política dos 5 R’s: Reduzir, Reutilizar, Reciclar, Respeitar e Responsabilizar. As cinco campanhas constantes do plano estratégico de intervenção de 2012/2013 foram seleccionadas de 73 campanhas possíveis



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

por serem consideradas as mais interessantes e as mais suscetíveis de atingirem o público-alvo, assentando numa estratégia de contacto pró-activo com as crianças e educadores. Todas as Intervenções serão acompanhadas da distribuição de material didáctico e de divertidas actividades lúdico-pedagógicas. As cinco campanhas originarão cerca de duas centenas de intervenções, realizadas em todos os estabelecimentos públicos de ensino e quatro privados, destinadas a **3612 crianças do concelho de Ourém**. Com este plano estratégico de intervenção podemos considerar que a câmara municipal irá prestar um serviço de excelência na área da educação e sensibilização ambiental sem qualquer custo financeiro. -----

Peregrinação do Emigrante (semana do 12 ao 17 de Agosto) -----

Os serviços de Higiene e Limpeza garantiram a Limpeza da cidade de Fátima na semana da peregrinação do emigrante. Os trabalhos inerentes à limpeza urbana e recolha de resíduos, na referida semana correram conforme o programado habitualmente para estes dias, com reforço dos serviços nos dias 12,13 e 15 de Agosto. -----

Apresentação de Proposta de Optimização de Recolha de Materiais Recicláveis -----

Os serviços estão a proceder à optimização do serviço de recolha de recicláveis no concelho, nomeadamente nas freguesias onde se tem assistido a problemas com a utilização dos equipamentos de deposição selectiva – Ecopontos. -----

Águas e Saneamento -----

No âmbito da renegociação do contrato com a Veolia – Águas de Ourém, a empresa assessora analisou a documentação entregue pela Veolia, tendo pedido mais elementos. Nesta fase a Veolia encontra-se a compilar a informação em falta, que será entregue no final do mês, atendendo à dimensão. -----

Relativamente ao processo de concurso do contrato de concessão, as peças de concurso foram aprovadas na última reunião de Câmara, sendo este assunto debatido nesta reunião de Assembleia. -----

Divisão de Ação Cultural -----

Artes e Ação Cultural -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Elaboração da agenda mensal de actividades de acção cultural, gestão do espaço de exposições dos Paços do Concelho (acompanhamento na montagem e exibição de exposições temporárias tais como: Exposição de pintura de Graça Reis; Exposição de Artes Decorativas realizada pela Associação de Artistas e Artesãos Oureenses; Exposição de Fotografia "A cor do contrate" de Joel Santos e Exposição de Artes Decorativas realizada pelos alunos da Universidade Sénior de Ourém. -----

Acompanhamento do workshop de esgrima no Centro Histórico, organizado pela ADIRN. Elaboração de conteúdos, coordenação e acompanhamento de montagem dos painéis interpretativos da Cafetaria do Agroal; Cedência de imagens a vários parceiros para iniciativas diversas (ex. elaboração de expositor no Brasil). Organização, em equipa com outras unidades, das Cerimónias das Festas do Município 2012. Elaboração de texto de protocolo de cooperação para a gestão da antiga Escola Primária, nº 2 – Castelo – e definição e acompanhamento das obras de reabilitação (pela DOM); elaboração de Programa da Divisão de Cão Cultural 2013. -----

Oficina de Artes -----

Organização/execução da oficina de conservação preventiva de madeiras em julho, setembro e outubro. Apoio ao atelier de Pintura, ao atelier de pintura em cerâmica e ao workshop de escultura, com um total de 56 participantes nestas actividades. -----

Museu Municipal e Património Cultural -----

Procedemos ao inventário de brinquedos (continuação); apoio técnico aos trabalhos de recuperação de fontes de Gondemaria, executados pela Junta de Freguesia: Início da organização e acondicionamento do acervo no edifício sede do Museu Municipal; apoio ao espetáculo de fim de ano da Ourearte; coordenação, elaboração de conteúdos e apoio técnico e logístico ao fotógrafo no âmbito do projeto de produção de postais e folheto promocional do concelho; jantares temáticos da Casa de Ourém *A Casa à Mesa* (15 de junho e 3 de Agosto); Acontece com o projeto da "Rota do Peregrino de Fátima" por ocasião das comemorações do 3º aniversário do MMO; exibição do vídeo documental "Arquivo da Memória", no dia 19 de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

julho, com a participação dos seus intervenientes e do realizador Frederico Corado; oficina de Artes Performativas durante os dias 7, 14 e 21 de julho; Realização das oficinas lúdico-pedagógicas do Museu que contou com a participação de 370 crianças (23 oficinas), no espaço físico da Casa do Administrador, quer nas escolas do concelho, numa lógica de descentralização da oferta cultural e educativa. -----

O Museu preparou e recebeu, entre os dias 9 e 23 de julho o Passeio Sénior com visitas às exposições do Museu, dinâmicas em torno da lenda: "A Moura Oureana" e o visionamento do documentário: "Ciclos Agrícolas" no auditório municipal. -----

No âmbito das comemorações do Dia Internacional da Juventude e sob o mote "Construir um mundo melhor: parcerias com a juventude", o Museu Municipal proporcionou um dia aberto no com acesso gratuito para jovens entre os 12 e os 30 anos; Realizaram-se 2140 visitas à Casa do Administrador. -----

Programação de exposições na Galeria Municipal (julho, agosto e setembro), tais como: no dia 08 de julho inaugurou-se a exposição de pintura "7" de Jason Brutt (Miguel Fazenda), no dia 04 de agosto a exposição, de pintura e gravura de Sílvia Marieta, e no dia 09 de setembro a exposição de gravura de Joanna Latka: "just a line going for a walk". As exposições contaram com um total de 1469 visitantes. Foram ainda efetuadas visitas guiadas ao Centro Histórico; coordenação do processo de publicação sobre Francisco Vieira de Figueiredo; medidas de promoção dos serviços do Museu Municipal (Agentes hoteleiros, operadores turísticos); apoio técnico no processo arqueológico relativo às obras realizadas na sede da freguesia de Seiça; acompanhamento técnico para a retoma das obras da reabilitação da capela da Perucha. -----

Arquivo Municipal -----

Está em curso o projecto de digitalização de documentos, numa lógica de salvaguarda do património arquivístico e de facilitar o acesso público aos mesmos. Foram digitalizados 4100 documentos, e feito o tratamento gráfico das respectivas imagens; incorporação e recenseamento de 397 livros do "Arquivo Intermédio". Foram ainda recenseados 33 maços de documentação relativa ao conjunto documental da Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Foi feita a higienização a conservação preventiva a 279 livros; foram efetuados 58 atendimentos e pedidos de consulta presenciais e à distância e prestado o respetivo apoio na pesquisa; iniciou-se a pesquisa e tratamento de informação respeitante à próxima exposição temporária do Museu Municipal, prevista para janeiro de 2013. -----

Continuação da reformulação do plano de classificação do arquivo corrente, em colaboração com a DTIC, no âmbito do processo de modernização administrativa. -----

Biblioteca Municipal -----

Realização de exposições mensais (Exposição de pintura “Os meus olhares” de Isabel Gil Maia” em julho, a “Exposição de escultura “Pedras Vivas” de Fábio Oliveira” em agosto e a “Exposição de pintura de Filomena Morim” em Setembro); realização mensal do Fora da estante (em julho dedicado ao “Dia Mundial dos Avós”, em agosto à artista plástica “Maria Keil (1914-2012)” e em setembro, à “Imprensa”); organização e participação em reuniões de trabalho do Grupo de Trabalho Concelhio da Rede de Bibliotecas do Município de Ourém (em julho e setembro); realização da Hora do Conto com Lendas de Portugal (nos Centros de Dia e Lares de Idosos); atividade “Histórias com Animais”, no espaço infantil da biblioteca; atividade “Bibliomóvel”; tratamento da bibliografia da Biblioteca Escolar do Agrupamento de Caxarias; acompanhamento técnico Fórum Cultural e Biblioteca Municipal. -----

Associativismo, Desporto e Juventude: receção de documentação para pagamento dos valores atribuídos ao Associativismo 2011; Apoio ao Associativismo 2012 – Análise e organização dos processos para candidaturas 2012; início do processo de organização da CENOURÉM 2013; gestão da loja “Ponto Já”; apoio à OurémViva na preparação da participa Feira de Frutos Secos (Torres Novas), no agenciamento de grupos musicais. -----

Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração -----

De acordo com as **candidaturas** em curso, efectuámos a submissão de pedidos de pagamento, prestação de esclarecimentos diversos, registo do respetivo financiamento recebido e submissão de reprogramações temporais: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Candidaturas	Aprovação/ Contrato	Pedido / Submissão Reprogram. Temporal/Financ.	Aprovação de Reprogram. Temporal/Financ.	Pedidos de Pagamento (Junho a Setembro)				Esclarecimentos		Submissão de Relatório Final	Auditoria
				Apresentação do PP		Recebimento do Subsídio		Pedido de esclarecimentos	Submissão esclarecimentos solicitados		
				Data	n.º	Data	Valor				
Requalificação da Av. D. José Alves Correia da Silva - Parte B				13-07-2012	2	16-08-2012	1.649.720,32 €	18-07-2012	18-07-2012		
				18-07-2012	3	16-08-2012	328.254,28 €	14-09-2012	14-09-2012		
				20-08-2012	4						
Centro Escolar de Ourém				22-06-2012	8						
Centro Escolar Beato Nuno			14-08-2012			03-04-2012	56.600,53 €	18-07-2012	27-07-2012		
						13-09-2012	33.524,38 €				
						13-09-2012	48.792,47 €				
Ampliação da Cova de Iria			30-08-2012			13-09-2012	32.805,83 €				
						14-06-2012	4.500,00 €				
						19-07-2012	13.429,20 €				
Centro Escolar Ourém Nascente						19-07-2012	10,00 €				
						19-07-2012	76.606,21 €				
						19-07-2012	186.256,42 €				
Centro Escolar de Olival				02-07-2012	3	30-07-2012	18.742,63 €				
Centro Escolar de Freixianda						20-08-2012	4				
						21-06-2012	139.227,27 €				
						19-07-2012	8.204,98 €				
Centro Municipal de Protecção Civil						19-07-2012	8.701,71 €				
						28-06-2012	6	29-06-2012	29-06-2012		
						12-07-2012	1.208,26 €				
Beneficiação da EN 113-1						12-07-2012	4.173,89 €				
						12-07-2012	50.061,88 €				
						22-06-2012	14-08-2012	21-08-2012	8		
Requalificação do Agroal – 2ª Fase						17-07-2012	5	16-08-2012	74.729,87 €		
						16-08-2012	21.838,66 €				
						16-08-2012	45.008,33 €				
Readaptação da Casa do Administrador a Núcleo Museológico											28-06-2012
						14-09-2012	4				03-09-2012*
COMENIUS REGIO - "Developing Tourism Education"	22-07-2012										
Total Financiamento Recebido								2.802.397,12 €			

Durante o período em análise e de acordo com o quadro acima apresentado, **destaca-se o seguinte** o recebimento de financiamento no âmbito dos projetos acima identificados no valor total de **2.802.397,12€**; a submissão e aprovação do **pedido de reprogramação temporal** do projeto “Beneficiação da EN 113-1”; a **aprovação do último pedido de reprogramação temporal** dos projetos “Ampliação da Escola do 1ºCEB de Cova da Iria” e “Centro Escolar Beato Nuno”; a submissão de **10 pedidos de pagamento** (quer a título de reembolso quer a título de adiantamento e regularização de adiantamento) e prestação de vários **esclarecimentos**, no âmbito das candidaturas mencionadas; a **notificação de indeferimento** da candidatura “Biblioteca Municipal de Ourém – Espaço Multimédia” no âmbito do Programa Gulbenkian de Língua Portuguesa; a **notificação de deferimento** da candidatura “Developing Tourism Education” realizada em parceria com o Município de Czestochowa, INSIGNARE e



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

ACISO no âmbito do Programa Aprendizagem ao Longa da Vida – COMENIUS REGIO e o **acompanhamento da candidatura Recuperação da Capela da Perucha** – submissão do pedido de pagamento n.º 1. -----

O setor **Recursos Humanos e Segurança no Trabalho**, efetuou-se a elaboração de planos de segurança, organização do serviço de Medicina no Trabalho, elaboração de publicações diversas em Diário da República, elaboração e submissão dos mapa trimestrais e semestrais no SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquia Locais, conclusão do procedimento concursal para provimento de um posto de trabalho em Técnico Superior na área funcional de Contabilidade e Finanças, elaboração de proposta de mapa de pessoal para 2013, com a respetiva descrição dos postos de trabalho e mapa de encargos com pessoal, e apuramento de pontos em resultado da avaliação de desempenho. -----

A **Unidade de Inserção na Vida Ativa** procedeu à submissão de três candidaturas a Contratos Emprego Inserção que, face à lei dos compromissos, não iniciaram; coordenação do processo de deferimento de 12 Estágios Curriculares, registo de 373 novas inscrições à procura de emprego e 67 ofertas de emprego provenientes de 51 empresas. -----

O **Gabinete de Informação Autárquica ao Consumidor (GIAC)** atendeu 89 munícipes, registou 83 pedidos de informação, iniciou 6 processos de mediação e acompanhou 25 processos de mediação. -----

Divisão de Estudos e Projectos -----

Esta Divisão concluiu os projectos e imagem relativos às alterações dos arranjos exteriores na envolvente do antigo edifício da Junta de Freguesia de Formigais, as alterações no Loteamento Fernão Lopes, o projeto de Loteamento das Matas, as medições e orçamentação do Centro Social das Matas, as alterações dos arranjos exteriores do Centro de Dia da Urqueira, o projeto do Centro Escolar da Atouguia (ampliação do jardim de infância), o projeto de mobiliário do Centro Escolar Ourém Nascente, do Centro Escolar da Freixianda e do Centro Escolar do Olival, o projeto de substituição de coberturas na EB 2,3 IV Conde de Ourém, projeto de trabalhos diversos, rede eléctrica e aquecimento na EB 2,3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

em Caxarias, projeto de trabalhos diversos na EB 2,3 da Freixianda, elaboração do estudo prévio do Edifício Multiusos de Caxarias (onde se considerou, com detalhe de estudo prévio a implantação do edifício face à orientação solar e à morfologia do terreno, às acessibilidades, e à restante envolvente; a sua organização espacial e funcional; o estudo volumétrico e integração paisagística; modulação do terreno, arranjos exteriores e acessibilidades no interior da parcela), projeto de ampliação do cemitério do Casal Branco, projeto de arranjos do Adro da Igreja de Casal dos Bernardos, projeto e desenho tridimensional de arranjos exteriores do Centro Escolar Ourém Nascente, projeto e desenho tridimensional de arranjos exteriores do Centro Escolar do Olival. -----

Procede-se ao acompanhamento das obras do Centro Escolar do Olival, do Centro Escolar de Freixianda e Centro Escolar de Ourém Nascente. -----

Efectuámos levantamentos topográficos da envolvente do Centro Escolar Ourém Nascente para execução de arranjos exteriores, da antiga escola primária da Soutaria para remodelação da escola, do terreno para futuro parque de merendas de Caxarias, da Rua das Flores em Atougua. -----

Desenvolvemos ainda na subunidade orgânica Mobilidade e Trânsito vários pedidos de sinalização, sinal de estreitamento da rua N. Sr.^a de Fátima em Caxarias, de melhor informação a avaliar a colocação de um sinal de proibição de estacionamento frente ao acesso no Largo Dr. Vitorino de Carvalho, colocação de sinal de obrigação para a direita no entroncamento da Travessa das Hortas com a Rua das Vendas em Caxarias, sinal de via pública sem saída na Rua Escadinhas Resende em Sorieira – Seiça, remoção de sinal de estacionamento proibido na saída de casa na Rua São Mateus em Boleiros – Fátima, espelho particular para saída do n.º 156 da Rua dos Covões em Cumieira – Espite, espelho particular para saída do n.º 498 da Rua dos Padeiros em Pinhais Novos – Espite, espelho no entroncamento da Rua da Carrasqueira com a Estrada do Ameal em Vale Travesso – N.S. Piedade, espelho particular na Estrada de Ourém em Vale do Porto – N.S. Misericórdias, espelho, stop e sinal zona de acidentes para a freguesia de Ribeira do Fárrio. Foram ainda analisadas a colocação de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

lombas junto ao n.º 1187 da Rua Principal em Arneiros – Espite, reanálise das lombas ou outra medida de redução de velocidade na ER356 em Mosqueiro junto ao corte para Casal do Pisco, análise de sugestão/reclamação sobre as lombas colocadas na ER356 ao km 50,697 em Rio de Couros, passadeira para a Rua Principal, junto à Rua da Paz, em Lavradio – Matas, informação da GNR dos "pontos críticos" e proposta de solução dos locais do município de Ourém, licenciamento de publicidade para Primus Vitae no entroncamento da Av. Beato Nuno com a Estrada da Moita em Fátima, análise de pedido de licenciamento - construção - lar de idosos / centro de dia / apoio domiciliário em Alburitel. -----

Foi ainda dado resposta aos seguintes pedidos de corte de trânsito, da Estrada Principal de Fátima entre o corte para Vale da Perra e SPA Sénior de Fátima, da Rua de Santana em Vespária nos dias 28 e 29 de Julho para festejos religiosos – Matas, da Rua do Vale e parte da Rua de S Miguel em Vale das Antas – Urqueira, da Rua D. Afonso entre Regato e Castelo em Ourém, junto da capela da Cumeada no dia 15 de Agosto devido a festividades, na Rua dos Desportos nos dias 11 e 12 de Agosto devido a festividades em Areias – Gondemaria, das Ruas envolvente à Capela do Montelo durante os festejos religiosos - Fátima - nos dias 25 a 27 de Agosto, das Ruas envolvente à Igreja da Freixianda durante os festejos religiosos no dia 02 de Setembro. -----

Serviço Municipal de Protecção Civil & Gabinete Técnico Florestal -----

O Serviço Municipal de Protecção Civil tem feito o acompanhamento e apoio das ocorrências de incêndio florestal no concelho, nomeadamente no incêndio que deflagrou no dia 02/09/2012, pelas 12h30 em Vale da Meda, freguesia de Ribeira do Fárrio e se prolongou até ao dia 07/09/2012 pelas 23 Horas. -----

No total a operação em causa contou com 1054 operacionais e 325 meios materiais das diversas entidades, tais como: Autoridade Nacional de Protecção Civil, Corpos de Bombeiros Voluntários e Municipais, Força Especial de Bombeiros, Afocelca, Guarda Nacional Republica, Exército e Juntas de Freguesia, Município de Ourém, entre outras. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A área ardida foi de 5.541 Ha no concelho de Ourém e 838 Ha no concelho de Pombal. Desde a primeira hora o Serviço Municipal de Protecção Civil acompanhou permanentemente o desenrolar das operações, garantindo um apoio à sustentação da operação, designadamente: máquinas de rastos, um técnico especializado em sistemas de informação geográfica, tenda de apoio ao posto de comando operacional conjunto e todo o conjunto de necessidades e solicitações que iam surgindo, de modo a garantir o desenvolvimento normal da operação. -----

A logística da operação teve a sustentação no Município de Ourém, concretamente no Serviço Municipal de Protecção Civil, Divisão Educação e Acção Social e pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém. -----

Desde que decorreu o incêndio foram asseguradas 6075 refeições, designadamente pequeno-almoço, almoço, jantar e reforço alimentar distribuído aos intervenientes no teatro de operações reforços alimentares. -----

Para abastecimento de combustíveis foram disponibilizadas duas bombas fixas, nas vilas de Caxarias e Olival. Foi ainda disponibilizado por parte do Município de Ourém um veículo que assegurou o abastecimento móvel, fundamentalmente às máquinas de rastos de apoio ao combate ao incêndio. Importa referir que foram consumidos 21460 litros de combustível. -----

Acompanhamento e resolução de situações de emergência e perigo coletivo, nomeadamente abate de árvores em risco de queda para a via pública e objetos colocando em risco pessoas e bens. -----

Elaboração de relatórios de campo a enviar à entidade correspondente no que concerne à reparação de infra-estruturas designadamente: bocas-de-incêndio, marcos de água, postes de electricidade, caixas de condutas de gás. -----

Divulgação de medidas de autoprotecção, envio diário da previsão do risco de incêndio para o concelho, até ao início do período crítico (01 de Julho). Envio de mensagens com a informação das ocorrências de incêndios florestais no concelho. -----

Acompanhamento do processo alvo de candidatura ao QREN, o “Centro Municipal de Protecção Civil”, e finalização da candidatura ao PRODER “Rede de Pontos de Água no



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Concelho de Ourém”, que consistiu na beneficiação dos Pontos de Água existentes, de forma a permitir e melhorar os acessos aos meios aéreos de combate aos incêndios. É de referir que nos incêndios que ocorreram após esta beneficiação, quer no concelho de Ourém quer nos concelhos vizinhos, verificou-se que os meios aéreos passaram a abastecer em pontos de água que no ano anterior não conseguiam abastecer. -----

Procedeu-se ao carregamento periódico de garrafas ARICAS dos Corpos de Bombeiros do concelho. -----

Foi efectuado o tratamento dos dados de sinistralidade rodoviária, recebidos mensalmente por parte do Destacamento Territorial de Tomar em virtude do protocolo celebrado com esta entidade. -----

Foi feita a análise de pedidos de plantação e alteração do revestimento vegetal efetuados pelos munícipes. Foi efetuada análise, visita ao local e notificações quer pessoalmente quer por escrito, dos processos de limpeza de vegetação herbácea e arbustiva, que durante este período crescem significativamente, salientamos que até à data não existem processos de contra-ordenação por não cumprimento. -----

Continuação da atualização/elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

Foi realizado o II Acampamento Jovem ANAFS, no espaço Natureza Agroal, o qual contou com a organização e acompanhamento dos elementos deste Serviço. -----

Foram realizados mais uma vez, neste concelho, o Curso Elementar de Operações de Socorro e o Curso Elementar de Gestão de Campos de Deslocados, ministrados pela ANAFS, utilizando o espaço “Natureza do Agroal”. -----

Contencioso -----

Instaurados 96 processos de contra-ordenação de diversas matérias – autos da fiscalização municipal e ambiental e de outras entidades. Elaborados 927 ofícios de remessa de guias, defesa escrita, decisões, testemunhas, advogados, tribunal, pedidos de indemnização, prescrição. 189 guias emitidas para pagamento de coimas e de custas e/ou prestações, num



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

montante de receita arrecadada para o Município no valor de €39.166,84. Atendimento presencial e telefónico de arguidos, advogados, testemunhas em 108 processos. Remessa de 65 processos ao Tribunal para execução e impugnação. Remessa de dois processos ao Tribunal para o Ministério Público deduzir acusação. Manter a lista de processos impugnados, executados e enviados para o MP deduzir acusação actualizada, sendo 23 impugnados, 152 executados, 2 para deduzir acusação. A acrescer a estes há ainda 64 processos de 1996 a 2002, que a 02/09/2008 foi remetido ofício ao Tribunal Judicial de Ourém a questionar o ponto de situação dos processos e até à presente data nada informou. Foi elaborada uma lista de participações crime feitas ao MP da qual não nos foi dado a conhecer o desfecho do processo e solicitadas informações ao Ministério Público. Elaboração de lista do estado dos processo de 2003 a 2012. 795 no total de processos que à data de 10/04/2012 estavam a decorrer. Acompanhamento dos processos judiciais existentes e organização dos novos num total de 44. Estamos a manter a lista de processos judiciais actualizada, confirmação da prestação de serviços, taxas de justiça, remess de PI's e documentação aos mandatários e ao Tribunal. Elaboração de uma lista de processos judiciais com eventuais situações de indemnizações / pagamentos que se cifram em 17. Separação e armazenamento na antiga sala da Tesouraria do material apreendido e já dado como perdido a favor do Município, que será distribuído por instituições de solidariedade social. (Em anexo consta a lista de todos os processos que se encontram a decorrer, assim como os serviços jurídicos celebrados) -----

Divisão de Obras Municipais -----

Procedemos à reparação do parque de estacionamento junto à rodoviária em Ourém, apoiámos no incêndio ocorrido a 2 de Setembro de 2012, reparou-se abatimento nos Coroados, **freguesia de Seiça**, montou-se espelhos parabólicos em vários pontos do concelho, limpou-se e pintaram-se muros na **zona do Castelo de Ourém**, procedemos à construção de lombas na rua dos Namorados, **freguesia de N^a Sr.^a das Misericórdias**, à construção de lombas em betuminoso na **freguesia de Casal dos Bernardos**, à construção de lombas em betuminoso na E.N. 356 na **freguesia de Rio de Couros**, à construção de lombas em



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

betuminoso na estrada da Cabiçalva, **freguesia de N^a Sr.^a da Piedade**, ao corte de cedros junto aos quartel de Bombeiros de **Espite**, à retirada de pinheiros secos que ameaçavam cair para via publica em estradas municipais, e ainda a trabalhos de terraplanagem na estrada de Alburitel a Fungalvaz, **freguesia de Alburitel**. -----

Procedeu-se com recursos humanos e materiais no apoio às Festas da Cidade, montagem de exposições, a reparações da antiga Escola do Castelo de Ourém, ao arranjo da antiga Escola Primária do Caneiro para servir de apoio à Brigada Sul, à recolha e entrega de equipamento a famílias carenciadas, à recolha de animais abandonados, à pintura do parque de merendas em **Urqueira**, à pintura de equipamentos pertencentes à Protecção Civil, à pintura no parque de merendas do Agroal, **freguesia de Formigais**, à pintura interior e exterior da antiga Escola Primária do Castelo de Ourém, à pintura de muros em torno da igreja paroquial do Castelo de Ourém, à pintura de lombas reductoras de velocidade nas **freguesias de N^a Sr.^a da Piedade, Rio de Couros, Urqueira, Casal dos Bernardos e N^a Sr.^a das Misericórdias**, à pintura de via na **freguesia de Espite** e na estrada principal do Lavradio. -----

Procedeu-se a reparações no canil municipal, à reparação e revisão de semáforos, à recolha de publicidade ilegal, ao apoio a montagens de equipamentos para o evento de BTT, à reparação de canalização no posto da GNR de Ourém, à reparação do sistema de rega na escola EB 2/3 de Caxarias, à montagem de iluminação no Centro de Negócios, à montagem de iluminação de arraial nas festas da APDAF, a reparações eléctricas no gabinete da Protecção Civil, a reparações eléctricas na Biblioteca Municipal, à reparação de iluminação nos jardins públicos. -----

Procedeu-se ainda à colocação de calçada em passeio na rua de Castela, Ourém, junto ao cemitério da Gondemaria, à reparação de calçadas na zona urbana de Ourém, à colocação de calçada na travessa da Bela Vista, à construção de valetas em calçada em **Alburitel**, à construção de valetas em calçada no lugar de Peras Ruivas, **freguesia de Seiça**, à colocação de calçada no lugar da Freiria, **freguesia de Espite** e à construção de valetas em calçada no lugar do Bairro **freguesia de N^a Sr.^a das Misericórdias**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Actividades das BIT (Brigadas de Intervenção Territorial): -----

- Brigada Oeste – limpeza de bermas e valetas nas freguesias agregadas a esta brigada (neste momento encontra-se a ser executada a 2ª volta de limpeza a estas freguesias); Execução de serviços já aprovados. -----
- Brigada Centro - limpeza de bermas e valetas nas freguesias agregadas a esta brigada (neste momento encontra-se a ser executada a 3ª volta de limpeza a estas freguesias); Execução de serviços já aprovados. -----
- Brigada Norte - limpeza de bermas e valetas nas freguesias agregadas a esta brigada (neste momento encontra-se a ser executada a 4ª volta de limpeza a estas freguesias); Execução de serviços já aprovados. -----
- Brigada Sul - limpeza de bermas e valetas nas freguesias agregadas a esta brigada (neste momento encontra-se a ser executada a 2ª volta de limpeza a estas freguesias); Execução de serviços já aprovados. -----
- BIU Ourém – Limpeza de sumidouros, reposição de sinais derrubados ou vandalizados. ----

Actividades do serviço técnico da DOM: -----

Acompanhamento do processo relativo à alteração do PUF. Acompanhamento do processo de licenciamento do Parque de Negócios de Fátima. Acompanhamento da empreitada “Requalificação Urbana da Av. D. José Alves Correia da Silva – Parte A – Passagem Desnivelada – Fátima”. Acompanhamento da empreitada “Requalificação Urbana da Av. D. José Alves Correia da Silva – Parte B”. Elaboração de relatório com levantamento, classificação e estimativa de danos causados pelos incêndios nos bens imóveis. Fiscalização do Centro Escolar de Ourém Nascente – Seiça. Fiscalização do Centro Escolar da Freixianda. Fiscalização do Centro Escolar do Olival. Fiscalização do E.N. 113-1 – Beneficiação do troço entre Olaia e Estremadouro (limite do concelho). Remodelação da rede de distribuição de água da freguesia de Seiça – troço entre Olaia e Estremadouro; -----

Divisão de Gestão Financeira -----

Orçamento da Receita -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Execução do Orçamento da Receita -----

Quadro 1 – Resumo da posição actual do Orçamento da Receita

ORÇAMENTO DA RECEITA					
	Dotação Actual	Liquidada	G.E.O.L.	Cobrada	G.E.O.C
Corrente	22.969.426,00 €	16.729.347,97 €	72,83	15.321.745,57 €	66,70
Capital	31.275.768,00 €	16.436.539,77 €	52,55	10.035.426,25 €	32,09
Outras	100,00 €	33.154,44 €	33.154,44	33.154,44 €	33.154,44
TOTAL	54.245.294,00 €	33.199.042,18 €	61,20	25.390.326,26 €	46,81

A receita cobrada total situava-se próxima de 15,1 milhões de euros. Deste modo, o grau de execução na óptica das receitas cobradas situava-se em 47%. -----

Evolução das Receitas Municipais -----

Quadro 2 – Evolução das Receitas Municipais a preços correntes

Designação	Receita Total Liquidada				Receita Total Cobrada			
	31-08-2011	31-08-2012	variação absoluta	var. (%)	31-08-2011	31-08-2012	variação absoluta	var. (%)
Impostos directos	4.467.710,73	4.767.150,48	299.439,75	6,70	4.176.870,88	4.726.971,79	550.100,91	13,17
Impostos indirectos	441.059,64	533.418,48	92.358,84	20,94	383.229,42	479.058,48	95.829,06	25,01
Taxas, mult. e outras pen.	850.531,64	1.607.474,11	756.942,47	89,00	705.037,06	731.940,23	26.903,17	3,82
Rendimentos de prop.	817.702,34	831.897,11	14.194,77	1,74	817.646,18	831.840,95	14.194,77	1,74
Transferências correntes	7.507.580,67	7.396.223,56	-111.357,11	-1,48	7.503.580,67	7.372.492,52	-131.088,15	-1,75
Venda de bens e serv. cor.	1.198.314,34	1.330.259,78	131.945,44	11,01	854.853,74	967.316,13	112.462,39	13,16
Outras receitas correntes	165.135,34	262.924,45	97.789,11	59,22	86.382,59	212.125,47	125.742,88	145,57
Venda de bens de invest.	5.677.746,00	4.802.387,50	-875.358,50	-15,42	876.246,00	887,50	-875.358,50	-99,90
Transferências de capital	7.482.244,76	10.955.147,39	3.472.902,63	46,42	6.933.787,09	9.387.703,93	2.453.916,84	35,39
Activos financeiros	292.828,85	179.004,88	-113.823,97	-38,87	276.866,01	146.834,82	-130.031,19	--
Passivos financeiros	1.857.660,25	500.000,00	-1.357.660,25	-73,08	1.857.660,25	500.000,00	-1.357.660,25	-73,08
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
Rep. não abat. Pagamentos	324,06	33.154,44	32.830,38	10130,96	324,06	33.154,44	32.830,38	10130,96
TOTAL	30.758.838,62	33.199.042,18	2.440.203,56	7,93	24.472.483,95	25.390.326,26	917.842,31	3,75

As receitas totais cobradas apresentam um acréscimo na ordem dos 3,8%, face ao volume verificado no período homólogo relativo ao ano anterior, circunstância que significou num aumento, em termos absolutos, na ordem dos 917,8 mil euros. -----

Na óptica das cobranças, importa destacar os aumentos absolutos verificados nos impostos directos (+550,1 mil euros), impostos indirectos (+95,8 mil euros), taxas, multas e outras penalidades (+26,9 mil euros), venda de bens e serviços correntes (+112,5 mil euros), nas



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

outras receitas correntes (+125,7 mil euros) e nas transferências de capital (+2,5 milhões de euros). -----

Em oposição, serão de referir as quebras absolutas verificadas nas transferências correntes (-131 mil euros), vendas de bens de investimento (-875,4 mil euros), activos financeiros (-130 mil euros) e passivos financeiros (-1,4 milhões de euros). -----

Execução do Orçamento da Despesa -----

Quadro 3 – Resumo da posição actual do Orçamento da Despesa

Uni: Euro

ORÇAMENTO DA DESPESA							
	Dotação Actual	Cabimentado	Comprometido	Realizado	G.E.O.R.	Pago	G.E.O.P.
Corrente	22.682.344,00 €	22.404.502,36 €	19.923.628,53 €	16.116.839,41 €	71,05	13.101.743,50 €	57,76
Capital	31.562.950,00 €	28.656.774,98 €	24.520.293,43 €	14.982.822,23 €	47,47	10.287.709,57 €	32,59
TOTAL	54.245.294,00 €	51.061.277,34 €	44.443.921,96 €	31.099.661,64 €	57,33	23.389.453,07 €	43,12

A despesa total realizada situa-se próxima de 31,1 milhões de euros e a despesa paga na ordem de 23,4 milhões de euros. Consequentemente, o grau de execução da despesa na óptica das realizações ascendia a 57,3% e, na óptica dos pagamentos, na ordem dos 43%. -----

Evolução das Despesas Municipais -----

As despesas totais realizadas denotam uma insignificante variação negativa em 0,01%, face ao volume verificado no período homólogo do ano anterior, representando uma quebra absoluta em 4,1 mil euros. -----

Ao nível dos aumentos, destacam-se a aquisição de serviços (+1,2 milhões de euros), os juros e outros encargos (+117,5 mil euros), a aquisição de bens de capital (+139,5 mil euros), transferências de capital (+275 mil euros) e outras despesas de capital (+100 mil euros). -----

Em oposição, destacam-se as quebras absolutas verificadas nas despesas com pessoal (-757,7 mil euros), aquisição de bens (-81,5 mil euros), transferências correntes (-366 mil euros), subsídios (-294 mil euros), outras despesas correntes (-275 mil euros) e passivos financeiros (-67,7 mil euros). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Relativamente aos pagamentos, verifica-se um aumento do respectivo volume, num valor na ordem de 885,4 mil euros, significando uma variação positiva de 3,9%. -----

Quadro 4 – Evolução das Despesas Municipais a preços correntes

Uni: Euro

Designação	Despesa Realizada				Despesa Paga			
	31-08-2011	31-08-2012	variação absoluta	var. (%)	31-08-2011	31-08-2012	variação absoluta	var. (%)
Despesas com pessoal	5.072.335,60	4.314.677,52	-757.658,08	-14,94	4.966.350,89	4.284.608,72	-681.742,17	-13,73
Aquisição de bens	1.246.810,52	1.165.292,24	-81.518,28	-6,54	831.003,94	875.687,41	44.683,47	5,38
Aquisição de serviços	7.782.649,43	8.988.716,99	1.206.067,56	15,50	5.306.824,74	6.617.226,41	1.310.401,67	24,69
Juros e outros encargos	211.054,36	328.603,94	117.549,58	55,70	211.054,36	304.350,07	93.295,71	44,20
Transferências correntes	903.944,10	537.904,66	-366.039,44	-40,49	496.975,15	340.999,36	-155.975,79	-31,39
Subsídios	690.659,05	396.437,89	-294.221,16	-42,60	636.918,91	350.413,03	-286.505,88	-44,98
Outras desp. correntes	660.383,25	385.206,17	-275.177,08	-41,67	573.424,31	328.458,50	-244.965,81	-42,72
Aquis. bens de capital	9.891.199,70	10.030.649,78	139.450,08	1,41	6.112.338,92	6.591.101,60	478.762,68	7,83
Transferências de capital	2.350.666,45	2.625.756,22	275.089,77	11,70	1.075.041,61	1.516.939,62	441.898,01	41,11
Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
Passivos financeiros	2.294.098,18	2.226.416,23	-67.681,95	-2,95	2.294.098,18	2.079.668,35	-214.429,83	-9,35
Outras desp. de capital	0,00	100.000,00	100.000,00	--	0,00	100.000,00	100.000,00	--
TOTAL	31.103.800,64	31.099.661,64	-4.139,00	-0,01	22.504.031,01	23.389.453,07	885.422,06	3,93

Grandes Opções do Plano -----

Evolução das Grandes Opções do Plano -----

Quadro 5 – Evolução das Grandes Opções do Plano a preços correntes

Uni: Euro

Designação	Despesa Realizada				Despesa Paga			
	31-08-2011	31-08-2012	variação absoluta	var. (%)	31-08-2011	31-08-2012	variação absoluta	var. (%)
Educação	8.421.709,22	6.130.228,12	-2.291.481,10	-27,21	6.670.168,68	5.064.487,75	-1.605.680,93	-24,07
Cultura, Desp e Temp. Liv	1.363.734,94	1.242.541,28	-121.193,66	-8,89	1.079.345,27	962.101,76	-117.243,51	-10,86
Ação Social	164.856,47	313.586,43	148.729,96	90,22	73.467,55	249.928,25	176.460,70	240,19
Saúde	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
Habituação e Urbanismo	3.281.752,97	6.667.330,86	3.385.577,89	103,16	1.743.079,00	4.381.503,20	2.638.424,20	151,37
Saneamento e Salubridade	3.288.233,39	3.129.634,49	-158.598,90	-4,82	1.555.658,46	1.520.456,01	-35.202,45	-2,26
Protecção Civil	331.034,49	543.969,87	212.935,38	64,32	191.284,21	422.040,51	230.756,30	120,64
Desenv. Ec. e Abast. Púb.	619.313,48	564.597,80	-54.715,68	-8,83	269.510,88	410.326,15	140.815,27	52,25
Comunicações e Transp.	1.848.022,17	1.539.176,53	-308.845,64	-16,71	407.551,29	641.238,92	233.687,63	57,34
Defesa do Meio Ambiente	626.287,79	443.879,97	-182.407,82	-29,13	626.287,79	381.076,14	-245.211,65	-39,15
Freguesias	463.410,29	873.175,19	409.764,90	88,42	197.575,27	591.645,16	394.069,89	199,45
Inst. e Serviços Municipais	432.277,12	669.203,62	236.926,50	54,81	253.688,83	404.592,21	150.903,38	59,48
TOTAL	20.840.632,33	22.117.324,16	1.276.691,83	6,13	13.067.617,23	15.029.396,06	1.961.778,83	15,01



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Na óptica das realizações, verifica-se um acréscimo de 6,1%, face ao volume verificado no período homólogo do ano anterior. No âmbito da representatividade, será de referir que as despesas realizadas no objectivo “Habitação e Urbanismo” representam no cômputo total destas despesas, 30,1%. As despesas inerentes aos objectivos “Educação” “Saneamento e Salubridade, representam, respectivamente, 27,7% e 15,3%. -----

Proveitos e Custos -----

Evolução dos Proveitos -----

Os proveitos denotam uma variação positiva em 15,7%. Com particular destaque surge o acréscimo absoluto verificado nas vendas e prestações de serviços (+128,1 mil euros), nos impostos e taxas (+471,4 mil euros) e nas transferências e subsídios obtidos (+2,6 milhões de euros). -----

No cômputo geral os proveitos assinalam um aumento absoluto em 2,3 milhões de euros. Em sentido inverso, será de referir uma quebra absoluta nos proveitos inerentes a proveitos e ganhos extraordinários (-976,9 mil euros). -----

Quadro 6 – Evolução dos Proveitos a preços correntes

Uni: Euro

Proveitos	Anos Económicos		Variação	
	31-08-2011	31-08-2012	absoluta	(%)
Vendas e prest. serviços	672.285,78	800.401,24	128.115,46	19,06
Impostos e taxas	1.898.500,71	2.369.941,13	471.440,42	24,83
Variação da produção	0,00	0,00	0,00	--
Proveitos suplementares	73.696,16	102.814,82	29.118,66	39,51
Transf. subs. obtidos	9.835.077,72	12.461.576,40	2.626.498,68	26,71
Outros prov. g. operac.	0,00	0,00	0,00	--
Trabalhos p/entidade	0,00	0,00	0,00	--
Prov. ganhos financeiros	819.906,26	839.690,77	19.784,51	2,41
Prov. ganhos extraord.	1.300.910,24	323.986,03	-976.924,21	-75,10
TOTAL DE PROVEITOS	14.600.376,87	16.898.410,39	2.298.033,52	15,74

Evolução dos Custos -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Os custos denotam uma ligeiríssima quebra em 0,2% e reflectem um decréscimo nos custos com mercadorias vendidas e matérias consumidas (-215,7 mil euros), com pessoal (-693,8 mil euros) e transferências correntes e subsídios concedidos (-303,6 mil euros). A diminuição absoluta situa-se num valor próximo de 28,7 mil euros. -----

Em sentido inverso, verifica-se um acréscimo nos custos com fornecimentos e serviços externos (+502 mil euros), custos e perdas financeiras (+378 mil euros e custos e perdas extraordinárias (+284 mil euros). -----

Quadro 7 – Evolução dos Custos a preços correntes

Uni: Euro

Custos	Anos Económicos		Variação	
	31-08-2011	31-08-2012	absoluta	(%)
CMVMC	513.133,70	297.427,20	-215.706,50	-42,04
Forn. serviços externos	5.731.004,49	6.232.965,25	501.960,76	8,76
Custos com pessoal	4.873.152,87	4.179.389,10	-693.763,77	-14,24
Transf. s. cor. prest. soc	1.135.930,46	829.287,46	-306.643,00	-26,99
Amortizações do exerc.*	3.346,29	19.630,60	16.284,31	486,64
Provisões do exerc.	0,00	0,00	0,00	--
Outros cust./perd. operac.	86.987,71	94.240,42	7.252,71	8,34
Custos e perdas financ.	101.591,19	479.547,48	377.956,29	372,04
Custos e perdas extraord.	1.324.910,52	1.608.908,31	283.997,79	21,44
TOTAL DE CUSTOS	13.770.057,23	13.741.395,82	-28.661,41	-0,21

*Apuramentos só efectuados no término de cada exercício

Endividamento nos termos da Lei das Finanças Locais -----

A Lei das Finanças Locais estabelece princípios orientadores em matéria de endividamento autárquico, redefinindo quer o conceito de endividamento, quer o modelo de apuramento dos limites. -----

Consequentemente, define-se que o montante de endividamento líquido municipal, o qual é compatível com o conceito transposto no SEC95, é equivalente à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira, as dívidas a fornecedores e a soma dos activos financeiros,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras e as aplicações de tesouraria. Para o cálculo deste limite, relevam ainda os montantes de endividamento líquido das entidades em que o município participa (proporcionalmente à sua participação), nomeadamente as associações de municípios e o sector empresarial local, caso se verifique incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no regime jurídico do sector empresarial local. -----

Endividamento de curto prazo -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 38º da Lei n.º 2/2007 de 15 de fevereiro (Lei das Finanças Locais), os municípios podem contrair empréstimos de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados no prazo máximo de um ano após a sua contracção.

Refere o diploma anteriormente reportado que, as aberturas de crédito, de curto prazo, não podem exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município do FEF, da participação no IRS da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior. Analisando o quadro 8 verifica-se que este município dispõe, na referida data, de uma margem próxima de 1,7 milhão de euros. -----

Endividamento de médio e longo prazos -----

O limite geral dos empréstimos a médio e longo prazo menciona que o montante em dívida não pode exceder, em 31 de dezembro de cada ano, a soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da parcela fixa de participação no IRS, da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local e da derrama, relativas ao ano anterior. Relativamente a este indicador, o Município de Ourém dispõe de uma margem ligeiramente superior a 2 milhões de euros. Será de referir que, à data de 31 de agosto de 2012, esta autarquia disponha de um valor próximo de 6 milhões de euros respeitante a empréstimos excepcionados. -----

Endividamento líquido -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

No âmbito do limite de endividamento líquido municipal, refere-se que o montante deste endividamento, em 31 de dezembro de cada ano, não pode exceder 125% do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da parcela fixa no IRS e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior. Da análise ao quadro 8, verifica-se que este município dispõe de uma capacidade de endividamento líquido ligeiramente superior a 7,2 milhões de euros, pelo que, nos termos da Lei das Finanças Locais, não se encontra em excesso de endividamento. -----

Quadro síntese do endividamento municipal à data de 31 de agosto de 2012

APURAMENTO DA SITUAÇÃO DE ENDIVIDAMENTO NO FINAL DO PERÍODO

(€)		
Designação	Montante	Observações
TOTAL ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO CURTO PRAZO	0,00	(A) = Saldo credor conta 2311
EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO NÃO AMORTIZADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CAUSA		(B) = Saldo credor conta 2311 em 31 de Dezembro
CAPITAL EM DíVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS MUNICÍPIO	20.722.865,87	(C) = Saldo credor conta 2312
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICÍPIO	19.753.083,93	(D) = Passivos - Activos da linha (A) do Quadro 2. Activos e passivos financeiros
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		(E) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento bancário de médio e longo prazos* (1)
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		(F) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento líquido* (1)
CAPITAL EM DíVIDA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EXCEPCIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	5.918.118,71	(G) = Campo A do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
DÍVIDAS À EDP 1988	0,00	(H) = Campo B do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
CAPITAL EM DíVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS A CONSIDERAR	14.804.747,16	(I) = (C) + (E) - (G) + (B)**
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO A CONSIDERAR	13.834.965,22	(J) = (D) + (F) - (G) - (H)
Limites endividamento municipal (recapitulativo)		
ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	1.684.749,04	(K) = Campo (E) do Quadro 1
ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	16.847.490,40	(L) = Campo (F) do Quadro 1
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	21.059.363,00	(M) = Campo (G) do Quadro 1
Situação face aos limites		
ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	Excesso	
	Margem	1.684.749,04
ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	Excesso	
	Margem	2.042.743,24
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	Excesso	
	Margem	7.224.397,78

* O valor deve corresponder ao somatório das contribuições das entidades inscritas no formulário AM, SM e SEL para este tipo de endividamento.

** Apenas apurado no último trimestre do ano

Endividamento nos termos da Lei do Orçamento de Estado/2012 -----

Não obstante o disposto no ponto 3 da presente informação, a Lei do Orçamento de Estado para 2012 (Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro) reporta no n.º1 do artigo 66º que, em 31 de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Dezembro de 2012, o endividamento líquido, calculado nos termos da Lei das Finanças Locais, de cada município, não pode exceder o que existia em 31 de dezembro de 2011. -----

Complementarmente, o n.º 2 do artigo 66.º da citada Lei, refere que a contratação de novos empréstimos de médio e longo prazos está limitada ao valor resultante do rateio do montante global das amortizações efectuadas pelos municípios em 2011, proporcional à capacidade de endividamento disponível para cada município, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 1 e 5 a 7 do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais. -----

Face às disposições legais referidas, o limite de endividamento líquido legal estabelecido ao Município de Ourém, para o ano económico de 2012 será na ordem dos 13,2 milhões de euros.

Stock da dívida em atraso nos termos da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso) -----

Em observância à LOE/2012 e a LCPA (Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro), o stock de pagamentos em atraso apurados nos termos da LCPA, em 31 de agosto, situava-se em aproximadamente 5,2 milhões de euros, ou seja, sendo inferior ao existente no início do ano (-693.652,21 euros). Face à meta a cumprir em 31/12/2012, o município apresenta um diferencial na ordem de 1,9 milhões de euros, pelo que deverá diminuir este volume ao ritmo médio de 472 mil euros mensais, até ao término do presente ano económico. -----

Quadro 9 – Mapa de pagamentos em atraso (versão nos termos da LCPA)



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Uni.: Euro

Data (mês)	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Mais de 360 dias	Total Pagamentos em atraso	Varição absoluta	Meta a atingir	Diferencial face à meta
Set-11	5.315.363,73				5.315.363,74	--	--	--
Jan-12	633.376,59	2.576.245,44	1.246.393,35	1.397.744,51	5.853.759,89	538.396,15	5.219.065,09	634.694,80
Fev-12	576.418,26	2.771.129,39	1.315.494,48	2.361.228,50	7.024.270,63	1.170.510,74	5.122.766,44	1.901.504,19
Mar-12	395.745,67	2.423.636,19	1.580.709,88	2.481.003,31	6.881.095,05	-143.175,58	5.026.467,79	1.854.627,26
Abr-12	752.475,98	2.125.072,10	1.792.621,25	2.502.262,51	7.172.431,84	291.336,79	4.930.169,14	2.242.262,70
Mai-12	1.162.651,16	1.649.229,15	1.431.894,87	2.139.676,55	6.383.451,73	-788.980,11	4.833.870,49	1.549.581,24
Jun-12	1.121.512,99	2.053.520,21	1.102.075,90	2.770.657,44	7.047.766,54	664.314,81	4.737.571,84	2.310.194,70
Jul-12	969.655,45	2.322.616,68	1.094.681,94	2.897.915,59	7.284.869,66	237.103,12	4.641.273,19	2.643.596,47
Ago-12	548.500,11	1.955.791,98	796.614,91	1.859.200,68	5.160.107,68	-2.124.761,98	4.544.974,54	615.133,14
Set-12							4.448.675,89	
Out-12							4.352.377,24	
Nov-12							4.256.078,59	
Dez-12							4.159.779,94	
Redução de 10% (n.º3 do art.º 65.º da LOE/2012)							531.536,37	--
Redução resultante do n.º 4 do art.º 65.º da LOE/2012 (redução remuneratória e subsídio de férias e natal)							624.047,43	--
Total de Pagamentos em Atraso a reduzir até ao final de 2012							1.155.583,80	
Objectivo de Pagamentos em Atraso no final de 2012							4.159.779,94	1.887.658,86

Componentes da Dívida à data de 31 de agosto de 2012 -----

Dívida de terceiros -----

As dívidas de terceiros ascendem a um montante próximo de 7,9 milhões de euros, dos quais um montante na ordem de 3,1 milhões de euros se reporta a dívidas de curto prazo. -----

A dívida de médio e longo prazo é ligeiramente superior a 4,8 milhões de euros e decorre do contrato firmado no âmbito da parceria Público-Privada com a entidade Maisourém, S.A.. -----

Quadro 10 – Dívidas de terceiros

Dívidas de terceiros de curto prazo	3.065.437,26 €
Empréstimos concedidos	0,00 €
Clientes c/c	3.011,08 €
Contribuintes c/c	0,00 €
Utentes, c/c	55.209,64 €
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	974.023,40 €
Adiantamentos a fornecedores	0,00 €
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00 €
Estado e outros entes públicos	0,00 €
Administração autárquica	0,00 €
Outros Devedores	2.033.193,14 €
Dívidas de terceiros de médio, longo prazo	4.801.500,00 €
Outros Devedores*	4.801.500,00 €
Total das dívidas de terceiros	7.866.937,26 €



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

* Dívida inerente à Parceria Público-Privada – Maisourém, S.A

Dívida a terceiros -----

Quadro 11 – Dívidas a terceiros

Dívidas a terceiros de curto prazo	7.372.815,85 €
Empréstimos de curto prazo	0,00 €
Adiantamento por conta de vendas	0,00 €
Fornecedores, c/c	2.328.043,68 €
Fornecedores, c/c - Facturas em recepção e conferência	2.843.756,32 €
Credores pela execução do orçamento	0,00 €
Clientes e utentes c/cauções	33.340,84 €
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	0,00 €
Fornecedores de imobilizado, c/c	1.408.653,19 €
Estado e outros entes públicos	120.512,74 €
Administração autárquica	282.602,94 €
Outros Credores	27.796,29 €
Fornecedores de imobilizado - Fact. em recepção e conferência	328.109,85 €
Dívidas a terceiros de médio e longo prazo	22.114.327,00 €
Dívidas a instituições de crédito	20.722.865,87 €
Dívida a fornecedores imobilizado - locação financeira	1.461,13 €
Dívidas a fornecedores Imobilizado - aquis. mlp	1.390.000,00 €
Total das dívidas a terceiros	29.487.142,85 €

As dívidas a terceiros de curto prazo situam-se na ordem de 7,4 milhões de euros. As dívidas a terceiros de médio e longo ascendem a um valor ligeiramente superior a 22,1 milhões de euros. Destes, 20,7 milhões concernem a empréstimos de médio e longo prazo, 1,5 mil euros a aquisições em regime de locação financeira e aproximadamente 1,4 milhões de euros a outras dívidas de médio longo prazo, assumindo, neste último item, particular representatividade a dívida existente no âmbito do acordo estabelecido com os proprietários na Rua de Castela (200 mil euros), com a aquisição do Edifício dos Monfortinos (1 milhão de euros) e com a aquisição dos créditos da Caixa de Crédito Agrícola sobre a Cooperativa Agrícola (100 mil euros). -----
No seu cômputo, à data de 31 de agosto de 2012, as dívidas do município a terceiros situavam-se na ordem dos 29,5 milhões de euros. -----

Disponibilidades

Disponibilidades	
Depósitos em instituições financeiras	2.997.345,31 €
Caixa	5.040,80 €
Total de disponibilidades	3.002.386,11 €



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Em 31 de agosto de 2012, este município disponha de um valor na ordem de 3 milhões de euros em depósitos em instituições financeiras e ligeiramente superior a 5 mil euros em caixa.

Acompanhamento das empresas municipais -----

De forma a dar cumprimento ao disposto na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, a qual altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro (estabelece o quadro de competências assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias), apresenta-se informação relativa às empresas municipais, em conformidade com a documentação facultada pelas mencionadas entidades. -----

OURÉMVIVA -----

Títulos negociáveis	Euros
Acções	0,00
Obrigações e títulos de participação	0,00
Títulos de dívida pública	0,00
Outros títulos	0,00
Outras aplicações de tesouraria	0,00
	0,00
Depósitos em instituições financeiras e caixa	Euros
Depósitos em instituições financeiras	166.449,01
Caixa	2.910,51
	169.359,52
Dívida de terceiros - Curto prazo	Euros
Clientes, c/c	1.206.803,98
Clientes de cobrança duvidosa	0,00
Estado e outros entes públicos	4.796,41
Adiantamentos a terceiros	59.578,31
Pessoal	0,00
Outros devedores	0,00
	1.271.178,70
Outras contas a receber e a pagar	Euros
Gastos a reconhecer	10.494,48
Devedores p/ acréscimo de rendimentos	246.390,74
	10.494,48

Dívidas a terceiros - Curto prazo	Euros
Fornecedores, c/c	746.507,75
Fornecedores de imobilizado c/c	1.950,06
Outros credores	851,88
Empréstimos (curto prazo) (Centro Emprego Tomar)	0,00
Contas correntes caucionadas	98.208,72
Loações Financeiras	154.792,15
Pessoal	0,00
Adiantamentos de clientes	0,00
Estado e outros entes públicos	184.771,91
	1.187.082,47
Dívidas a terceiros - Médio, longo prazo	Euros
Empréstimos Obtidos	28.418,13
	28.418,13
Deferimentos	Euros
Provisões	0,00
Rendimentos a reconhecer	2.130,95
Credores p/ acréscimo de gastos	375.389,46
	377.520,41

SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.E.M. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Títulos negociáveis	Euros
Acções	0,00
Obrigações e títulos de participação	0,00
Títulos de dívida pública	0,00
Outros títulos	0,00
Outras aplicações de tesouraria	0,00
	0,00
Depósitos em instituições financeiras e caixa	Euros
Depósitos em instituições financeiras	58.433,77
Caixa	2.936,48
	61.370,25
Dívida de terceiros - Curto prazo	Euros
Clientes, c/c	339.653,29
Estado e outros entes públicos	5.407,32
Pessoal	81,38
Outros devedores	664.590,27
	1.009.732,26
Acréscimos e diferimentos	Euros
Devedores p/ acréscimo de rendimentos	0,00
Gastos a reconhecer	0,00
	0,00
Dívidas a terceiros - Curto prazo	Euros
Fornecedores, c/c	63.813,19
Fornecedores de imobilizado c/c	417.058,65
Outros credores	70.225,45
Pagamento por conta de vendas	0,00
Empréstimos	0,00
Pessoal	0,00
Locações Financeiras	26.635,52
Estado e outros entes públicos	50.638,51
	628.371,32
Dívidas a terceiros - Médio, longo prazo	Euros
Empréstimos Obtidos	0,00
	0,00
Acréscimos e diferimentos	Euros
Credores p/ acréscimo de gastos	692.537,66
Rendimentos a reconhecer	70.636,90
	763.174,56

Gestão Urbanística -----

Apresentamos as actividades desenvolvidas pelos colaboradores da Divisão de Gestão Urbanística (DGU) entre Junho e Agosto do corrente ano: -----

Relativamente às actividades desenvolvidas pela Chefe de Divisão, no período referido, constam 45 Processos Informados, 559 Pareceres para despacho, 30 Visitas ao local, 40^{*1} Atendimentos Presenciais e 90 Atendimentos Via telefone. -----

Quanto às actividades desenvolvidas pelos Técnicos afectos à DGU contam-se 381 Processos informados, (incluindo SPO e SGD), 249 Atendimentos Presenciais, 88 Atendimentos Via Telefone e por último 42 Vistorias. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Relativamente às actividades desenvolvidas pelos Administrativos, constam 105 Entradas de Novos Processos, 358 Processos Informados, 2473² Processos Movimentados, 1891 Atendimentos Presenciais, 1636 Atendimentos Via Telefone, 529 Entradas no Atendimento, 856 Ofícios, 3 Autos de Vistoria elaborados, 325 Guias de Receitas emitidas, 9 Pedidos de Parecer pelo Portal RJUE, 144 Requisições ao Arquivo, 66³ Licenças de Utilização Emitidas, 61 Licenças de Obras Emitidas e por fim Localização de Processos e de Fichas no Arquivo no total de 32. -----

Para além das actividades acima descritas, procedeu-se ainda à localização de processos para as listagens dos peritos (avaliadores) da Repartição de Finanças para avaliação do IMI, totalizando 367 processos, e à elaboração de mapa com estatística relativo aos processos pré 2009 e pós 2009. -----

Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território -----

No âmbito da **revisão do PDM**, finalizou-se o Caderno de Avaliação de Execução do PDM em vigor, nomeadamente o cálculo das áreas urbanas ocupadas e comprometidas nas cidades de Ourém e Fátima; procedeu-se à continuação do ensaio da aplicação da metodologia do CESUR para delimitação de perímetros urbanos, para as diferentes freguesias. Esse método foi complementado por uma análise às características territoriais dos aglomerados em estudo. ---

Foram ainda estudados mais três métodos desenvolvidos internamente: um baseado em considerações desenvolvidas no PROT-OVT, outro baseado na delimitação das áreas urbanas pelo IMI e o último exclusivamente formado pela análise territorial. -----

Esse trabalho deu origem ao relatório “Metodologias para a definição dos Perímetros Urbanos”, elemento que servirá de apoio à próxima reunião de trabalho com a CCDR. Dado o aumento de volume de cidadãos que procuram esta divisão na época de verão para se informarem sobre os estados dos trabalhos da revisão do PDM foram feitos diversos atendimentos e vários registos de participações. -----

Avaliação da Execução dos Loteamentos no Município de Ourém – em curso. Correções aos estudos de caracterização e diagnóstico em curso, em conformidade com os pareceres das



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Entidades que compõem a CA. Arquivo e registo das participações que têm vindo a ser apresentadas no âmbito da revisão do PDM. Foram reunidas todas as participações de 2007-2012, por freguesia, para validação das mesmas. Validação das participações de 2007-2012, apresentadas no âmbito da Revisão do PDM e confrontação da informação em papel com a informação em digital. Acompanhamento e registo da receção dos pareceres das Entidades que compõem a CA, referentes à análise dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico, estabelecendo contacto com as Entidades que até à data ainda não procederam ao envio do parecer. Continuação das correcções aos Estudos de Caracterização e Diagnóstico mediante os pareceres das Entidades que compõem a CA. -----

No que se refere à **RAN** e no seguimento da reunião com a DRAPLVT no dia 14 de Junho, na qual fomos informados da alteração de orientações anteriormente definidas, redefiniram-se tarefas e concluiu-se a aplicação das orientações desta emanadas, Iniciou-se a elaboração do relatório que deverá acompanhar a RAN. -----

Em termos da **REN** deu-se continuidade à delimitação e redefinição REN segundo as orientações e metodologia indicada pela CCDRLVT. -----

Riscos – continuação da elaboração da carta de riscos de erosão hídrica do solo. Conclusão da elaboração da carta de susceptibilidade sísmica(parceria com a DA e SMPC). Movimentos de vertente: Conclusão do Trabalho de campo nas freguesias de Formigais, Caxarias, Rio de Couros, Seiça, Nossa Senhora da Piedade, Nossa Senhora das Misericórdias, Atouguia e Fátima (parceria com a DA); Conclusão da integração dos dados de campo em SIG. Trabalho de campo para a elaboração da REN referente ao leito de cheia nas ribeiras das Matas, Caneiro e de Olival (freguesias de Olival, Urqueira e Nossa Senhora das Misericórdias. Levantamento de algares, grutas e de minas de modo a realizar a carta de susceptibilidade de colapso de cavidades subterrâneas naturais e artificiais. -----

Procedeu-se ao registo das saídas de campo no âmbito do movimento de vertentes, zonas ameaçadas pelas cheias; Agendamento de reuniões/visitas às freguesias com os Presidentes de Junta. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Sobre o **Plano de Urbanização de Fátima** – Foi solicitada por parte desta Câmara a realização da conferência de serviços a qual ocorreu dia 31 de Agosto foram recebidos a ata e os pareceres das entidades convocadas (ERAE e ERIP), sendo o parecer da CCDRLVT negativo. Os pareceres estão a ser analisados para dar início à reestruturação e correcção do relatório referente à alteração do PUF; Procedeu-se à organização / ordenação dos processos – papel e digital, bem como o registo e encaminhamento da documentação recebida/expedida.

Sobre o **Plano de Pormenor da Tapada** – Conclui-se a correcção da proposta do Plano de Pormenor da Tapada e da proposta de exclusão de solos da REN – documentação entregue na CCDRLVT em 6 de agosto 2012. Aguarda-se parecer. Procedeu-se à ordenação do processo (papel, digital e pdf), bem como o registo e encaminhamento da documentação recebida/expedida. -----

Sobre o **Plano de Urbanização de Ourém** – encontra-se em fase de conclusão a recolha de informação no terreno dentro do perímetro urbano de Ourém - uso funcional dos edifícios, n.º de pisos, estado de conservação e situação. Organização do processo em formato de papel, subdividindo-o por temas por ordem cronológica, assinalando os assuntos de destaque. -----

Sobre o **Plano de Pormenor do Parque de Negócios** – Em 14 de Junho foi recebido, via mail, cópia do ofício da CCDRLVT em resposta ao nosso ofício de 29 de Maio a solicitar mais esclarecimentos, sem os quais não seria possível efetuar a conferência de serviços. Na sequência desse mail, procedeu-se à análise das questões propostas e à resposta articulada entre a CMO e a Fatiparques. Aguarda-se resposta da CCDRLVT. Registo e arquivo da documentação recebida e expedida; acompanhamento e registo da faturação. -----

Sobre a **Alteração do PDM para o sítio de Pias Longas** – Aguarda-se o parecer da CCDRLVT à documentação relativa à alteração da REN e respectiva instrução do processo à Comissão Nacional da REN. Organização do processo em formato de papel, subdividindo-o por temas por ordem cronológica, assinalando os assuntos de destaque, tendo procedido à alteração e completagem de todo o registo histórico do processo. Registo e acompanhamento da faturação. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Sistema de Informação Geográfica – deu-se continuidade ao carregamento dos dados na base de dados reestruturada e procedeu-se à criação de novos de sites geográficos internos e externos e respectivas fichas de síntese; Trabalho de campo (levantamentos destinados à caracterização do território em diversos domínios; Atribuição de números de polícia e topónimos de rua; Registo da tramitação dos pedidos de atribuição de números de polícia/topónimos, desde a entrada até à saída da DPOT e encaminhamento dos mesmos. Enquadramento de 77 Processos de obras particulares face aos IGT. Integração em SIG de 18 Alvarás de Construção; Análise da metodologia de inserção de metadados no ArcGIS e para depósito na DGOTDU. Elaboração de um Dossier com plantas, por freguesia, que ilustram a localização atual da indústria extrativa e indústria transformadora, dos espaços industriais existentes e propostos e das Zonas Industrias no PDM em vigor, para análise e conhecimento do “panorama” atual e orientação dos trabalhos a desenvolver nesta temática no processo de revisão de plano; Actividades económicas: Recolhas de informação em campo das actividades económicas existentes no concelho – desde maio foram preenchidas 153 fichas para a Freguesia de Fátima, 51 para a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade e 22 para a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias; Calendarização e registo mensal sobre o levantamento das actividades económicas (individual/equipa), para cada uma das 3 freguesias referidas. Continuação do preenchimento da base de dados das actividades económicas; Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica: Continuação da Vetorização do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica. Encontram-se concluídas, até à data, 301 secções num total de 396; Levantamento da Sinalização Vertical: Continuação do levantamento da Sinalização Vertical (em complemento ao levantamento efetuado por videografia, através da CIMT, o qual não contempla as vias dentro dos aglomerados urbanos); Utilização dos Tablet PC – maior rapidez: Calendarização e registo mensal sobre o levantamento da sinalização vertical e conservação da rede viária; Apuramento do tempo dispendido, Kms percorridos, total de custos do combustível gasto. Constata-se que o recurso aos tablet PC, imprimiram uma



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

significativa melhoria no tempo de levantamento de dados no terreno e integração em SIG, face ao tempo que se despendia com o recurso a mapas impressos e registo manual dos dados; ----

SIG e Plano Director Municipal – procedeu-se a configuração e implementação do modelo de dados do PDM segundo a Norma da DGOTDU; foram preparadas as cartas do PDM em vigor segundo esse modelo, entre outras, assim como a planta da situação actual a planta dos compromissos. -----

Base de Dados – realizou-se a alteração do sistema de coordenadas Datum73 para ETRS89;

Sites Geográficos – Conclusão do site geográfico para o apoio aos peritos das finanças que se encontram a avaliar os prédios urbanos para efeitos de IMI; Conclusão do Portal do Atendimento para a Divisão de Ambiente, com o objectivo de integrar numa só página, todos os requerimentos, bem como dispor de uma Base de Dados com toda a informação introduzida nos requerimentos; Desenvolvimento do site SIG SOCIAL, com o intuito de permitir que as instituições possam actualizar a sua informação on-line, possibilitando respetiva consulta por parte da população; Remodelação da página de entrada do SIG-Ourém, possibilitando numa só pagina aceder quer aos diversos sites geográficos criados; Desenvolvimento do site RSU, a pedido da Divisão de Ambiente, com vista a disponibilizar para o exterior a informação referente aos Resíduos; Início do desenvolvimento do portal GeoTurismo, com o objectivo de substituir o existente GeoFatima, dando uma visão sobre todo o concelho e não somente sobre Fátima; Foram desenvolvidas as restantes fichas de síntese para o site da Protecção Civil, com vista a integração na BD da informação recolhida em campo para a revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios; Incêndio Setembro de 2012 – foram configurados os Tablet PC para a recolha dos processos dos bens registados pela Divisão de Educação e Assuntos Sociais, bem como a elaboração de mapas temáticos a ilustrar a localização dos mesmos. -----

Integração dos loteamentos aprovados no Município de Ourém no âmbito dos projetos do SIG em curso e da revisão do PDM. -----

Correcção da cartografia 10k – tratamento de 3506 edifícios – em actualização. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Incêndio setembro 2012 – Participação no trabalho de campo e gabinete para registo dos danos provocados pelo incêndio ocorrido na primeira semana de Setembro; participação na elaboração dos documentos apresentados relativos ao balanço da operação e levantamento dos danos – incêndio Ourém 2012 e do plano de intervenção pós incêndios. -----

Gabinete de Apoio e Promoção da Atividade Empresarial -----

No âmbito da atividade do GAPAE, colaborámos com a Comissão Organizadora das Comemorações Oficiais do Dia de Ourém, tendo assegurado a articulação com as cidades parceiras nomeadamente ao nível da elaboração de convites, confirmação de presenças e organização da programação. Assegurámos o acompanhamento das comitivas visitantes: Pitesti, Larantuka e Pléssis-Trévise. -----

Em parceria, com o Turismo de Portugal, organizámos o programa da *Press Trip* do Brasil, realizada de 23 a 25 junho, em Fátima, liderada pelo Representante do Turismo de Portugal, Paulo Machado, deslocou-se a Fátima a TV Século XXI; -----

Participámos na organização do 50º Encontro dos Descobrimentos (4 a 7 julho) tendo assegurado a participação de ourienses na sessão do dia 4 em Lisboa, bem como toda a logística associada ao evento em Ourém (inscrições, divulgação, etc.) no dia 7 de julho; -----

Concretizámos o envio de desdobráveis fornecidos pelo Santuário de Fátima para promoção na American Association of Retired People, a realizar em New Orleans de 20 a 22 de setembro;

Colaborámos com equipa do Turismo de Portugal para produção de vídeo sobre Fátima, realizado de 11 a 13 de agosto, ao nível da organização de programa e concretização da logística associada necessária; -----

Organizámos a Receção do Presidente da Câmara de Lourdes, de 19 a 21 de setembro tendo assegurado a concretização de todo o programa e logística associada; -----

Organizámos as comemorações do Dia Mundial de Turismo em Ourém (27 de setembro); -----

Organizámos a participação do stand “Fátima” na ABAV 2012, a realizar de 24 a 26 de outubro ao nível da reserva de espaço, elaboração de descrição a incluir no catálogo, articulação com representante da ABAV, empresas que integram o stand e empresa que assegura a estrutura;



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Desenvolvemos trabalho de preparação, em colaboração com o Turismo de Portugal, do Encontro Internacional de Operadores Turísticos, a realizar de 1 a 3 de novembro, em Fátima; Acompanhámos o funcionamento do Gabinete de Apoio ao Emigrante no Município de Ourém, dinamizámos a Webletter regular do GAPAE e procedemos a atendimentos diversos de Múncipes e colaboração com outros Serviços do Múncípios. -----

Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação -----

No âmbito das competências próprias da Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação (DTIC), encontra-se o suporte informático (quer aos utilizadores internos, quer aos externos). Assim, no período em análise, foram registados 661 pedidos de suporte informático. Resolveram-se 681 pedidos que dizem igualmente respeito a registos anteriores ao período em análise. -----

No período em análise, destacamos a implementação dos serviços online para a área de recursos humanos (MyNET Intranet – Recursos Humanos). Este projeto assume especial relevo pois funcionou como um ensaio geral para a disponibilização de serviços eletrónicos aos cidadãos, que é um dos objetivos do projeto de simplificação e modernização administrativa de Ourém (SiMAO). Por meio do MyNET Intranet é agora possível aos funcionários da autarquia submeter os requerimentos de recursos humanos de forma desmaterializada e ter toda a tramitação por via digital. -----

Ainda neste período, foi implementada a ligação entre a galeria municipal e o edifício sede dos serviços municipais, recorrendo a um feixe hertziano na faixa dos 5GHz e com antenas de elevado ganho. Esta ligação representou um baixo valor de investimento e permitiu que o computador da galeria municipal passasse a estar integrado na rede da OuremViva, com todas as vantagens que isso representa. De futuro, com esta ligação e caso a empresa municipal opte por uma solução de voz sobre IP é ainda possível a colocação de uma extensão telefónica na galeria municipal. -----



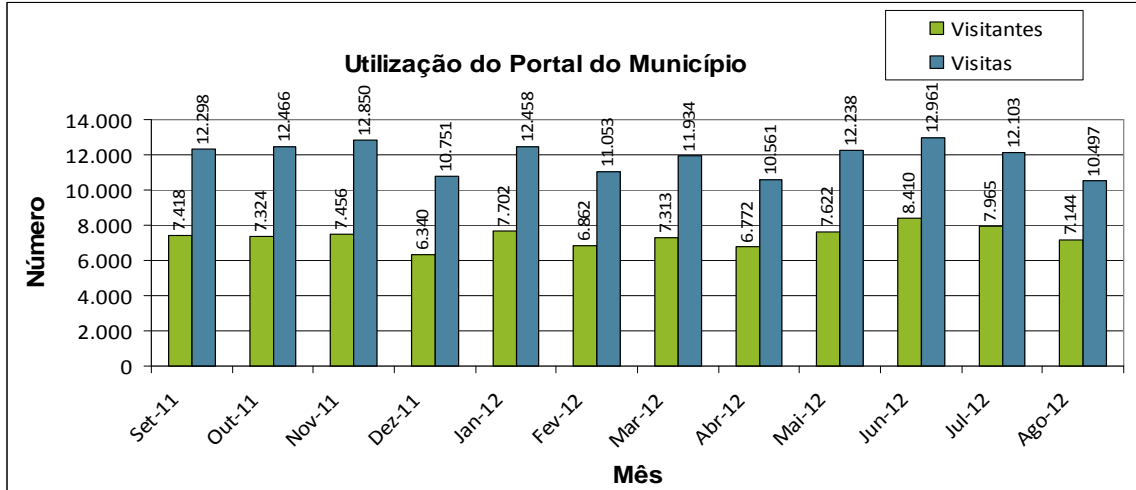
MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Tendo por base o modelo desenhado pelo Gabinete de Comunicação, foi desenvolvida e implementada uma nova versão da Newsletter Municipal, que apresenta a comunicação de uma forma mais atrativa e organizada. -----

Modelos, requerimentos e manuais - O quadro seguinte apresenta os documentos produzidos pela DTIC durante o período em análise. Assim sendo, foi desenvolvido um manual de procedimentos para uso interno da DTIC e um manual de utilização da plataforma *MyNet Intranet*. Os 35 modelos e 25 formulários desenvolvidos prendem-se com o projeto de implementação do *MyNet Intranet* para a área dos Recursos Humanos. -----

Portal Municipal - No gráfico seguinte, representativo do número de visitas e visitantes do portal municipal, verifica-se que este possui uma base de visitantes estável: aproximadamente 7.500 visitantes por mês. O número de visitas, também se apresenta estável, em torno das 11.800 visitas por mês. -----



Atividades em destaque

- Participação em eventos e formações na área da modernização administrativa; -----
- Apresentação do “Recursos Humanos Digital” às chefias e executivo; -----
- Implementação do MyNet Intranet (Serviços Online para uso interno); -----
- Acompanhamento dos trabalhos para o SMPC: instalação dos equipamentos de switching e rede estruturada; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Estudo e projeto de infra-estruturas informáticas para vários edifícios geridos pela autarquia; -----
- Ligação da Galeria Municipal à rede informática da OuremViva com antenas de longo alcance; -----
- Desenvolvimento e implementação da nova imagem da newsletter do Município de Ourém;

Divisão de Educação e Assuntos Sociais -----

Domínio: Assuntos Sociais e Saúde -----

Para além da actividade corrente da divisão nos domínios da Rede Social, com reuniões semanais dos grupos de trabalho temáticos e dinamização das Comissões Sociais de Freguesia; da Intervenção Social, com acção social directa com as famílias e o apoio psicossocial, o Núcleo de Apoio à Vítima, o apartamento de emergência social, o Legis_Social – Centro de Documentação Digital, as Campanhas de solidariedade, a campanha Permanente de Recolha/Entrega de Bens; da saúde e bem-estar, a Unidade de Cuidados continuados – Equipa Local, a equipa Local de Intervenção Precoce, salientam-se as seguintes acções: -----

Cantinas sociais -----

No âmbito da Execução dos protocolos celebrados neste Município no âmbito do Plano de Emergência Alimentar - Cantina Social de Ourém, com base nos mapas de registo de refeições efectuados pelas quatro instituições mais directamente envolvidas neste processo, já foram apurados os numero de refeições prestadas nos meses de Maio e Junho, um total de 4.885 refeições. -----

Centro Comunitário de Voluntariado recebe Workshop sobre Gestão Doméstica -----

O Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém promoveu dois workshops sobre gestão doméstica nos dias 17 de Julho e 11 de Setembro, destinados a beneficiários do Rendimento Social de Inserção e famílias da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Ourém. Os oradores foram voluntários do Millennium BCP. A iniciativa contribui para o bem-estar das pessoas, apoiando-as nas diversas dimensões do dia a dia, nomeadamente a gestão doméstica, aspecto que se afigura tão importante na atualidade". Também foi possível refletir sobre a



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

melhor forma de organizar e gerir o orçamento doméstico e a partilha de experiências, sobre como reduzir as despesas, como negociar a renda da casa ou o empréstimo da habitação foram os principais objetivos desta iniciativa. -----

Oficina Social de Trabalhos Manuais -----

Teve início no passado dia 19 de julho a oficina de trabalhos manuais “Maria Trapo”, no Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém. Trata-se de uma actividade direccionada para ocupação de beneficiários de Rendimento Social de Inserção, que, à quinta-feira, realizam trabalhos manuais, redefinindo funções à utilização de tecidos. Pequenos “trapos” são transformados em almofadas, carteiras, flores, tapetes, entre outros objectos a que a imaginação dá azo. A actividade tem em vista a quebra do isolamento social, a promoção de hábitos de trabalho e a valorização pessoal através do desempenho de actividade socialmente útil. É dinamizada pelo Núcleo Local de Inserção de Ourém. O projecto conta com o apoio da Câmara Municipal na disponibilização de recursos para a sua implementação . -----

"Tempo para ensinar... Tempo para aprender" -----

Em Julho terminou o projeto "Tempo para ensinar... Tempo para aprender". O momento foi assinalado com uma sessão dinamizada pelo vereador José Manuel Alho no Monumento Natural das Pegadas dos Dinossaurios, que aproveitou a ocasião para enaltecer o papel das docentes voluntárias nesta iniciativa que, "com o seu conhecimento e empenho, deram um contributo muito importante para o desenvolvimento destas crianças". "Tempo para ensinar... Tempo para aprender" teve por base a necessidade de favorecer o sucesso escolar na aquisição de competências na área do português e da matemática, em crianças do 1º ciclo do ensino básico, que revelam dificuldades de aprendizagem devido a fatores de ordem contextual, sobretudo familiar. Foram abrangidas 11 crianças sinalizadas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, que frequentaram sessões de uma hora, duas vezes por semana, durante 3 meses e meio. As sessões foram asseguradas por 7 docentes voluntárias que disponibilizaram o seu tempo para participar de forma ativa na estimulação dos processos de aprendizagem destas crianças. De uma forma geral os objetivos propostos inicialmente



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

foram alcançados tendo em conta a motivação revelada pelos alunos na participação das sessões. Foram trabalhadas as dimensões relativas à aprendizagem escolar com apoio em diversos materiais de intervenção, sobretudo ao nível da leitura, escrita e raciocínio aritmético. Os docentes envolvidos elevaram, com a sua dedicação e profissionalismo, os princípios base do projeto. A aferição dos progressos na aprendizagem só será verificada a longo prazo, prevendo-se a continuidade do projeto no próximo ano letivo, numa dimensão mais consolidada. -----

Música para crianças dos 0 aos 3 anos -----

Decorreram nos dias 29 de Julho e 26 de Agosto realizaram-se mais duas sessões de música para crianças dos 0-3 anos, com a presença de 18 e 12 crianças respectivamente. A iniciativa contou com a habitual participação da Ourearte e do Conservatório de Música Ourém-Fátima -----

Passeio Senior 2012 elege concelho de Ourém como destino -----

Ao longo do mês de Julho realizou-se mais uma edição do Passeio Sénior, que este ano elegeu o concelho de Ourém como destino. Dinamizado pelo Município de Ourém em parceria com as Juntas de Freguesia a iniciativa pretendeu proporcionar aos participantes um dia diferente e dar-lhes a oportunidade de conhecer um pouco mais do nosso concelho. Aliado às comemorações do Ano Europeu de Solidariedade Intergeracional e Envelhecimento Activo, e dada a proximidade do local onde decorreu o almoço - Parque Natureza do Agroal -, o Município convidou os familiares a participarem nestes momentos de convívio, tendo-se juntado filhos e netos de alguns deles. Ao longo dos oito dias de actividade, 2056 idosos tiveram a oportunidade de visitar o Museu Municipal de Ourém, o Santuário de Fátima, nomeadamente a igreja da santíssima trindade com duas exposições intituladas “No Trilho da Luz” e “Alarga o espaço da tua tenda”. Visitaram também o edifício da Câmara Municipal de Ourém onde visualizaram o documentário “Ciclos agrícolas de Ourém”. O percurso terminou no Parque Natureza do Agroal onde se realizou o almoço convívio. Os idosos da freguesia de Fátima contaram com um programa alternativo que integrou a visita ao Centro Histórico de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Ourém. A iniciativa envolveu 32 recursos humanos da Câmara Municipal de Ourém e Ourémviva. -----

"Mochila Amiga" ajuda 32 famílias -----

A Campanha "Mochila Amiga" decorreu de 1 de Junho a 31 de Julho 2012 e teve como objetivo a recolha de mochilas e material escolar/didático novo ou usado (em bom estado de conservação). Em Setembro foram entregues os materiais escolares resultantes da Campanha de Solidariedade "Mochila Amiga", levada a cabo pelo Município de Ourém, através do Centro Comunitário de Voluntariado. Beneficiaram desta ação 32 famílias, tendo sido recolhidas 26 mochilas, 123 livros e 210 tipos de material didático (tesouras, lápis, canetas, cadernos, bolsa, entre outros). A iniciativa constituiu o "contributo de todos que "face ao contexto atual de crise, se revela de especial importância, na medida em que pretende apoiar as crianças e as famílias com maiores dificuldades no início de mais um ano letivo". -----

Semana Aventura no Agroal -----

No início do mês de Agosto, 17 crianças do concelho de Ourém tiveram a oportunidade de viver uma semana diferente no Parque Aventura do Agroal. Ao longo dos seis dias em que decorreu a atividade destacaram-se momentos lúdicos, atividades desportivas, sessões de movimento e expressão plástica, aliados a um trabalho de estimulação de competências sócio-emocionais. A Semana Aventura 2012 teve a organização conjunta do Município de Ourém, da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens e do Núcleo Local de Inserção de Ourém. Esta iniciativa contou ainda com a colaboração de diversas entidades e de alguns particulares que se associaram à mesma. -----

Acção Social Escolar -----

Foram analisadas 1037 candidaturas aos benefícios da acção social escolar. Destes, foram atribuídos subsídios escolares correspondentes ao escalão A a 266 candidatos, escalão B a 439. Foram ainda excluídas 16 candidaturas e 316 candidatos não foram subsidiados por não se situarem dentro dos padrões de atribuição. -----

Fórum solidário -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O CLASO encontra-se a realizar em parceria com o Centro Distrital da Segurança Social de Santarém, um Fórum Solidário – Encontro entre Gerações, que decorre no âmbito do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações 2012, nos dias 25, 26 e 27 de Outubro, no CNEMA, em Santarém. Este evento será de âmbito distrital e integra no seu programa debates temáticos, espaços de exposição e animação. -----

Dia Internacional do Idoso -----

Estamos a preparar o Dia Internacional do Idoso, o qual se realizará no dia 2 de Outubro. Irá contar com a participar das Instituições do concelho. Do programa consta a realização de um espectáculo e a apresentação do cartão 65+social. -----

Incêndios -----

Da DEAS participou no trabalho realizado pelo serviço municipal de protecção civil. No decurso da operação foi accionada a equipa psicossocial, constituída por técnicos de psicologia e serviço social, cujo papel fundamental foi o de apoiar as vítimas no momento de crise bem como os recursos humanos envolvidos na operação, designadamente bombeiros e forças de segurança. De forma sumária pode referir-se que equipa actuou em dois momentos distintos:

1. *Fase de emergência:* -----
- a) Assegura o apoio psicossocial, através da equipa de psicólogos e técnicos de serviço social;
 - b) Colaborou na distribuição de alimentos aos cidadãos afectados e recursos humanos em operação, designadamente bombeiros e forças de segurança; -----
 - c) Tratou do encaminhamento de cidadãos para locais de acolhimento, tendo acompanhado o seu transporte, sempre que a situação justificou, designadamente lares de acolhimento; -----
 - d) Providenciou pelo alojamento de emergência (*vide* 1.2.3.), através de um imóvel com capacidade para alojamento imediato de 6 pessoas de modo a garantir a satisfação das necessidades básicas, do sono, higiene e alimentação. Havia ainda capacidade para instalar um grupo maior de pessoas num Pavilhão gimnodesportivo, num total de mais 84 pessoas em 34 camas de campanha e 50 colchões. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

e) Articulou a intervenção com as estruturas da administração central designadamente segurança social (emergência social) e a saúde; -----

f) Fez a mediação com os familiares das vítimas, incluindo os que estão no estrangeiro; -----

g) Fez o enquadramento do pessoal voluntário que se disponibilizou para colaborar. -----

Na primeira fase deu apoio a 7 cidadãos e à família da vítima mortal. -----

2. Fase de reabilitação: -----

a) Faz o levantamento dos danos; -----

b) Candidatura a programas de apoio específicos da área social; -----

c) Encaminhamento para acção social; -----

d) Apoio psicossocial às vítimas. -----

O Município de Ourém criou uma linha de emergência para apoiar as vítimas dos incêndios (telemóvel n.º 917384560) e disponibilizou uma equipa específica para apoiar os pedidos chegados directamente ao serviço. -----

À linha recorreram 6 pessoas. Os respectivos pedidos foram encaminhados para diversos serviços e foram prestados os esclarecimentos. -----

Directamente aos serviços chegaram 2 pedidos. -----

Foi preparado um alojamento de emergência com capacidade para acolher 6 pessoas.

Estavam disponíveis mais 36 camas de campanha, 50 sacos-cama e 50 edredons. -----

A Câmara Municipal dinamizou uma campanha de recolha de donativos cuja recolha se efectuou no Centro de Negócios de Ourém e na SRU de Fátima. Em géneros alimentares, recebemos 8933 unidades de água, leite sumos, bolos e pastelaria, pão, sandes, mercearia e iogurtes, 505 kg de fruta, 69 embalagens de fármacos (paracetamol e aspirinas) e 5 litros de sopa. Donativos financeiros de 4 a 7 de Setembro recebemos um total de 195,00€. Estes artigos foram disponibilizados a 12 famílias afectadas pelos incêndios e algumas carenciadas do Município, com a colaboração das Juntas de Freguesia, bem como entregues aos operacionais envolvidos incêndios, aquando das refeições e reforços alimentares. Relativamente a artigos de vestuário e artigos domésticos ainda não se apuraram os artigos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Os mesmos serão encaminhados para o centro Comunitário de Voluntariado – Loja Social Ponto de Partilha para disponibilizar á comunidade. -----

Internamente, a campanha de recolhe e distribuição de bens foi realizada pelos serviços da Divisão de Educação e Assuntos Sociais, com a colaboração da Ouremviva EEM. -----

Foi ainda possível perceber que a esta campanha, para além dos sujeitos individuais, se associaram instituições de solidariedade social e empresas designadamente: Agroparreira, Associação do Centro de Dia da Freguesia de Fátima, Auto Augusto, Casa Adão Móveis, Centro de Recuperação Infantil Ouriense, Cila Frutas, Clube Vespa de Ourém, Farmácia Leitão, Farmácia Verdasca, Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida, Hotel Cinquentenário, Igreja Evangélica, Intermarché, Jardim Infantil de Ourém, Mini Preço, Ouremed, Pingo Doce, Pousada Conde de Ourém, Santa Casa das Misericórdias de Fátima, Santos e Gomes. Recebemos ainda produtos resultantes da angariação feita por Municípios vizinhos. -----

A DEAS participou na elaboração do Balanço da Operação e Levantamento dos danos, bem como no Plano de Intervenção Pós-Incêndios. -----

Domínio: Educação -----

Destaca-se o trabalho realizado na preparação do ano lectivo designadamente os transportes escolares, a componente de apoio à família, as refeições escolares e as actividades de enriquecimento curricular. -----

O início do ano letivo 2012/2013 ficou marcado por uma nota de tranquilidade no que diz respeito aos serviços prestados quer diretamente pela Câmara quer pelas entidades e instituições parceiras a quem desde já agradecemos toda a colaboração. -----

Efetivamente, apesar das preocupações expressas no que respeita às consequências da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, foi possível encontrar uma solução que permitiu em tempo recorde pôr a funcionar o serviço de transportes, alimentação e componente de apoio à família, facultar apoio social escolar e atividades de complemento curricular. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Do acompanhamento que fizemos da abertura do ano escolar foi-nos transmitido por parte dos agrupamentos de escolas que tudo estava a decorrer com normalidade, o que não significa que não haja pequenos ajustamentos a realizar sempre que se afigure necessário. -----
 Importa, no entanto, referir que houve algumas dificuldades no que toca às responsabilidades da DRELVT, especialmente na aprovação das turmas, que se refletiu quer na colocação de professores, quer na organização do ano letivo por parte dos agrupamentos. Algumas turmas acabaram por ser aprovadas já no próprio dia de abertura do ano letivo e outras houve que não foram autorizadas, apesar da fundamentação apresentada. -----

Assinatura de Protocolos com diversas entidades -----

Município de Ourém em articulação com as juntas de freguesia, agrupamentos escolares, instituições particulares de solidariedade social e instituições de enriquecimento curricular, celebrou no passado dia 20 de setembro 54 protocolos que asseguram o normal funcionamento dos estabelecimentos escolares do concelho no decorrer do ano letivo 2012/2013. -----

Os protocolos em causa contratualizam serviços como componente de apoio à família, refeições, transportes escolares, atividades de enriquecimento curricular, cedências de espaços para prestação de refeições, serviços que em anos transatos foram assegurados pouco tempo depois do *terminus* dos anos letivos. Este ano tal não foi possível já que a Lei dos Compromissos impediu a adjudicação de novas despesas pondo em causa o normal funcionamento dos estabelecimentos escolares. -----

OurémViva -----

Dando cumprimento ao estabelecido no momento da sua criação, e nas diversas áreas que abrange, a empresa municipal tem dado seguimento às suas diferentes atividades com o objetivo último de cumprir com a missão que lhe está atribuída pelo Município, ao promover, criar e desenvolver os trabalhos necessários a um desenvolvimento consolidado. -----

Conservação e Manutenção de Equipamentos Educativos -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Na Conservação e Manutenção dos Equipamentos Educativos, ao nível de Jardins-de-Infância, Escolas Básicas do 1º ciclo do Ensino Básico, doravante designados por Parque Escolar, pretendeu-se assegurar as pequenas intervenções de planeamento, controle e execução de manutenção e conservação dos mesmos, através de disponibilização de recursos humanos competentes para recuperação e bom funcionamento das estruturas, permitindo a satisfação dos alunos e comunidade educativa, na promoção estruturada do ensino no concelho. -----

Conservação, Vigilância e Limpeza do Parque Linear e Mercado Municipal -----

As atividades de conservação, vigilância e limpeza das áreas que compõem o Parque Linear e o Mercado Municipal, incluindo-se o Espelho de Água e Parque de Feiras e Mercados, bem como o Edifício do Mercado Municipal, constituem importantes pontos de promoção do desenvolvimento económico, mas também de locais de lazer e contato social, sendo que, e considerando a sua proximidade, estão diretamente relacionados uns com os outros, revelando-se necessário manter os espaços referidos em perfeitas condições de utilização, tanto por comerciantes, como pela população em geral que ali se desloca. -----

Estacionamento -----

No âmbito do contrato programa, a OurémViva, geriu, em regime de exclusivo, todo o estacionamento público tarifado no concelho de Ourém, efetuando a gestão do estacionamento nos termos dos regulamentos municipais, assumindo a cobrança das taxas e preços previstos nesses regulamentos. -----

Limpeza, Pequenas reparações e vigilância de Edifícios e Sanitários Públicos -----

Os edifícios e sanitários públicos são espaços de frequente utilização por parte dos munícipes, devendo, como tal, encontrar-se em perfeitas condições de utilização e de salubridade. Assim foi da responsabilidade da OurémViva, proceder às limpezas e pequenas reparações nos vários edifícios municipais. -----

Manutenção Espaços de Lazer -----

A gestão de Espaços de Lazer, contemplou, a gestão do Agroal e promoção do turismo natureza no concelho, a gestão da Mata Municipal, a manutenção de parques de merendas, do



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

terreno junto à Ponte do Carregal, e dos parques infantis, bem como na gestão da Mata da Zona Industrial. -----

No Parque Infantil da Praça do Município, foram realizadas intervenções em todos equipamentos. Aplicação de novos equipamentos (escorrega e a corda de marinheiro), pintura e envernizamentos dos restantes. -----

Jardins Municipais e Espaços Verdes Escolares -----

De entre as tarefas habituais da manutenção dos Jardins Municipais e Espaços Verdes Escolares, efetuou-se a automatização do sistema de rega do Jardim do Torreão (Castelo). ----

Tendo as comemorações das Festas da Cidade e outros eventos sido realizados nos jardins municipais (Parque Linear, Jardim Fonte Luminosa), foi prestado apoio a nível de embelezamento dos espaços e acompanhamento técnico a nível do sistema de rega. -----

Recolha de resíduos e Manutenção de infra-estruturas de Saneamento -----

Além das tarefas habituais a Equipa de Manutenção das Redes de Saneamento esteve presente noutras intervenções, que se passam a descrever: Apoio a Técnicos do Município, na deteção de caixas de coletor e ligações de caixa de ramal. Intervenção nas diferentes Estações Elevatórias corrigindo e reparando avarias. -----

Diversos -----

De entre os inúmeros serviços que prestamos, salientamos, o apoio no transporte mensal de bens alimentares do Banco Alimentar (Parceiros - Leiria) para o Centro Comunitário de Ourém.

Serviço de Apoio à Atividade Produtiva no Mundo Rural -----

O Serviço de Apoio à Atividade Produtiva do Mundo Rural, vem oferecendo múltiplos serviços à comunidade rural, evitando que a população se tenha que deslocar para fora do Concelho. ----

Para isso, celebramos acordos de colaboração com várias Entidades, nomeadamente com a CAP-Confederação dos Agricultores de Portugal, Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, VitiOurém-Associação de Promoção da Vitivinicultura de Ourém, ACHAR-Associação de Agricultores de Charneca, Associação de Apicultores da Região de Leiria, RRN-Rede Rural Nacional, ADAE-Associação para o Desenvolvimento da Alta



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Estremadura e ADIRN- Associação Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte. -----

De entre os inúmeros Serviços que prestamos, salientamos: -----

- Receção dos pedidos de ajuda no âmbito da PAC e abrangidos pelo SIGC; -----
- Documento Identificação de Beneficiário – IFAP; -----
- Posto de Atendimento do SNIRA (Sistema Nacional Identificação e Registo Animal); -----
- Licenciamento das explorações agrícolas no âmbito do Registo do Exercício da Atividade Pecuária (REAP); -----
- Apoio na elaboração de Candidaturas ao Gasóleo Colorido e Marcado, bem como apoio no pedido de emissão de cartões e alteração de áreas e máquinas agrícolas; -----
- Apoio na elaboração do Requerimento para habilitação como Agricultor/Aplicador de produtos Fito-farmacêuticos; -----
- Candidatura para realização de terceira Formação de Aplicação de Produtos Fito-farmacêuticos (50 horas) e estamos neste momento com inscrições abertas para a realização de um quarto Curso; -----
- Apoio aos viticultores, vitivinicultores, engarrafadores, bem como apoio em todas as questões relacionadas com a vinha e o vinho; -----
- Parcelário -----
- aconselhamento técnico aos produtores florestais, e esclarecimento sobre as ajudas comunitárias existentes (ACHAR); -----
- Apoio aos Apicultores (Associação Apicultores Região Leiria); -----
- Apoio ao Município de Ourém: -----
- Prestação de apoio no âmbito da higiene e segurança alimentar nos agrupamentos de escolas; -----
- Realização de vistorias às entidades prestadoras de refeições ao Pré-Escolar e 1º Ciclo; -----
- Valorização da gastronomia tradicional e dos produtos locais; -----
- Auxílio aos estabelecimentos de restauração e bebidas no seu normal funcionamento, gestão e cumprimento dos requisitos legais; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Promoção e agilização de processos de apoio às atividades económicas, prestando aconselhamento e facilitando o relacionamento das empresas com o Município, nos processos de instalação e licenciamento das atividades económicas; -----
- Gestão do estabelecimento “Ucharia do Conde”; -----
- Gestão do bar das Piscinas Municipais de Ourém; -----
- Gestão da Cafeteria do Agroal; -----
- Desenvolvimento do Projeto dos Mercados Eco-Rurais em parceria com a ADAE; -----
- Desenvolvimento do Projeto “Prove”, em parceria com a ADIRN; -----
- Participação na Feira dos Frutos Secos-Torres Novas; -----
- Organização do Seminário: “ Vinhos, Autarquias e Agentes Locais”. -----

Este tipo de serviços prestados, trazem o maior benefício à comunidade em geral, uma vez que a nossa área de atuação se tornou abrangente, resultando numa maior satisfação da população que a eles recorre com regularidade. No total, foram atendidos nestes Serviços Municipais 312 entre 16/06/2012 e 19/09/2012. -----

Estações de Tratamento de Águas Residuais de Seiça, Alto Nabão e Zona Industrial de Ourém -----

Nas estações de tratamento de águas residuais do Alto Nabão, Seiça e Zona industrial, prosseguiram as atividades habituais de tratamento de afluentes. Mencionamos os aspetos mais relevantes da atividade. -----

Volume de água residual tratada -----

Na tabela abaixo encontra-se o volume de caudal tratado em cada uma das etars, estes dados são relativos ao período em análise. -----

ETAR	m ³ (período 15 de Junho a 20 de Setembro)
Alto Nabão	71223
Seiça	188610



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A etar da zona industrial não tem medidor de caudal, sendo por isso impossível de estimar o volume de água residual tratada. A entrada de afluente às etar's de Seiça, Alto Nabão e zona industrial, decorreu sem problemas de ordem maior. -----

Conservação e manutenção das etar's -----

Esta equipa, com os meios de que dispõe, desenvolveu várias tarefas que lhe estão cometidas, salientando-se as seguintes: -----

Conservação dos órgãos de tratamento, instalações e espaços adjacentes das etar's: -----

Os planos mensais de conservação, no qual se inserem as lavagens a tanques, equipamentos e espaços adjacentes, limpezas de edifícios e viaturas, manutenção de espaços verdes e taludes, foram cumpridos. -----

Manutenções elétricas: -----

Todas as manutenções elétricas presentes nos planos de manutenção preventiva existentes para cada etar, nos quais se inserem as verificações de tensão do consumo elétrico de energia, estado dos cabos elétricos dos equipamentos, verificação e limpezas dos quadros elétricos, testes ao gerador, entre outras, foram efetuadas. -----

Manutenções mecânicas: -----

Os planos de manutenção mecânica previstos foram cumpridos. Nele englobam-se ações de verificação de níveis de óleo, reposição do mesmo, verificação e ajuste de folgas, verificação de rolamentos, lubrificações, verificação de possíveis desgastes dos equipamentos, entre outras, de todos os equipamentos existentes nas etar's. -----

Deteção, resolução de anomalias e outros trabalhos: -----

Neste período, foram detetadas e resolvidas vinte e cinco anomalias, de salientar: -----

- Medidor de caudal de lamas recirculadas na etar do Alto Nabão com anomalia elétrica, por vezes o valor do caudal não é o real. Não foi possível a correção do problema na sua totalidade, pois o que se tem vindo a verificar é que em alguns dias a leitura de valores não corresponde ao real. As placas eletrónicas do medidor já devem de apresentar desgaste, impedindo o seu funcionamento normal. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Corrente da grelha de finos da obra de entrada, da etar do Alto Nabão, com anomalia. Aguarda substituição por corrente nova. -----
- Reparação dos carris da ponte vaivém do canal desarenador/desengourdurador, da etar do Alto Nabão. -----
- Alteração da ponte e da tubagem da bomba de areias do canal desarenador/desengourdurador, da etar do Alto Nabão. -----
- Aplicação de novo motoredutor na ponte vaivém do canal desarenador/desengourdurador, da etar do Alto Nabão. -----
- Conclusão das manutenções anuais a equipamentos eletromecânicos, da etar do Alto Nabão. De referir que a maioria, já ultrapassou em muito o seu tempo de vida, começando a apresentar profundos desgastes, que têm vindo a ser corrigidos, na medida do possível. Daqui em diante poderão surgir situações de anomalias eletromecânicas mais graves e com maior frequência. -----
- Falha de energia elétrica na etar de Seiça, devido a incêndio florestal. Provocou falhas de arejamento muito prolongadas, que comprometeram a qualidade da água tratada e obrigaram a muitas horas de trabalho do gerador a diesel. -----
- Conclusão das manutenções anuais a equipamentos eletromecânicos, da etar de Seiça. De referir que a maioria, já ultrapassou em muito o seu tempo de vida, começando a apresentar profundos desgastes, que têm vindo a ser corrigidos, na medida do possível. Daqui em diante poderão surgir situações de anomalias eletromecânicas mais graves e com maior frequência.
- Continuação da limpeza da linha do reator biológico nº 2 da etar do Alto Nabão. -----
- Água da rede da ETAR de Seiça com muito pouca pressão, devido a anomalia da SMAS de Tomar. Facto que causa perturbações na preparação de polímero utilizado na desidratação de lamas, afetando a normal desidratação de lamas. Esta situação foi comunicada à SMAS, até à data o problema ainda não foi sanado. -----
- Monitorização dos processos de tratamento de águas residuais -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A recolha dos parâmetros monitorizados é feita pelos medidores instalados nas etar's de Seiça e Alto Nabão, essa informação foi diariamente registada e analisada, foi também efetuada uma análise sensorial, ao longo de todo o processo de tratamento. -----

Controlo analítico -----

Semanalmente foram efetuadas recolhas compostas às entradas de afluente nas etars e nas saídas de água tratada, foram também recolhidas amostras simples ao longo do processo de tratamento, estas colheitas seguiram para o laboratório instalado na etar do Alto Nabão. -----

Mensalmente foram efetuadas recolhas pontuais de água superficial a montante e a jusante da ribeira de Seiça e do rio Nabão, e recolhas compostas ao efluente tratado das etar's de Seiça e Alto Nabão, estas seguiram para análise em laboratório externo. -----

Parque Natureza do Agroal -----

Registaram-se 29 visitantes no mês de junho ao Parque Natureza do Agroal, e as seguintes atividades: Acampamento pelo Grupo de escuteiros de Tomar com 21 elementos, Piquenique e convívio pela Junta de Freguesia da Atouguia com 40 elementos e o Serviço Municipal de Proteção Civil de Ourém e a ANAFS - 50 elementos com a atividade de Acampamento e Formação: "*Curso de Operações de Socorro*". -----

No mês de julho registaram-se 161 visitantes e as seguintes atividades: O grupo de escuteiros do Agrupamento 36 da Marinha Grande com 28 elementos e com a atividade de Acampamento, o Grupo de Escuteiros de Figueira da Foz com 30 elementos e com a atividade: Acampamento e ateliês Lúdico/pedagógicos, a Associação do Centro de Dia da Freguesia de Fátima com 20 elementos e com a atividade: Desenho "*O meu corpo*"; Piquenique, a Associação "Nabão Ativo" com 100 elementos e com a atividade: Acampamento e a divisão de assuntos sociais com a atividade: Passeio Sénior com 2056 elementos. -----

No mês de agosto registaram-se 319 Visitantes e as seguintes atividades: Divisão de Assuntos Sociais com 20 elementos e com a atividade: Acampamento/"Semana Aventura" Acompanhamento lúdico e terapêutico. A ACRA – Associação Cultural e Recreativa de Alburitel



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

com 31 elementos e com a atividade: Acampamento/Férias desportivas, a APDAF – Associação Promoção Dinamização Apoio à Família com 100 elementos e com a atividade: Acampamento e Acantonamento. -----

No mês de Setembro (até ao dia 17) registaram-se 58 visitantes e as seguintes atividades: Associação Filarmónica 1º de Dezembro de Vilar dos Prazeres com 70 elementos e com a atividade: Convívio-Piquenique, o Serviço Municipal de Proteção Civil de Ourém e a ANAFS com 35 elementos e com a atividade: Acampamento e Formação: "Curso de Operações de Socorro" e o Clube *Ar Livre* de Lisboa com 43 elementos e com a atividade: Visita e caminhadas. Entre o dia 16 de Junho e 17 de Setembro contabilizaram-se 3211 visitas ao Parque Natureza do Agroal. -----

Eventos, Animação e Desporto -----

Neste período foram registadas as seguintes atividades no Cine Teatro de Ourém: no mês de junho decorreu o Concerto final de ano do conservatório de música, a festa de final de ano da escola infantil Jacinta Marto, a festa de final de ano do jardim de infância da Atougua, no mês de julho decorreu o 1º espetáculo de dança e canto, o espetáculo de solidariedade, o concerto final pela Ourearte, o espetáculo de dança Arabesque, espetáculo de opera pela Ourearte, a comédia "Quim Roscas e Zeca Estacionâncio", no mês de setembro decorreu o teatro pelo grupo de Seiça, XXIII o festival de bandas de Ourém e o espetáculo "Pequeno David e os sem soninho". -----

Foram realizados no mês de junho na Praça Mouzinho de Albuquerque, o teatro de rua da Universidade sénior e o teatro de rua pelo grupo Apollo. -----

No parque linear e também no mês de junho foram realizadas as festas da cidade de Ourém com a participação dos grupos musicais "Amor Electro", "Virgem Suta" e "Luisa Sobral". -----

Como eventos desportivos, destacam-se nos meses de junho e julho os passeios pedestres "Passo a passo" nas freguesias de Gondemaria e Nossa Senhora das Misericórdias, e no mês de setembro a exibição de Trial Bike, a prova de 24/12 e 6 horas de BTT na cidade de Ourém, o II troféu urbano de Trial Bike, o 3º raid de BTT – Terras de Oureana e a final do troféu de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

raids do concelho de Ourém. Destaca-se também o apoio prestado por esta entidade nos concertos de Verão realizados em Fátima. -----

Área Sócio-Educativa -----

O serviço de refeições reduziu em Julho e encerrou em Agosto, por motivo de férias, salvo para o centro escolar na Caridade, onde se manteve o fornecimento de 35 unidades diárias, quantidade pouco significativa! -----

Em Setembro retomou-se o serviço, com uma quebra de 115 refeições, em relação à quantidade relatada anteriormente, isto é, menos 11%. -----

Confirmou-se o encerramento da escola no Alqueidão. -----

A primeira semana de Setembro registou ainda o apoio alimentar, em parceria com a Insignare, aos bombeiros que combateram os incêndios no concelho de Ourém. -----

Os recursos humanos mantêm-se, prevendo-se uma baixa no final de Outubro, por iniciativa da trabalhadora. -----

Na área dos transportes escolares não se conhecem alterações. -----

Relativamente às auxiliares das escolas, registou-se uma saída, por iniciativa da trabalhadora, sem lugar a substituição. Foi integrada nas escolas uma funcionária oriunda do serviço de cozinha, por impedimento a trabalhos mais pesados. -----

Gestão dos Pavilhões Municipais e Estádios -----

A ocupação diária dos pavilhões, no período compreendido entre 18 de Junho a 20 de Setembro, apresentou uma grande variabilidade de utilizadores, pelo facto de se tratar de um trimestre em que existe o final das épocas desportivas federadas (Junho) e não federadas (Julho), ou seja, de uma forma geral, entre Junho e Julho, as taxas de utilização nos pavilhões reduzem em 50%. Em Agosto (período oficial de encerramento dos pavilhões municipais) a taxa de ocupação torna-se praticamente nula, à exceção do Pavilhão Gimnodesportivo de Ourém que apresenta uma ocupação reduzida (3 vezes por semana) para treinos de captação em hóquei patins (atividade desenvolvida pela Juventude Ouriense). Entrando no mês de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Setembro, que se caracteriza pelo período mensal, onde se verifica o início das épocas de preparação das equipas federadas, bem como, o início da atividade desportiva não federada (ex.: Associações e grupos desportivos), a taxa de ocupação aproxima-se entre os 70% a 90% (em períodos oficiais de funcionamento), nas seguintes instalações: -----

- Pavilhão Municipal de Freixianda: *Período Diurno* – 1 Entidade Escolar (Escola EB 2-3 da Freixianda) | *Período Noturno* – 3 Entidades desportivas (2 clubes federados + 1 entidades não federadas); -----

- Pavilhão Municipal de Caxarias: *Período Diurno* – 1 Entidade Escolar (Escola EB 2-3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão) | *Período Noturno* – 7 Entidades desportivas (3 clubes federados + 4 entidades não federadas); -----

- Pavilhão Gimnodesportivo do Pinheiro: *Período Diurno*: 1 Entidade (PSP Ourém) | *Período Noturno*: 2 Entidades Desportivas (2 clubes federados); -----

- Pavilhão Gimnodesportivo de Ourém: *Período Diurno*: 1 Entidade Escolar (Escola Secundária de Ourém) | *Período Noturno*: 2 Entidades Desportivas (2 clubes federados); -----

- Pavilhão Municipal de Caneiro: *Período Diurno* – 0 Entidades | *Período Noturno* – 8 Entidades desportivas (1 clube federado + 7 entidades não federadas). -----

Uma vez mais a taxa de ocupação de pavilhões de Freixianda, Caxarias, Pinheiro e Ourém é, na maioria, realizada por entidades escolares e/ou clubes federados. -----

O pavilhão de Caneiro mantém-se como a única instalação municipal desportiva que consegue reunir um elevado conjunto de entidades e/ou grupos de praticantes não federados com uma carga horária de ocupação **entre os 80% a 90%** (dentro do seu período normal de funcionamento, ou seja, das 16h00 às 23h30). -----

Seguindo uma linha de sensibilização relativamente à redução de custos e de consumos energéticos, a aposta na prevenção e moderação de gastos, junto dos colaboradores e dos próprios utilizadores, será novamente fomentada neste início de época, bem como durante a realização da mesma. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Relativamente ao período temporal em análise, o Estádio Municipal de Fátima e o Campo Desportivo da Caridade apresentam igualmente uma taxa de ocupação bastante reduzida, nomeadamente, entre os meses de Junho e Julho. Os meses de Agosto e Setembro por norma coincidem com o início das épocas desportivas dos clubes residentes. Em termos de eventos desportivos, nestes últimos 3 meses, o estádio Municipal e Fátima não apresentou nenhum espectáculo desportivo de renome. -----

Para a época desportiva de 2012-2013 o Estádio Municipal de Fátima irá estar sobre a responsabilidade da Empresa Municipal SRU Fátima. Esta entidade iniciou as suas funções de entidade gestora do Estádio Municipal de Fátima a 01 de Setembro de 2012. -----

O Complexo Desportivo da Caridade durante este período apresentou uma clara redução da taxa de utilização, fruto de um final de época desportiva da equipa residente – Clube Atlético Ouriense (“CAO”). Esta taxa aumenta a partir de meados do mês de Agosto, com o início da preparação desportiva das equipas séniores masculinos e femininos do “CAO”. -----

Em termos de espetáculos desportivos este complexo desportivo, no dia 24 de Junho recebeu o jogo decisivo para a conquista do estatuto de Campeã do Campeonato Nacional de Promoção de Futebol 11 Feminino, no escalão sénior. -----

A infraestrutura desportiva da Caridade, nos finais do mês de Junho, reuniu um conjunto de torneios de Iniciados, Juvenis e Veteranos, para dinamização do espaço e fomentação da prática desportiva (na modalidade de Futebol 11 e 7), no concelho de Ourém. -----

Gestão das Piscinas Municipais de Ourém e Caxarias -----

Com o início da época balnear a 01 de Julho, as Piscinas Municipais de Ourém apresentaram um programa de atividades lúdicas e desportivas muito aliciante demonstrando um importante papel na retenção de utilizadores usuais, bem como na cativação de novos utilizadores. Este programa apresentou uma vasta diversidade de temas lúdicos e atividades desportivas, tais como: Fitness Day: 24 de Julho | 07 e 08 de Agosto; Insufláveis: Todas as 6.^{as} Feiras; Hidroginástica: todas as 4.^{as} Feiras; Semana de Jogos: Voleibol (de 10 a 15 de Julho) e Matraquilhos Humanos (de 17 a 22 de Agosto); Psicomotricidade: 08 e 22 de Julho | 04 a 25 de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Agosto; Semana Radical: de 21 a 24 de Agosto; Teatro: 25 de Agosto; Água em Movimento: 02 de Agosto; Dias de Tranquilidade: todos os fim-de-semanas de Julho e Agosto. Com todas estas atividades, aliado ao ambiente aquático, proporcionado pelas duas piscinas exteriores, teve uma influência direta no aumento da taxa de utilização registada entre os meses de Julho e Agosto de 2012, comparativamente, ao mesmo período do ano de 2011. Entre Julho e Agosto de 2012 registou-se um aumento da taxa de utilização entre os 28% a 30% (em comparação com igual período de 2011). -----

No que diz respeito á Piscina Municipal de Caxarias, esta instalação apresentou como novidade, para a época balnear de 2012, o espaço de exposição solar exterior, que reuniu um conjunto de fatores preponderantes (ex.: solário, Bar Self-service, banca de gelados, espaço relvado para atividades de lazer) para o aumento considerável de utilizadores durante os meses de Julho e Agosto. Neste sentido verificou-se um aumento 68% no mês de Julho, comparativamente ao mesmo mês do ano de 2011. Quanto ao mês de Agosto, a comparação de taxas de utilização, com igual período do ano anterior, não poderá ser realizada, visto que a instalação esteve encerrada ao público. Contudo, informa-mos que durante o passado mês de Agosto, o registo de entradas atingiu os 681 utilizadores, ou seja, apresentou maior ocupação que o mês de Julho de 2011 (606 utilizadores). -----

SRU Fátima -----

Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII -----

Reavaliação do Regulamento do Plano, na ponderação de proposta futura, quer para eventual alteração ou revisão do plano. Realização de sessão de trabalho para elaboração de regulamento de perequação e ensaios de definições de unidades de execução a propor. -----

Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Fátima -----

Divulgação do programa estratégico de reabilitação urbana (continuação). Aconselhamento aos Municípios e acompanhamento de processos de licenciamento. -----

Reabilitação Urbana de Aljustrel -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Desenvolvimento de proposta de delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) e do respetivo programa estratégico de reabilitação urbana (continuação). Estudo de soluções de desenho urbano para áreas de expansão/consolidação do núcleo de Aljustrel. Desenvolvimento das ações necessárias para a criação da ARU. -----

Gestão Integrada da Mobilidade da Cova de Iria -----

Definições de projetos e procedimentos de execução e implementação do sistema. Análise de tecnologias e de soluções de equipamentos. Elaboração de caderno de encargos e envio aos serviços municipais para o procedimento concursal de aquisição dos equipamentos e da prestação de serviços. Acompanhamento dos serviços municipais nas diligências necessárias e suficientes para o lançamento do procedimento concursal. -----

Requalificação Urbana da Av. D. José Correia Alves da Silva -----

Realização de diversas reuniões da Comissão de Acompanhamento e da Estrutura de Apoio Técnico do Programa de Ação para a Regeneração Urbana de Fátima (continuação). Apresentação e prestação de esclarecimento relativos aos projetos de Requalificação Urbana da Av. D. José Alves Correia da Silva (continuação). Realização de diversas reuniões de preparação da Empreitada de Requalificação Urbana da Av. D. José Alves Correia da Silva – Passagem Desnivelada (continuação). Acompanhamento e monitorização das empreitadas relativas à requalificação da Avenida D. José Alves Correia da Silva - Parte B Troços entre a Passagem Desnivelada e as Rotundas Norte e Sul Inclusive, incluindo reuniões de obra, com o empreiteiro, fiscalização e entidades externas. Análise e validação dos autos de medição da empreitada Parte B Troços entre a Passagem Desnivelada e as Rotundas Norte e Sul Inclusive. Acompanhamento da posse administrativa do espaço consignado e acompanhamento de libertação de propriedades necessárias à execução da obra. Acompanhamento dos processos expropriativos e outras negociações com particulares no âmbito da faixa de ocupação da obra. -----

Requalificação Urbana da Rua das Covinhas -----

Execução financeira do contrato programa. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Brigada de Intervenção Urbana -----

Resolução de anomalias em passeios, bermas, vias pedonais, estacionamento e praças, correspondendo a solicitações da Câmara Municipal de Ourém, da Junta de Freguesia de Fátima, dos Municípios e outras identificadas pelos serviços da SRUFATIMA, tais como: Realização dos trabalhos no espaço urbano da cidade de Fátima, sendo de destacar a reparação e construção de pequenos troços de passeio, a desobstrução e manutenção de sistemas de drenagem de águas pluviais, a colocação e reparação de sinalização viária e a colocação de toponímia; Manutenção de espaços verdes no perímetro urbano da cidade de Fátima; Coordenação do sistema de rega automática dos espaços verdes da cidade de Fátima; Colaboração com limpezas de centros de povoações, nomeadamente junto a argos sociais ou a adros da igreja e manutenção de espaços. Limpeza de bermas no espaço urbano da freguesia de Fátima; Limpeza dos lotes propriedade do Município de Ourém na Freguesia de Fátima; -----

Loja de Reabilitação Urbana -----

A Loja de Reabilitação Urbana continua na sua missão de apoio e incentivo à requalificação urbana do edificado que envolve a Avenida D. José Alves Correia da Silva, promovendo assim a melhoria das acessibilidades e mobilidade na cidade, bem como a ordenamento do trânsito, do estacionamento e a harmonização do uso pedonal e automóvel nesse espaço. Esclarecimentos aos moradores e potenciais investidores no sentido de estimular a realização de obras de remodelação, conservação e recuperação do edificado privado na envolvente da Avenida. Acompanhamento da candidatura junto do QREN – MaisCentro, que além dos 2 anos já decorridos, obriga a que a LRU se mantenha funcional nos próximos 3 anos. -----

Fátima Cidade Natal -----

Envio às Juntas de Freguesia do Município de convite e normas de participação para estarem presentes na edição de 2012 no Grande Presépio do Concelho de Ourém. Envio às coletividades de convites e normas de participação no III Concurso de Presépios – Fátima Cidade Natal. Avaliação, em sintonia com a CMO e Junta de Freguesia de Fátima, se há



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

condições para realizar alguma atividade para além do III Concurso de Presépios e do Grande Presépio do Concelho, atendendo aos enormes constrangimentos financeiros. -----

Preparação das Grandes Peregrinações -----

Participação nas reuniões de preparação das Grandes Peregrinações a Fátima, nomeadamente para de 12 e 13 de Agosto, numa coordenação com a CMO e com entidades externas. -----

Reordenamento Interior do Quarteirão Delimitado pela Av. D. José Correia Alves da Silva e Ruas Padre Manuel Nunes Formigão e Santo António -----

O projeto aguarda financiamento e condições para ser executável. -----

Adaptação da antiga ETAR a ECOCENTRO -----

Acompanhamento da execução, em sintonia com os serviços Municipais. -----

Estudo de Sinalização de Trânsito no Centro Urbano de Fátima -----

Análise do estudo, ponderando o mesmo com a nova identidade de deslocamentos que se antevê com a nova configuração da Avenida Dom José Alves Correia da Silva. Extração de resultados e definição de metodologias a manter ou a alterar. -----

Elaboração de Pareceres no âmbito de processos de licenciamento no Município de Ourém -----

Análise e informação de processos de obras particulares, no âmbito das áreas de intervenção correspondentes aos vários estudos, planos e projetos atribuídos à SRUFÁTIMA. -----

Gestão do estacionamento tarifado em Fátima -----

Por deliberação de 21 de Agosto de 2012, assume a SRUFÁTIMA a Gestão do Estacionamento Tarifado na Cidade de Fátima. Esta nova área de atuação da SRUFÁTIMA permite um acompanhamento de proximidade dos parçómetros e com o recurso a Fiscais com formação adequada, procura por um lado disciplinar e fazer cumprir o regulamento municipal e por outro dotar a SRUFATIMA de receitas próprias. -----

Estádio Municipal de Fátima -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Por deliberação de 21 de Agosto de 2012, assume a SRUFÁTIMA a Gestão do Estádio Municipal de Fátima. Nestas funções a SRUFÁTIMA mantém os compromissos anteriormente assumidos com terceiros e está a desenvolver um trabalho de reforço de ligações aos agentes económicos locais na procura de novas dinâmicas de eventos para o equipamento. -----

Pelouro Fátima -----

Apesar de todos os condicionalismos impostos pelas obras de requalificação da Av. D. José Alves Correia da Silva, o período alto de Agosto foi preparado com a Câmara Municipal, Santuário, GNR, SRUFÁTIMA, Proteção civil e Divisão de Ambiente. Reconhecendo que o período foi extenso, e com um considerável número de visitantes avaliamos positivamente a intervenção nos dias de peregrinação. -----

A obra de requalificação da Avenida sofreu alguns contratempos devidos ao atraso nas transferências das verbas através do QREN. Porém, desde Agosto que os pagamentos com o empreiteiro estão a decorrer dentro da normalidade. -----

Apesar de alguns atrasos derivados a abatimentos decorrentes da intervenção efectuada pelo anterior empreiteiro, a obra avançou com celeridade, existindo presentemente garantias de que a parte de circulação rodoviária, estará concluída no dia 10 de Outubro. Assim, estamos convictos de que nos dias 12 e 13 de Outubro já se poderá circular na Avenida em toda a sua extensão, incluindo no túnel. Alguns acabamentos relativos a mobiliário urbano e áreas de jardinagem serão terminados com a brevidade possível. -----

Apesar de todos os condicionalismos e graças à intervenção das empresas Municipais OuremViva e em especial à SRUFÁTIMA, conseguimos dar continuidade na Praça Luís Kondor, em Fátima, aos concertos de Verão - repositório de divulgação da música de qualidade que se pratica e desenvolve nas instituições do nosso concelho e a que nos compete dar o devido relevo e incentivo. Realizaram-se nove concertos em oito dias, com o Conservatório de Ourém Fátima, a Sociedade Filarmónica Oureense, a Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro, a Five At Play, a AMBO e a Ourearte, a que se juntaram a Sociedade Filarmónica União Católica, a Terceira Açores e o Coro de Clarinetes de WAREGEM na Bélgica. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Atendendo ao facto de que a candidatura do QREN que suportava a permanência da empresa municipal SRUFÁTIMA no espaço FATIMAE terminou encontrámos uma solução mais económica, aproveitando as instalações da antiga Escola da Lombo D'Égua, onde presentemente está sedeadada a Empresa Municipal. -----

Concluíram-se os Regulamentos de Publicidade e de Ocupação de Espaço Público, que se encontraram em discussão pública pelo que serão remetidos após execução do relatório final à próxima Assembleia Municipal. -----

Postos de Atendimento/Balcões Freguesias -----

Desde a última Assembleia Municipal nos Balcões de Olival, Freixianda e Caxarias foram atendidos 1403 munícipes no âmbito dos Protocolos existentes entre o Município de Ourém, as Juntas de Freguesia, o Centro de Emprego e a Segurança Social.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Mantêm-se na Ordem de Trabalhos o ponto 02.03? Pergunto isto porque o senhor Presidente referiu que já tínhamos encontrado a solução através do acesso ao PAEL. Fiquei na dúvida. -----

Uma segunda questão tem a ver com a saúde, um problema do concelho que preocupa a todos. Sinto-me co-responsável pelo facto de não ter sido colocada em devido tempo a moção sobre a saúde que foi aprovada na Assembleia Municipal. Contudo, penso que não perdeu a oportunidade porque se as promessas feitas não forem cumpridas, não será inoportuno insistir com esta moção da Assembleia Municipal.” -----

= **SÉRGIO MANUEL GAMEIRO FERNANDES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Casal dos Bernardos, expôs o seguinte: “Relativamente ao problema da saúde, a minha Freguesia foi uma das contempladas com o abandono, encerrando-se a extensão do centro de saúde. O senhor Presidente da Câmara falou num veículo móvel, julgo que essa solução pelo menos, e como se costuma dizer, já «desenrascava». O problema continua pois,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

além de irmos a Rio de Couros para os cuidados de saúde, muitas vezes, apesar de haver indicação de que há médico, os utentes chegam lá e deparam-se com falta de médico, não tendo sido informados previamente. -----

Uma segunda questão que gostaria de abordar tem a ver com os ofícios que a minha Junta tem recebido da Câmara Municipal em resposta a ofícios que tínhamos remetido à cerca de 2 / 3 anos, sendo agora respondidos após a Lei dos Compromissos. -----

Sobre esta Lei dos Compromissos gostaria de saber porque razão é que ela não se aplica a tudo.” -----

= **ELIAS DIAS DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Alburitel, expôs o seguinte: “Tenho ouvido muitas reclamações relativamente aos incêndios que afetaram o concelho. Estas reclamações são sobre o exercício do comando dos bombeiros. -----

Verifica-se que estamos a ser comandados por Santarém ou Lisboa quando quem deve comandar é quem conhece o terreno e neste caso seria o comando dos bombeiros de Ourém.

Tenho ouvido falar de situações caricatas que chegam ao abuso de poder, de ignorância de chamadas de atenção por parte de quem conhece o terreno e só tenciona ajudar.” -----

= **JOSÉ MANUEL DIAS POÇAS DAS NEVES**, na qualidade de Vogal da Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: “É sempre bom vir a esta Assembleia Municipal para termos conhecimento do que se passa em Fátima, já que a Junta nunca é informada. -----

Permita-me dizer uma coisa senhor Presidente, nós Junta, estamos aqui para fazer parte da solução e não do problema. Se a Junta de Freguesia existe deveria ser informada e ouvida em diversas situações. -----

Gostaria ainda de levantar três questões: -----

- Chamar a tenção para o pavimento junto à imobiliária Santo Agostinho, em Fátima, onde as lajes não estão simétricas e, julgo eu, deve-se pensar que há pessoas idosas e em cadeira de rodas a passar por ali. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- A rotunda junto ao Centro de Saúde foi feita não só para embelezar o espaço mas também para dar dignidade ao espaço quando ali chegam os peregrinos. Agora foi colocada no passeio uma ilha ecologia que salta logo à vista dos peregrinos. -----

- Uma outra questão tem a ver com os lugares de estacionamento junto do Sabor Divino. Há um poste de iluminação de cada lado sem qualquer indicação.” -----

= **SAMUEL DOS REIS BAPTISTA**, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “**PSP Ourém** -----

Esta Assembleia foi informada em 2010 que foi assinado um protocolo que previa a instalação da Polícia de Segurança Pública de Ourém, no antigo edifício das Obras Municipais, junto ao Centro de Negócios, com um investimento de mais de 250 mil euros por parte do governo. -----

Saudámos, na altura, a iniciativa do Sr. Presidente e do governo do PS de então. Efectivamente a PSP e os cidadãos merecem uma esquadra digna, com melhores condições de trabalho e de funcionamento. -----

Assim, a Bancada do Partido Socialista questiona o motivo do atraso, se a mudança se poderá concretizar, e, em caso afirmativo, para quando se prevê a concretização da nova esquadra.” --

= **MANUEL LOURENÇO DIAS**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Rio de Couros, expôs o seguinte: “Subscrovo a preocupação do colega de Alburitel sobre a coordenação dos bombeiros. Ontem, houve Assembleia de Freguesia e este era um assunto muito falado que preocupa a população. A Freguesia de Rio de Couros, e ainda bem, não foi muito afetada pelos incêndios este ano, mas deixo aqui um apelo no sentido de se solucionar esta questão o quanto antes. O problema não está nos bombeiros mas antes no comando. -----

Na ultima reunião agradei o fato de estarem a ser colocadas lombas na estrada 356 e na altura, se bem se lembram, referi a necessidade de colocar uma lomba perto da escola e farmácia, pois os automobilistas ainda passavam aí com alguma velocidade, tendo feito chegar à Câmara Municipal esta minha preocupação. Até ao momento não recebi qualquer resposta e as lombas também não foram colocadas. É uma questão que preocupa a população e precisa de ser resolvida o quanto antes. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Um outro assunto tem a ver com a estrada do Agroal, problema inclusivamente já falado pela senhora Presidente da Assembleia Municipal. Esta via precisa de um estudo no sentido de serem colocadas lombas, nomeadamente, nos considerados sítios críticos.” -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Questão relacionada com os transportes. -----

No passado existiu a intenção do Município isentar o pagamento do transporte das equipas que disputam provas de âmbito nacional, a qual nunca foi objecto de qualquer proposta formal. -----

As próprias associações culturais estão a passar graves dificuldades financeiras. -----

A nossa questão prende-se, não obstante a Lei dos Compromissos que se encontra em vigor, em encontrar uma solução, em conjunto com as referidas associações, de molde a minorar os custos, uma vez que alguns dos próprios administrativos dos serviços têm acesso a transportes.” -----

= **TOMÉ REIS VIEIRA** expôs o seguinte: “Ex.^{ma} Sr.^a Presidente da Assembleia e respetivos membros da mesa, -----

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara, -----

Srs. Vereadores, -----

Srs. Deputados, -----

Srs. Jornalistas, -----

Minhas senhoras e meus senhores, -----

As notícias que nos chegam da Secretaria de Estado da Saúde representam alguma evolução em relação à forma preocupante como o nosso concelho estava a ser tratado nesta matéria e são um bom exemplo de como a persistência e a abnegação das forças políticas e institucionais podem dar resultados. Tal deve-se ao esforço conjunto, ainda que muitas vezes não congregado, que uniu as vozes de reivindicação por parte do executivo e de todos os partidos políticos representados nesta assembleia, assim como todas as diligências levadas a cabo pela Sr.^a Presidente da Assembleia, pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Sr.^a Deputada Carina João Oliveira. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

É claro que as soluções propostas nem sempre foram coincidentes, no entanto há aspetos comuns que podem e devem continuar a ser defendidos por todos nós, reforçando as legítimas reivindicações dos ourenses no que diz respeito aos cuidados de saúde. Neste sentido, gostaríamos de colocar uma questão ao Sr. Presidente: -----

1. Visto que o desejo das nossas populações de passarem a ser atendidas no serviço de urgências hospitalares de Leiria não foi ainda atendido, solução preconizada há muito pelo PSD de Ourém, o Sr. Presidente está na disposição de continuar a envidar esforços nesse sentido? Se assim for, que medidas pensa tomar? -----

Obrigado!" -----

= **VALDEMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA**, em nome do Grupo Municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “- O PSD foi informado que existiam diversos pedidos de cidadão do concelho a solicitar materiais para conservar, pavimentar e reparar algumas bermas e valetas. Sabemos que em muitos casos eram serviços que competiam á CMO efectuar, uma vez que se trata de espaço público e pode interferir com a segurança rodoviária de pessoas e viaturas. -----

O Sr. Presidente aproveitou-se da, designada, Lei dos Compromissos, para responder de uma vez por todas aos pedidos que tinha na secretária á vários meses/anos por responder. Porquê utilizar a lei dos compromissos para justificar uma resposta que não parece justificável, nestes termos?” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Sr. Presidente, -----

Há um ano atrás o Sr. Presidente, a Presidente da Assembleia, os Deputados Municipais, os Presidentes de Junta e a população manifestaram a sua indignação face ao encerramento de postos médicos no concelho. -----

Tomámos conhecimento que o Sr. Presidente redigiu vários textos para o Sr. Secretário de Estado da Saúde. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Assistimos ao encerramento de extensões, à redução do horário de atendimento permanente no Centro de Saúde de Ourém, ao encerramento de valências e de urgências em Tomar e Torres Novas. -----

Fomos relegados para segundo plano pelo governo. Indirectamente o governo tem-nos dito que só servimos para pagar impostos, sendo o nosso concelho o segundo do distrito que mais contribui para o estado. Mas encerram-nos todos estes serviços na saúde, na educação, no tribunal. -----

O Sr. Presidente disse que estava a enviar diariamente para o Sr. Secretário de Estado da Saúde um ofício. -----

Já obteve alguma resposta? Se sim, qual? -----

Se não obteve, ou se a resposta não satisfizer os nossos interesses, sabe que pode contar com o apoio desta bancada municipal para desenvolver outras formas de luta que defendam os direitos básicos que nos assistem e que há mais de um ano nos estão a roubar.” -----

Foi ainda dito o seguinte: “Relativamente à questão inerente aos Bombeiros, nomeadamente, a atuação do comando, acho que não deve passar aqui nesta Assembleia nenhuma crítica implícita aos Bombeiros. Sei que há problemas mas não são eles os culpados, as dificuldades verificam-se mais no âmbito da coordenação e do comando. -----

Os Bombeiros fazem um enorme esforço para salvar o que não é deles, chegando, muitas vezes, a por a própria vida em risco. -----

- Relativamente ao apelo feito pela senhora Presidente da Assembleia Municipal no sentido de unirmos esforços a fim de ajudarmos o CRIO, pode contar com o meu apoio, acho que esta Assembleia Municipal poderá prestar o apoio solicitado.” -----

= **CARLOS ALBERTO DE JESUS PEREIRA MARQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Formigais, expôs o seguinte: “Também na Freguesia de Formigais deflagrou um incêndio com alguma intensidade. A Junta de Freguesia colaborou no que foi possível para que o incêndio fosse extinto o mais rapidamente possível. Nestes casos é sempre muito bom contar com quem conhece o terreno, a forma de atuar é talvez mais rápida. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Gostaria de felicitar e agradecer o empenho que este executivo, aliás já vem do anterior, no que se refere às obras de requalificação do Agroal. São obras visíveis e quem por ali passa tem dado os parabéns. -----

- No quem respeita às Brigadas. Nestes últimos quatro meses fomos apenas contemplados com oito / nove dias úteis. Fez-se muito, isso é verdade, no entanto, continuamos na dependência da Freguesia de Freixianda que ajuda com as máquinas e assim lá se vai fazendo mais alguma coisa.” -----

= **MÁRIO JOÃO OLIVEIRA SANTOS** expôs o seguinte: “Estive dez anos na direção dos Bombeiros Voluntários de Ourém e tudo o que foi dito toca-me muito. -----

Gostaria de sensibilizar esta Assembleia Municipal para esta questão. Normalmente as despesas que decorrem dos incêndios são afetas aos Bombeiros da localidade, neste caso específico, aos de Ourém. Só em gasóleo falou-se na despesa total de trinta e três mil euros, tendo os Bombeiros recebido até ao momento somente quinze mil. E o resto? os restantes dezoito mil? Sabendo que a proteção nacional pata oitenta cêntimos por litro, sendo que esse dinheiro só virá lá para Maio ou Junho, só aqui os Bombeiros perdem oito mil e quatrocentos euros. Isto falando do combustível. -----

Já no que respeita á alimentação, penso que foi apontada uma despesa de vinte e sete mil e seiscentos euros. Pergunto, este valor também vai ficar afeto à corporação? -----

Quanto ao que foi dito sobre o comando, de fato isto é um problema que me preocupa. Conforme já aconteceu em incêndios anteriores, quem comanda desconhece o terreno e daí surgirem situações que levam a que a população se manifeste contra a atuação do comando. –

Uma outra questão tem a ver com o veículo municipal que foi adquirido pela Câmara e que, ao que parece, não foi chamado para atuar neste incêndio. Sublinho, se não foi chamado pra este incêndio, certamente não vai ser chamado para mais nenhum dada a gravidade da situação que se registou no concelho nos primeiros dias de Setembro.” -----

= **MANUEL TAVARES LOPES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia, expôs o seguinte: “Senhor Presidente, como sabe a Freguesia de Atouguia foi



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

colocada na Brigada Sul e aceito, após sair da de Fátima. Na informação prestada consta que já estão na segunda volta. De fato, na Atouguia já lá andaram uma vez quatro dias em que limpam somente as ervas na estrada principal, tendo andado somente as máquinas pequenas e a Junta teve ainda que arcar com a despesa do gasóleo. -----

Além do mais, estas Brigadas poderiam fazer outras tarefas como por exemplo repor o alcatrão que falta em alguns sítios do centro da Freguesia ou colocar a calçada. Há vários trabalhos que poderiam ser executados e não são. -----

Aproveito ainda a oportunidade para agradecer a colocação de três lombas no centro da Freguesia. Estas distam um pouco umas das outras porém vamos aguardar para ver se de fato foi solucionada a questão de velocidade verificada na zona pelos automobilistas. -----

- Gostaria de perguntar como está a situação da Rua da Morteira. -----

- Gostaria ainda de agradecer à senhora Presidente da Assembleia Municipal pelo apelo que fez no sentido desta Assembleia ajudar o CRIO. Pode contar comigo enquanto membro deste Órgão deliberativo.” -----

= **FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Olival, expôs o seguinte: “Fui informado há pouco de que não foi renovado o contrato da enfermeira que prestava serviço no Olival. Parece-me que há outras Freguesias nesta situação. A Câmara já tem conhecimento? Se sim, já encetou esforços para resolver esta situação?”-----

----- Face a esta situação exposta pelo senhor Presidente de Junta de Freguesia do Olival, os Presidentes de Junta de Freguesia de Seiça e Espite também informaram de que a situação é idêntica nas respetivas Freguesia. -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal prestou os devidos esclarecimentos. -----

----- De imediato, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

----- Neste momento, entrou na sala o membro da Assembleia Municipal, senhor Sérgio Duarte Guimarães Flores dos Santos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS.

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes intervenções, por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração política: “Os eleitos pelo Partido Socialista de Ourém manifestam a sua solidariedade a todos os habitantes do concelho de Ourém, que, este mês, foram fustigados pelos incêndios. -----

Saudamos os Bombeiros do nosso concelho e das restantes corporações que, lado a lado com a população, combateram como puderam as chamas, assim como o Município de Ourém e as empresas que garantiram, continuamente, a prestação dos serviços de fornecimento de luz, água e comunicações. -----

Uma palavra de apreço para o Presidente da Câmara de Ourém, Paulo Fonseca face à forma empenhada como liderou o processo, garantindo as máquinas de rastos e a logística de apoio às pessoas que se encontravam no terreno. -----

Uma palavra de reconhecimento a todos aqueles que contribuíram com géneros alimentícios para os bombeiros face aos pedidos públicos. -----

Estamos convictos que a ajuda do Governo não tardará e que a mesma será proporcional às ajudas dadas a outras regiões do país. -----

Importa, porém, alertar as populações para a necessidade de se efetuar limpezas à volta das casas e unidades industriais, de acordo com a legislação em vigor, garantindo, assim, a prevenção e a salvaguarda dos bens, face a futuras ocorrências.” -----

= **FILIFE MANUEL MARQUES BAPTISTA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Espite, expôs o seguinte: “Exma. Sra. Presidente da Assembleia -----

Exmos. Srs. Membros da Mesa -----

Exmo. Sr. Presidente da CMO -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Exmos. Srs. Vereadores -----

Exmos. e Exmas. Deputados -----

Caros Colegas -----

Exmos. Srs. da Comunicação Social -----

Público em geral -----

Durante este verão, Ourém, especialmente o Norte do Concelho, foi mais uma vez devastado pelos incêndios, no “rescaldo” quero aproveitar este espaço para agradecer aos Bombeiros, à Proteção Civil, à GNR, à CMO, à EDP, à Veolia, à PT e aos demais que de forma direta ou indirecta apoiaram, pela prontidão e disponibilidade demonstradas, mas especialmente a todos os Oureenses, pela coragem, determinação e solidariedade com que enfrentaram este "inferno", muitas vezes em desespero e sem qualquer apoio externo quando as suas habitações e pertences estavam em grande perigo. -----

Quero congratular também os serviços técnicos da Câmara Municipal pela prontidão e eficácia com que elaboraram o relatório dos danos causados e espero que o apoio às vítimas seja célere e eficaz. -----

Todos temos críticas e "desabafos", especialmente em relação à atuação dos soldados da paz, no entanto, estes foram heróicos. Se algo correu menos bem de certeza que não foi por culpa destes operacionais, no terreno, que tudo fizeram para evitar males maiores, pondo inclusive, inúmeras vezes, a sua própria vida em perigo. -----

Lamento profundamente a vítima mortal ocorrida, e o mínimo que podemos e devemos fazer em sua homenagem é providenciar para que este pesadelo não se repita. Se nada fizermos, daqui a alguns anos quando virmos “fumo ao longe”, estaremos de "novo a rezar" para que não se repita. A única forma de evitar nova catástrofe é prevenir. Na minha opinião só através de medidas legislativas que penalizem fortemente quem não limpa, elaborando planos de intervenção eficazes com zonas de corta fogos, tornar de alguma forma a floresta, que é um património de todos, e não só dos proprietários, rentável - com ZIF's como estão pensadas, de certeza que não vamos lá. Em suma, penso que muito se pode fazer se houver coragem



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

política, e de uma vez por todos se penalizar exemplarmente quem comete estas atrocidades e se acabarem com os interesses paralelos, se é que existem. -----

Desculpem o desabafo. -----

Um grande bem-haja ao povo de Ourém e à sua bravura.” -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “**Declaração política geral** -----

Esta é uma reunião de Assembleia Municipal histórica. -----

Pelos temas, pelo que é de decisiva ou, melhor..., pelo que tem (ou poderia ter) de decisiva.

Mesmo que nada se decida!... -----

A minha já tão longa participação cívica leva-me a ter sensibilidade, percepção quase sensorial, para avaliar a importância dos momentos (históricos). E, também, a humildade de pensar que posso estar redondamente enganado... -----

Há quase 40 anos, entrámos num período de pouco mais de 400 dias em que Portugal se transformou, em que foi diferente. E se transformou. Em que foi um País vivo, em que foi um Povo alegre e orgulhoso. **Acreditou. E avançou com conquistas sociais e direitos para as pessoas, para quem não os tinha.** -----

Hoje – agora! –, quase 40 anos depois, parece estarmos a fechar um ciclo de retorno pouco a pouco ao cinzentismo, à descrença, ao desespero de antes, com uma recta final de 400 dias de “*tudo raso*”, de “*custe o que custar*”, depois de uma invasão de “*ajuda*” que se faz pagar bem cara e impõe condições a pretexto de terapêuticas que se sabia – e tão duramente se comprovam não iriam resultar. Com consequências sociais gravíssimas. -----

(Mas só para alguns, para muitos. Não para todos, não para os que sempre aproveitam).

Vivemos há quase 4 décadas em democracia, mas não de aprendizagem, de experiência, de treino de **democracia participativa**, daquela em que todos somos políticos, porque informados e tomando parte nas decisões que a comunidade que somos vai adoptando. Vivemos há quase 4 décadas em democracia representativa, em que, naturalmente, delegamos em alguns a



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

responsabilidade de nos representar. Porque neles votámos, porque os escolhemos, ou deixámos que outros os escolhessem por nós. -----

O **Poder Local** foi uma das bases, e das mais significativas, desse caminho democrático. Do que percorremos e do que não percorremos. Do que não percorremos porque nos limitámos a escolher quem nos representasse e os fomos julgando ao escolhe-los de novo ou não. -----

Escolhemos democraticamente os nossos autarcas, mas não aprendemos a participar nas assembleias de freguesia, nas assembleias municipais, nas sessões públicas dos executivos. --

Só aqui vimos, ou reagimos enquanto nossa vida colectiva, quando nos toca pela porta alguma coisa, como indivíduos e isolados. E assim, ao mesmo tempo se descredibilizam os que chamam políticos, se não fortalece e dignifica a democracia. -----

Mas **chegou-se a um limite**. Decerto porque atingiu muitos, porque *tocou a muitas portas*. E à nossa custa talvez estejamos a aprender o que, por não termos aprendido ao longo dos tempos, e dos avisos e das prevenções, a tantos atinge em situações económicas e sociais intoleráveis. -----

Destruiu-se a nossa economia produtiva, desperdiçaram-se – e desperdiçam-se – os nossos recursos naturais (de que somos ricos), e Portugal transformou-se em lugar de turismo e peregrinação, cada vez com mais lojas que compram ouro enquanto temos dedos, em balcões de bancos para negócios fictícios e alguns fora da lei, para operações de especulação e casino. -----

E temo-nos safado com “*engenharias e arquitecturas financeiras*”, com remédios que só agravam a doença e adiam as curas. -----

Ao fim destes 400 dias, que 40 anos iremos ter? -----

Dir-me-ão que era inevitável. Responderei que foi previsto o que hoje se diz inevitável e que a inevitabilidade não toca a todos mas só aos poucos milhões que vivemos onde se persiste na mesma política de desastre. E que até alguns dos nossos parceiros mais próximos encontraram saídas ou escapatórias. Ou procuram-nas. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Isto tudo ilustrarei, e ilustraremos, nesta longa jornada de trabalho que nos espera, com a **Reorganização Administrativa Autárquica**, ou seja, com a extinção de freguesias, com o **Programa de Apoio à Economia Local**, com a discussão da **concessão do sistema municipal de saneamento básico**. E o mais que for.” -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Democrata Cristão, expôs o seguinte: “Independentemente das cores políticas ou o que quer que seja, venho demonstrar a minha indignação porque é inadmissível a situação que o Governo está a fazer. Está a racionar os medicamentos e os tratamentos! Como é possível que isto aconteça? -----

Temos crianças de quatro anos com cancro. Será que não têm futuro? Não temos que investir nelas? -----

Há pessoas de trinta e quarenta anos com problemas renais. Não temos que cuidar delas? -----

Apesar da falência em que o nosso país se encontra, não podemos deixar condenar as pessoas. -----

Deixo aqui este meu voto de protesto. E faço-o porque a indignação é muita.” -----

= **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração política: “ Sr. Presidente, -----

Permita-me que o felicite pela concretização da Excelência Social que prometeu aos ourienses. -----

A comparticipação do Município de Ourém com 70% nas obras da Construção do lar do Centro Social de Matas (650 mil euros), do Lar da Associação de Bem Estar de Urqueira (685 mil euros), e o apoio no Serviço de Apoio Domiciliário do Centro Social de Casal dos Bernardos e do Lar no Centro de Terceira Idade de Gondemaria são uma realidade que a população, e todos nós agradecemos. -----

Sabemos que o investimento total de 1.662.496 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis euros) é um aposta real, é um investimento municipal, que



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

pesando nas contas do Município de Ourém, mais não representa do que a concretização do apoio aos mais necessitados e aos mais idosos. -----

Felicitemo-lo por essas escolhas e opções, que, efetivamente, fazem a diferença. Sabemos que em alguns locais o alcatrão daria mais votos. Mas sendo a sua aposta nas pessoas, é neste apoio no sector social e na educação que assistimos à diferença entre os anteriores e o actual executivo. -----

Parabéns!" -----

= **AURORA MENDES DE SOUSA**, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração política: "**Início do ano letivo 2012/2013** -----

Em nome do Grupo Municipal do PS gostaria de me congratular pelo facto do Executivo Municipal ter conseguido criar as condições para um arranque de ano letivo tranquilo, ultrapassando as dificuldades levantadas pela publicação da Regulamentação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA). -----

Efetivamente foi possível encontrar soluções para pôr a funcionar o serviço de transportes, almoços, componente de apoio à família, apoio social escolar e atividades de complemento curricular, dando sequência ao trabalho de preparação que vinha sendo feito pelos serviços da Câmara em colaboração com entidades e instituições parceiras. -----

A estas instituições que desde há muito prestam um serviço de qualidade no apoio à educação é devida uma palavra de agradecimento atendendo aos tempos difíceis que também atravessam. -----

Não podemos no entanto deixar de referir que houve um conjunto de preocupações que nos chegaram da parte das comunidades educativas relativamente à organização do ano letivo por falta de respostas da DREL. -----

Pela 1ª vez em muitos anos houve um significativo atraso na aprovação das turmas que teve reflexos quer na preparação do ano escolar quer na colocação de professores. Quando normalmente em julho ficava a rede escolar fixada, houve turmas aprovadas só em setembro ou já no 1º dia de aulas. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

E, se concordamos com a necessidade de ajustamentos e de fundamentação para a existência de turmas com menos alunos do que o fixado na lei, não se compreende um corte tão radical. Esperava-se uma maior flexibilidade de critérios atendendo à fundamentação pedagógica dos pedidos efetuados. -----

Veja-se o caso dos Jardins-de-infância da Ribeira do Fárrio e Freixianda onde foi fechada uma sala em cada uma das freguesias. No Fárrio justificava-se a 2ª sala pela existência de um centro de acolhimento por onde passam crianças que precisam de maior acompanhamento. ----

Na Freixianda até havia um nº de crianças superior ao permitido por lei – 26 crianças inscritas, o que faz com que haja alunos a deslocar-se para fora do concelho (para a vizinha freguesia de Palmá, concelho de Alvaiázere), comprometendo os ciclos seguintes. -----

Estamos solidários com os Senhores Presidentes de Junta da Ribeira do Fárrio e de Freixianda e com as populações afetadas, reclamando uma atenção diferenciada para as zonas do concelho com maiores fragilidades. Com as opções tomadas podemos comprometer seriamente o sucesso educativo. -----

Da nossa parte apoiaremos todas as medidas do Executivo que visem continuar este esforço de resposta pronta no domínio educativo e social.” -----

----- De imediato, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, conforme agenda prévia. -----

02.01 – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA – (GRELHA A). -----

----- Tomando a palavra, a senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu a constituição de um grupo de trabalho formado por elementos de cada uma das bancadas com assento neste Órgão deliberativo que foi reunindo, chegando a algumas conclusões. -----

Na sequência de toda a documentação já distribuída sobre o tema, das diversas reuniões realizadas, dos pareceres das Assembleias de Freguesia e da Câmara Municipal, o grupo de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

trabalho constituído no seio desta Assembleia Municipal para estudar a reorganização administrativa territorial autárquica, entendeu colocar à discussão e posterior votação os seguintes pontos: -----

1 – Posição sobre a pretensão da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias de ser considerada freguesia rural. -----

2 – Posição sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica. -----

No âmbito desta segunda posição há duas propostas: -----

a) Manter as dezoito freguesias do concelho – proposta formulada pelo grupo de trabalho em observância do parecer da Câmara Municipal e Assembleias de Freguesia. -----

b) Proposta de agregação de quatro freguesias – Casal dos Bernardos/Caxarias; Cercal/Gondemaria; Ribeira do Fárrio/Freixianda; Formigais/Freixianda ou Formigais/Rio de Couros, conforme consta do processo devidamente arquivado. -----

----- Face ao exposto, a senhora Presidente da Assembleia Municipal questionou os Representantes dos Grupos Municipais com assento neste órgão deliberativo se concordavam com esta metodologia, tendo obtido o respetivo consentimento, passando, de imediato, à apreciação e votação dos citados pontos. -----

----- Antes de passar à análise do ponto um, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Falo, neste ponto da ordem de trabalhos, para dizer da nossa compreensão e admiração pelos esforços feitos, ao nível da Juntas de Freguesia, para remendar o que lhes foi atirado como obra a ser feita no Poder Local. -----

O problema não está – mas também está – no muito que há a melhorar na nossa **reorganização administrativa territorial**. Que sempre haverá, com a evolução demográfica, económica e outras. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O problema está na intenção estratégica de destruir o Poder Local, numa espécie de encomenda de suicídio. Não sei quantas freguesias a extinguir, uns milhares de eleitos a menos, menos transferências, acabar com essa coisa da autonomia. -----

Nem se trata de pôr remendos em ruim pano! -----

Quanto a nós, só há que rejeitar a lei 22/2012. Cada um a arranjar a solução que lhe parece melhor é, também dividir para reinar... neste caso, dividir para que seja feito o que se quer mas com a colaboração das vítimas. -----

E, desde logo, não há compatibilidade de remendos, que só evitariam que o odioso de tais medidas caísse sobre os seus autores e fautores, os partidos que a propuseram e a executarão – se os deixarmos... – na Assembleia da República. -----

A única posição que une é a da rejeição, qualquer outra, divide-nos. Não participaremos nelas. **Não foi para nos suicidarmos que fomos eleitos.** -----

Uma última palavra para agradecer a entrega das posições da freguesia da Atouguia e de Nossa Senhora das Misericórdias que, sabendo a nossa posição, nos quiseram informar da sua. Que muito agradecemos e com que muito aprendemos.” -----

----- Após a respetiva intervenção, o membro da Assembleia Municipal, senhor Sérgio José Ferreira Ribeiro, entendeu ausentar-se do plenário, passando a fazer parte do público durante a discussão e votação desta questão. -----

----- Tomando a palavra, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou de que a pedido do Partido Social Democrata a proposta por si apresentada seria retirada, conforme consta da intervenção, abaixo transcrita da Representante do Grupo Municipal Social Democrata, senhora: -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA** expôs o seguinte: “O grupo do PSD da Assembleia Municipal consciente da problemática em apreço, e após discussão interna dos diversos aspectos da Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio e tendo em consideração que a falta de objectiva constante da proposta no que diz respeito à agregação de Formigais poderá ser consideração para q a proposta esteja em desconformidade com a Lei decidiu-se retirar as



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

quatro propostas de agregação, mantendo a proposta de desclassificação da freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias constante do capítulo X da proposta. -----

Esta decisão foi fundamentada nos seguintes pressupostos: -----

1.º Parecer Jurídico em como a proposta está em desconformidade com a lei por falta de objectividade sobre uma das freguesias. -----

2.º Desconformidade ou ausência de pronúncia implicara a perda de benefício constante do art.

7.º, pelo que entendemos que a mais valia que a proposta poderia obter está prejudicada. -----

O PSD tem perfeita noção que esta situação pode agravar a aplicação da Lei no nosso Concelho, ficando a mesma sujeita ao livre arbítrio da Unidade Técnica. -----

Lamentamos que o PS não se tenha esforçado e empenhado para conseguir uma solução que fosse razoável para o concelho no seu conjunto.” -----

----- Face ao exposto, foi retirada a Proposta B – agregação de quatro freguesias: Casal dos Bernardos/Caxarias; Cercal/Gondemaria; Ribeira do Fárrio/Freixianda; Formigais/Freixianda ou Formigais/Rio de Couros, apresentada pelo Partido Social Democrata.

1. POSIÇÃO SOBRE A PRETENSÃO DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS DE SER CONSIDERADA FREGUESIA RURAL. -----

----- Neste ponto, a senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu a pretensão formulada pela Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias em ser considerada freguesia predominantemente rural e não urbana conforme foi classificada. -----

Informou ainda de que esta pretensão foi devidamente fundamentada pela Junta e Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, pela Câmara Municipal, pelo Partido Social Democrata e bem assim pelo Grupo de Trabalho, conforme consta da documentação anexa, devidamente arquivada. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “O Grupo Municipal do PS votará a favor da qualificação



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias como rural. Aliás ela é rural. De forma clara e justa não lhe podem atribuir outra classificação. -----

Conhecemos o nosso concelho e penso que, a dado momento, só por comodidade linguística em determinado momento histórico, usou-se o termo «urbano» numa resolução da Assembleia da República, o que não quer dizer que isto tenha que valer como se de uma lei se tratasse. ---

A realidade demonstra bem a posição que aqui tomamos hoje. -----

Agradou-nos muito o trabalho feito pela Assembleia e Junta de Freguesia. Envidaram todos os esforços junto dos órgãos institucionais alertando para a situação, fazendo o mesmo junto do PS local. A informação dada ajudou a fundamentar a decisão que tomamos hoje aqui, contudo, a posição era plausível, uma vez que só se encontram alguns resquícios de urbanidade junto à cidade pois de resto, e apesar do PDM ter um perímetro urbano que apanha um bocadinho da cidade de Ourém, a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, é rural, não se podendo só por isso classificá-la de urbana. -----

Sabemos que as características de urbanidade que a cidade de Ourém tem não se confirmam nem se repetem nesta Freguesia. -----

Deixamos aqui a nossa declaração de voto no sentido de apoiar a posição que a Junta e Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias tomaram.” -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Rio de Couros, expôs o seguinte: “Subscrevo o que disse o deputado Gameiro mas, tenho sérias dúvidas que essa fundamentação tenha efeitos práticos.” -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Democrata Cristão, expôs o seguinte: “Apesar do alcance do pedido da Junta e Assembleia de Freguesia, tivemos um encontro com o Presidente da Junta e de Assembleia de Freguesia que apresentaram um documento bem fundamentado. -----

Esta votação penso que não terá as devidas consequências mas, o CDS compartilha a posição da proposta que visa que a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias seja considerada de cariz rural.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Não se registando qualquer outra intervenção, o plenário rejeitou, por unanimidade, a classificação de cariz urbano atribuída à Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias. -----

----- Seguidamente, o plenário saudou esta votação com uma salva de palmas. -----

----- Tomando a palavra, a senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que a documentação reunida em torno desta matéria, conforme consta em anexo ao processo, será remetida às entidades competentes, formalizando o pedido de que a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias seja desclassificada, passando de urbana para a tipologia rural. ----

----- Solicitando a palavra, o Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, senhor Joaquim dos Reis Gonçalves, agradeceu a posição tomada pela Assembleia Municipal no sentido reiterar o cariz rural da mesma em detrimento da caráter urbano que lhe tinha sido atribuído. -----

Referiu ainda que esta tomada de posição foi um passo em frente na história da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, o que, mais uma vez, fez questão de agradecer. -----

2 – POSIÇÃO SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA. -----

----- Neste ponto, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou de que a Câmara Municipal e bem assim todas as Assembleias de Freguesia pronunciaram-se sobre a temática em apreço, sendo que é opinião unânime manter a divisão administrativa atual do concelho, ou seja, as dezoito Freguesias – ver processo devidamente arquivado sobre a matéria. -----

De referir que a Assembleia de Freguesia de Casal dos Bernardos foi da opinião de que também gostaria de manter a sua Freguesia, no entanto, a verificar-se um processo de agregação, é entendimento da maioria da respetiva população proceder à agregação com a Freguesia de Caxarias. -----

----- Face ao exposto, a senhora Presidente da Assembleia Municipal apresentou a Proposta A, ou seja, manter as dezoito freguesias do concelho – proposta formulada pelo grupo de trabalho em observância do parecer da Câmara Municipal e Assembleias de Freguesia. ----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JOSÉ MANUEL DIAS POÇAS DAS NEVES**, na qualidade de Vogal da Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: "Gostaria de fazer uma intervenção e, para isso, nada melhor do que, se me permitem, ler parte daquilo que escrevi em 29.02.2008, no jornal Notícias de Fátima, desculpem a publicidade. -----

Dizia na altura «Anunciou pomposamente o Governo, há alguns meses, que pretendia redefinir o mapa das freguesias, acabando com as que teriam menos de mil e quinhentos eleitores» - estamos a referir ao Governo PS. Nessa altura eu defendia aquilo que defendo hoje «continuar a reivindicar dos municípios alguma descentralização que permita alguma autonomia das freguesias já que estas são as que melhor conhecem os problemas da população local. A falta de verbas leva a que o representante da Freguesia, legalmente eleito pela população, não passe, na maior parte dos concelhos, de um pedinte mendigando verbas, quase pedindo de joelhos para que a Câmara resolva ou delegue meios na Junta para esta atuar no terreno. Apoio, por isso, inequivocamente, a posição de Luís Félix Castelhana, Presidente da Assembleia de Freguesia de Benedita, concelho de Alcobaca, quando este defende que "está na hora de por um ponto final na delegação de competências nas juntas de freguesia e de lutar pela clarificação objetiva de que estes fazem melhor e a custos mais baixos com competências próprias." -----

Se como é o caso da nossa Freguesia de Fátima, no atual enquadramento das finanças Locais em que as suas competências passam só por limpar as valetas nos caminhos vicinais na parte rural da Freguesia e cuidar dos cemitérios, haja também coragem de quem governa, seguindo o brilhante exemplo da área da saúde, de acabar com as freguesias.» . -----

É exatamente a posição que mantenho hoje. Lamento imenso que este debate, que deveria ser um debate sério, um debate para saber quais as competências que deveriam vir diretamente para as Juntas de Freguesia mas, passa-se ao lado, discutindo-se problemas de índole



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

partidário quando se deveria, em conjunto, procurar resolver um problema que considero grave a nível do país. -----

Deveríamos acabar era com as Câmaras e com as Juntas que estão a mais em vez de andarmos aqui a defender politiquices.” -----

= **SÉRGIO MANUEL GAMEIRO FERNANDES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Casal dos Bernardos, expôs o seguinte: “Não poderia de deixar de comentar esta proposta. -----

A Assembleia de Freguesia de casal dos Bernardos foi uma que, no concelho, teve, não sei se lhe posso chamar assim, bom senso, quando deliberou a favor da agregação. -----

Custa-me a dedicação que a população de Casal dos bernardos teve ao ouvir as explicações sobre a agregação da Freguesia, tendo as pessoas optado pela agregação, achando que era a melhor solução, e agora chegamos aqui e a conclusão é a de não agregar. Custa-me isto. -----

Não houve bom senso. Se há uma lei, esta tem que ser cumprida. Lamento que agora venham os senhores de Lisboa decidir o que fazer às nossas Freguesias. -----

Não me importa quantas Freguesias há no concelho ou que possam vir a existir, preocupo-me sim com a minha população e com a defesa dos seus interesses. Preocupa-me ainda o facto da população da minha Freguesia ser maioritariamente idosa. Isso sim, custa-me muito. -----

Fico a aguardar a decisão, para saber para onde vai a Freguesia de Casal dos Bernardos.” -----

= **CARLOS ALBERTO DE JESUS PEREIRA MARQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Formigais, expôs o seguinte: “Em Assembleia de Freguesia realizada no passado dia vinte e dois, os seus membros decidiram rejeitar a agregação. É fácil rejeitar. -----

Gostaria de deixar claro uma situação. Tivemos o apoio de Rio de Couros, uma situação que chegamos a falar e que, aproveito para felicitar o meu colega pelo trabalho e carinho que manifestou por nós e bem assim pelo afeto que tem nutre por Formigais. No entanto, auscultada a população, e é a sua opinião que conta, esta manifestou-se dividida. Se a Freguesia de Formigais for extinta, a agregar-se, há pessoas que gostariam que a agregação fosse com a Freguesia de Freixianda porque é para lá que se dirigem para irem ao médico, á



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

escola, ao mercado, etc. outras há que gostariam mais que a agregação fosse com a Freguesia de Rio de Couros porque é lá que residem os seus familiares, havendo por isso um laço de afeto com Rio de Couros. A população de Formigias mostrou-se dividida entre Rio de Couros e Freixianda e eu, como Presidente de Junta de Freguesia, optei por não abordar mais esta questão. -----

A Assembleia de Freguesia de Formigais entendeu, por unanimidade, rejeitar qualquer agregação, havendo uma deliberação nesse sentido.” -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Rio de Couros, expôs o seguinte: “Gostaria de dizer que, independentemente, das propostas que fossem feitas, eu votaria a proposta A, ou seja, lutar pela manutenção das Freguesias. Esta sempre foi a minha opinião. -----

Houve vários encontros com os Presidentes de Junta de Freguesia do concelho, com exceção da Freguesia de Fátima sendo que a opinião foi sempre a mesma, ou seja, de manter tudo igual, com o figurino atual. -----

O meu sentido de voto, conforme já afirmei, é votar para manter as dezoito Freguesias.” -----

= **ELIAS DIAS DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Alburitel, expôs o seguinte: “Gostaria de enaltecer o trabalho e sobretudo a atitude da senhora Presidente da Assembleia Municipal ao convidar os Presidentes de Junta e de Assembleia de Freguesia para dar a conhecer as propostas que iriam estar aqui, hoje, em cima da mesa, para serem votadas. -----

Concordo com esta atitude, o que no meu entender, só poderia ser o caminho a seguir. -----

Sobre esta proposta, a de manter as dezoito Freguesias, uma vez que a outra proposta foi retirada, ela vem no seguimento do que foi deliberado pelas Assembleias de Freguesia. Todas rejeitaram a agregação ou a extinção. Todas lutam e querem se manter. -----

Também a posição da Câmara Municipal é no sentido de manter tudo na mesma, conforme está atualmente. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Citando um pouco o que o deputado Poças disse, referindo que deveríamos estar aqui a discutir quais as competências que deveriam ser delegadas nas Juntas de Freguesia para não andarmos sempre a pedir. O Governo propõe o aumento de quinze por cento da verba relativamente àquela que agora recebemos, pergunto, é com estes quinze por cento que vamos resolver os problemas? Obviamente que não. -----

Esta lei, na minha opinião, deve ser rejeitada pela Assembleia Municipal e por unanimidade.” --

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “A posição de Seiça foi, desde a primeira hora, sempre constante. ----

Gostaria de referir uma aspeto desta lei, o fato dela não ter respeitado o sistema democrático.

Não ouvi sequer a ANAFRE. -----

Todos sabemos que das reuniões todas que houve, não houve a preocupação dos políticos que estiveram nesta base de fazer um trabalho que envolvesse as Juntas de Freguesia e os Municípios, estando à partida viciada e, por isso, não poderia ser aprovada. -----

O que me parece importante é que deveríamos apostar nas competências das Juntas e respetivo reforço. É apostar naquilo que é a base de uma intervenção que teve a ver com o interesse das populações e essa não passa por esta reorganização, uma vez que não nos traz nada de novo. -----

Só para exemplificar, se a lei permite a extinção das Freguesias por exemplo com oitocentos ou mil habitantes em determinado concelho, por exemplo o nosso, e depois não extingue Freguesias com duzentos ou trezentos habitantes no concelho vizinho, isso é de uma grande injustiça. E estou só a exemplificar. -----

Reafirmo, a posição de Seiça é ser contra esta lei, estando solidários com todos.” -----

= **JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES** expôs o seguinte: “Hoje, perdemos a oportunidade de fazer história no concelho de Ourém. -----

Temos uma proposta que, no fundo, não o é, ou seja, manter tudo na mesma. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Isto acontece assim por duas ordens de grandeza. Uma, consigo entender, a gestão de conflito de interesses. Estarmos a pedir aos Presidentes de Junta que se pronunciem sobre a extinção de algo que lhes é próprio, torna-se complicado. -----

A outra questão, a principal, a que menos percebo, é a questão do conflito político. Esta questão tem a ver com o fato de ser mais fácil com a retirada de dividendos políticos, ou seja, não retiramos nada e deixamos que venha alguém de cima, neste caso o Governo, e implemente a lei para que depois possamos dizer mais tarde que foram eles que acabaram com o que tínhamos. -----

Perdemos uma excelente oportunidade de fazer história. -----

Como dizem alguns, grande parte das Freguesias deste concelho têm dezenas, centenas de anos de história e a história, como sabemos, é evolutiva. -----

A grande parte das Freguesias hoje não tem a dinâmica nem o bem-estar, se compararmos com alguns anos atrás. -----

Esta lei nunca pretendeu retirar um ponto de identidade ou de referência, muito menos a história de cada uma das Freguesias. Pretendia, isso sim, adaptá-la à realidade daquilo que é hoje a dinâmica dos povos e essencialmente do uso da união que, em sentido coletivo, possa sair algum prejuízo individual. -----

Vejamos, desde o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos desta reunião e vejamos a grande parte das intervenções que foram feitas. Uns dizem, «se não fosse a ajuda das máquinas da Freguesia vizinha não teria feito o trabalho»; outra intervenção diz, «a Câmara compromete-se com a delegação de competência mas nós não conseguimos nada». -----

Isto merece a nossa reflexão em termos de reorganização do território. -----

Se há aqui critérios de cada um de nós no sentido de que as coisas não estão a funcionar, estamos todos a alhear-nos daquilo que era a oportunidade única de o fazer. -----

Há pouco, aplaudimos o fato da Freguesia das Misericórdias ser considerada rural. Eu não aplaudi porque a parte dessa Freguesia que é a zona histórica e onde começou este concelho, é a zona urbana da minha cidade onde eu vivo todos os dias e que é urbana. Acabámos de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

criar uma barreira entre a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias e Nossa Senhora da Piedade. Uma barreira fronteiriça que, inclusivamente, as forças policiais sentem dificuldade em saber onde começa a zona de intervenção da GNR e onde começa a da PSP. -----

E nós, o que fizemos? -----

Obrigada.” -----

----- Face ao exposto, a senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que nada impediu o membro da Assembleia Municipal de apresentar uma proposta, o que poderia fazer ainda, caso assim o entendesse. -----

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES expôs o seguinte: “Sei disso senhora Presidente mas não vou apresentar qualquer proposta mas, passo a apresentar o que considero que poderia ter sido uma proposta. -----

A principal proposta desta Assembleia Municipal sobre esta matéria, no meu entender, poderia ser apresentada por nenhum de nós que, na minha opinião, não tem condições para a fazer tal como o concelho mereceria. Só a Câmara Municipal e os seus técnicos teriam condições científicas e técnicas para o fazer, aproveitando, inclusive, a reforma do PDM que está em curso atualmente. -----

Aproveitando as dinâmicas das populações e tentando tirar proveito das muitas infra-estruturas existentes poder-se-ia fazer, e perdoem-me a expressão, aquilo que alguns municípios tiveram coragem para o fazer, e sei que foram poucos, ou seja, pegar numa borracha e apagar as linhas todas do concelho de Ourém, passando a redesenhar Freguesias novas, com novos nomes e designações diferentes. -----

Esta sim, era uma proposta com base científica, que deveria ser apresentada pela Câmara Municipal para nos pudessemos pronunciar sobre ela. -----

É isto que eu lamento.” -----

= **JOAQUIM DOS REIS GONÇALVES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, expôs o seguinte: “O apoio dado por esta Assembleia



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Municipal à Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias ao ouvir o seu pedido para que fosse considerada rural é um passo na nossa história permitindo que agora estejamos em pé de igualdade com as restantes Freguesias do concelho. -----

Muito obrigado a esta Assembleia por interpretar o que a Freguesia das Misericórdias pretendia.” -----

= **MANUEL TAVARES LOPES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia, expôs o seguinte: “Após as palavras do deputado e meu amigo pessoal João Moura digo: pode haver conflito político mas a Freguesias têm de estar acima disso. -----

Quando o meu amigo diz que perdemos a oportunidade de fazer história eu diria, perdíamos era a história das nossas Freguesias. As Freguesias perdiam a sua identidade porque deixavam de ser Freguesias. A lei diz: «Agrupamento de Freguesias...», perdia-se, desta forma a identidade das Freguesias. -----

Falou ainda na lei da reorganização do território, esta lei, no meu entender, não fala na reorganização mas sim na aglomeração de Freguesias. -----

Sobre o que disse, na barreira criada entre as Freguesias de Misericórdias e a Piedade. Eu não acho que fosse criada qualquer barreira. Ambas as Freguesias sempre se deram bem, sempre viveram em paz. Se houve a criação de uma barreira, gostaria que me explicasse a título pessoal.” -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Democrata Cristão, expôs o seguinte: “Exma. Presidente da Assembleia Municipal ---
Exmo. Presidente da Câmara -----

Exmos. Vereadores -----

Exmos. Deputados -----

As oportunidades económicas, culturais e sociais fazem com que haja uma dinâmica no movimento das populações, criando ou fazendo desaparecer os aglomerados populacionais. Aldeias que se tornam cidades e cidades que se tornam aldeias. A aposta na indústria,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

comércio, agricultura, cultura ou serviços originam a procura de um conjunto de oportunidades para as pessoas. -----

O concelho de Ourém ao longo do último século sofreu uma grande alteração na sua demografia. Uma alteração socioeconómica que originou a transferência das populações do norte para sul e também criou uma grande comunidade de emigrantes em vários países. -----

Atendendo à nova lei 22/2012 da reforma autárquica, não podemos ficar indiferentes, sem assumirmos uma procura racional e pragmática ao que nos é proposto/imposto. Não será certamente por questões orçamentais que a lei foi feita. -----

Os equipamentos sociais, culturais, administrativos estão feitos e necessitam de recursos humanos e económicos para funcionar. -----

A organização administrativa, ao longo deste último século de proliferação de freguesias no nosso concelho - de 12 freguesias, no início do século chegámos às actuais 18 freguesias – não trouxe qualquer alteração à fixação ou à criação de oportunidades à população, mas antes acentuou o despovoamento. -----

Quadro censos 2001 – 2011 -----

Já anteriormente, nesta Assembleia, afirmei que esta era a oportunidade de se olhar e reflectir sobre o que se pretendia para o nosso concelho. Houve reflexão, agendámos colóquios, conversas de café e debates entre as várias forças políticas autárquicas. A que a sociedade civil não ficou alheia, discutiu, argumentou, enquadrando as suas preocupações. -----

As Assembleias de Freguesia não apresentaram alternativas, com excepção da Assembleia de Freguesia de Casal dos Bernardos. -----

A população de Casal dos Bernardos assumiu a posição de que agregaria à Freguesia de Caxarias. -----

Como se pode pedir aos presidentes de Junta de Freguesia, presidentes das Assembleias de Junta, às populações que assumam uma nova organização administrativa do território? A maioria das freguesias assumiu a manutenção das suas freguesias. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Apenas a população de Casal dos Bernardos decidiu que se agregaria à freguesia de Caxarias. Tiveram a coragem de analisar, confrontar e reconhecer que a administração do seu território irá funcionar melhor com a conjugação de esforços. -----

Não podemos ficar indiferentes, se houve o tempo e a necessidade de criar mais freguesias é agora o tempo de se fazer uma reorganização administrativa autárquica. -----

Como afirmei no passado e reafirmo agora, é tempo de se pensar, reflectir e actuar. -----

O CDS-PP assume a responsabilidade. Não podemos continuar em negação. O concelho mudou. O país mudou, o mundo mudou. -----

A procura do progresso, do crescimento, da maturidade faz-se passo a passo, não devíamos deixar chegar a rotura para agirmos. No entanto, não houve o consenso possível. -----

Com o respeito pelo que foi decidido pelo conjunto das Assembleias de Freguesia o CDS-PP não apresenta qualquer proposta. -----

Contudo afirmo que se podia fazer muito mais. Ourém ficou a perder por não ter existido uma decisão política. Vamos ver como é que as populações vão reagir à inércia assumida pelos seus representantes. -----

O futuro do Concelho será definido por outros que não os Oureenses. -----

O CDS-PP abstém-se." -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Antes de fazer uma intervenção, gostaria de fazer uma declaração de interesses que tem a ver com a intervenção do deputado João Moura. -----

Embora não concorde com algumas coisas que disse, quero dizer que me aproximo com o que ele disse do ponto de vista político, da posição de princípio dele. -----

A oportunidade perdida não é do concelho de Ourém mas sim do Governo. O Governo tem todos os autarcas de freguesia, por unanimidade e há mais de uma semana, na ANAFRE a aprovar uma moção contra o Governo. Tem a generalidade dos municípios a não tomar posição nas assembleias municipais. Portanto, a oportunidade perdida é do Governo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O governo tem a maioria absoluta e poderia ter envolvido todos numa discussão mais profunda sobre esta temática. -----

Acho que, neste momento, falta ao PSD e PP aquilo que também já faltou ao PS noutra altura. É que no princípio de mandato chamassem-nos todos para nos sentarmos à mesa para discutir este assunto. -----

Esta matéria de fato pode ser muito importante mas tinha que começar com cabeça, tronco e membros, o que não acontecer. -----

è uma oportunidade perdida que me magoa porque poderíamos sair daqui de mãos dadas com um novo figurino, fosse ele qual fosse. Que isto fosse levado a sério, não estando uns contra os outros, envolvendo as pessoas naquilo que é a essência da política. -----

Gostava de dizer aquilo que o deputado João Moura também já disse. Vamos ter uma solução vinda de cima porque a maioria desta Assembleia Municipal que é do PSD / PP, como se diz, pôs a viola no saco. -----

Sejamos claros no ponto de vista político.” -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de Representante Grupo Municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Lamento que o Dr. Gameiro não possa ir a todas as reuniões. A nossa proposta, pese embora fosse retirada, foi apresentada na reunião.

Como disse no início, retiramos a proposta porque estava em desconformidade com a lei e, nesse sentido, não adiantava estar a apresentá-la, razão pela qual a retiramos. -----

Agora que estamos a perder uma ótima oportunidade de todos juntos fazermos alguma coisa e reestruturamos aquilo que todos nós sabemos que está falida, isso sim, estamos a perder uma oportunidade. -----

Todas as Assembleias de Freguesia pronunciaram-se contra a agregação. Se querem manter essa falência pois, cabe-nos a nós seguir a palavra deles.” -----

= **TOMÉ REIS VIEIRA** expôs o seguinte: “Neste ponto, gostaria apenas de dizer que desejava neste momento estar a discutir e poder votar não uma mas duas ou mais propostas, no entanto tenho a clara sensação de nos estarmos a demitir das nossas responsabilidades e de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

correremos o risco de descurar uma oportunidade única. Foram formados grupos de trabalho, esta assembleia criou um para o efeito, eu próprio participei nalgumas reuniões a nível partidário, e portanto julgava que iria hoje votar uma proposta de reorganização administrativa, porém tal não acontecerá, o que lamento. Sou um acérrimo defensor da responsabilidade individual, mas acredito, e espero vir sempre a acreditar, na força das decisões coletivas. Em matérias desta grandeza, não se pode estar a exigir propostas individuais, pelo contrário é legítimo perguntar porque não surgem propostas colegiais, como resultado da convergência de ideias individuais. -----

Para terminar, queria ainda deixar uma reflexão a esta assembleia: é comum ouvir o lamento contra o centralismo, as pessoas queixam-se muito de que tudo é decidido “de cima para baixo”; quando temos oportunidade de contribuir para a decisão demitimo-nos da nossa responsabilidade. É a eterna questão de, quando a decisão é difícil, deixarmos que outros decidam por nós. -----

Obrigado!” -----

= **FILIFE MANUEL MARQUES BAPTISTA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Espite, expôs o seguinte: “Quero aqui agradecer e afirmar que as únicas pessoas que procuraram dialogar pelas Freguesias foi o Presidente da Comissão Política do PSD, tendo procurado em todas as Freguesias arranjar consenso.” -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Gostaria de manifestar aqui a minha indignação perante o que o deputado Tomé disse. -----

Eu não estou aqui a demitir-me das minhas funções, estou a afirmar convictamente aquilo que defendo em nome da população da minha Freguesia. -----

Desde a primeira hora que mantenho coerência naquilo que defendo.” -----

= **JOSÉ FERREIRA VIEIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, expôs o seguinte: “Na minha opinião, as dezoito Freguesias devem-se manter em respeito ao que foi decidido em todas as Assembleias de Freguesia. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Temos o número de Freguesias devidas faltam é as respetivas competências para que os Presidentes de Junta não andem sempre a mendigar junto da Câmara Municipal para dar resposta aos problemas existentes em cada uma das Freguesias.” -----

----- **Não se registando qualquer outra intervenção, o plenário deliberou por, por maioria, com 8 abstenções – 7 do Grupo Municipal Social Democrata; 1 do Grupo Municipal Democrata Cristão, não proceder à agregação das freguesias, mantendo assim o mapa administrativo atual, com dezoito Freguesias.** -----

----- Seguidamente, apresentaram a respetiva declaração de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Democrata Cristão, expôs o seguinte: “Em respeito pelo que foi decidido pelo conjunto de decisões das Assembleias de Freguesia, o CDS não apresenta qualquer proposta. O CDS abstêm-se. -----

Contudo, afirmo que se poderia ter feito muito mais. Ourém ficou a perder por não haver uma decisão política. Veremos como a população vai reagir face à inércia assumida pelos seus representantes, inclusive eu.” -----

= VALDEMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA expôs o seguinte: “Em primeiro lugar, devemos todos respeitar a opinião de cada um dos presentes, das populações que expressaram em alguns casos o seu claro sentido de orientação em relação a este assunto (nomeadamente Casal dos Bernardos, na pessoa do seu presidente de junta). -----

Considero que estamos perante uma oportunidade desperdiçada, uma vez que devíamos adaptar à realidade. Estamos a infringir a lei. -----

De fato, a reforma administrativa deveria passar também, e em primeiro lugar pelas Câmaras Municipais. -----

Em relação às freguesias, poderíamos congregiar esforços e sinergias para ultrapassar os desafios presentes e futuros. Não era voltar atrás (conforme se foram desintegrando ao longo de décadas), na simples agregação de freguesias, mas numa organização administrativa e



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

territorial mais coesa e solidária em prol das populações do concelho de Ourém. Fiz em devido tempo, propostas ao PSD Ourém no sentido de se apresentar uma proposta. -----

Neste espaço de debate político sei que não resultaria em nada uma proposta com base nos pressupostos acima apresentados. Poderei efectuar uma proposta, mas ao órgão central responsável pela implementação da lei. -----

Solicito apoio da C.M.O. para ceder documentação de base para pensar o concelho como um todo, e não a partir de um conjunto de barreiras administrativas.” -----

= JOSÉ MANUEL DIAS POÇAS DAS NEVES expôs o seguinte: “É uma declaração em nome de cerca de setenta e quatro por cento da população de Fátima. -----

É uma declaração em nome da coerência. -----

Quando se está num Órgão autárquico e se está a debater uma lei que nos chega superiormente é complicado ir contra essa lei por mais injusta que seja. -----

Por muita demagogia que possa haver em relação a isto, estou extremamente curioso para ver como é que vamos votar alguns pontos a seguir agendados na Ordem de Trabalhos desta sessão da Assembleia Municipal.” -----

= TOMÉ REIS VIEIRA expôs o seguinte: Em consonância com aquilo que afirmei durante a discussão deste ponto da ordem de trabalhos, e porque acredito no estado de direito e como tal não me sinto cómodo a desrespeitar a lei, concorde ou não com ela, em consciência não poderia votar a favor da proposta do PS, que viola a lei. -----

Obrigado!” -----

= ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO, na qualidade de Representante do Grupo Municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “As Autarquias Locais sempre estiveram na primeira linha do apoio aos cidadãos, contribuindo para o desenvolvimento e para a melhoria da qualidade de vida das populações. Sempre foram um fator de coesão territorial, de coesão social e de promoção da igualdade de oportunidades. Em muitas ocasiões, demasiadas mas com melhores resultados, as Autarquias Locais substituíram-se à Administração Central na



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

prestação de serviços educativos, na concretização de respostas de apoio social e na dinamização da economia local. -----

Ao longo do último ano, o Governo empreendeu uma cruzada contra o Poder Local Democrático ao nível das Freguesias e no plano municipal. A pretexto do cumprimento do memorado assinado com a troika, sob a capa do Livro Verde, a maioria PSD/CDS desenvolveu um discurso e uma prática de ataque aberto aos autarcas e às autarquias como se estes fossem os primeiros responsáveis pela situação financeira do País. -----

O Encontro de Freguesias da ANAFRE de Setembro rejeitou a Lei e esta pretensa Reforma por unanimidade! -----

Os autarcas nunca se colocaram fora do esforço nacional que o País tem de realizar para a consolidação das contas públicas e para o cumprimento das metas assumidas pelo Estado português. -----

O PS e os autarcas socialistas sempre defenderam a necessidade dos ajustamentos serem concretizados tendo presente a realidade do país e os impactos diretos ou indiretos na vida das populações. -----

O PS manifestou-se disponível para contribuir para a reforma da Administração Local, mas o PSD e o CDS resolveram seguir um caminho próprio, sem envolver o PS, através do anúncio público do Documento Verde da Reforma da Administração Local “Uma Reforma de Gestão, uma Reforma de Território e uma Reforma Política”. -----

O PS e os Autarcas Socialistas manifestaram a sua oposição clara e inequívoca à leizinha de extinção das Freguesias, por ser uma iniciativa esboçada no Terreiro do Paço, sem qualquer noção da diversidade do país. -----

Se este processo fosse organizado com base no princípio do voluntariado local e que essas agregações fossem pensadas a 8 anos até 2017, com as Assembleia Municipais como únicas interlocutoras e decisoras deste processo, sem uma Comissão mandante de Lisboa, com estudos técnicos adequados, com o aumento das receitas municipais por transferência do Estado, para compensar a perda destas instituições e a concretizar localmente pelas novas



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

autarquias, associado a um processo evolutivo de agregação de pequenos e médios municípios, por forma a dar-lhe escala e a melhorar as redes de serviços as populações, com as Assembleia Municipais como únicas interlocutoras deste processo, ai sim, o Governo PSD/PP estaria a prestar um grande serviço ao país. -----

Os Autarcas Socialistas nesta Assembleia Municipal, comprometidos com a prestação de serviços de proximidade às populações e confrontados com as dificuldades diárias dos cidadãos que lhes batem à porta em estado de desespero manifestam uma profunda preocupação pelos sinais de fratura social resultantes das políticas do governo e a incapacidade para corresponder às inúmeras solicitações das populações. -----

O Governo desistiu de cumprir as suas responsabilidades e quer que as Autarquias também abandonem as populações. Com sentido de responsabilidade, com procura da sustentabilidade das soluções e com disponibilidade para contribuir para a consolidação das contas públicas, reafirmamos que não abandonaremos as populações e tudo faremos para garantir padrões de dignidade aos seus cidadãos no acesso à educação, à saúde e à justiça. Custe o que custar.

Os autarcas eleitos pelo PS em Ourém, fieis aos seus valores, vão com redobrada atenção e empenho no esclarecimento, verificar o que dirá o PSD e o PP de Ourém às populações do nosso Concelho. -----

Hoje votam a favor de uma proposta contra a manutenção das 18 freguesias existentes, contra os pareceres das respetivas Assembleias de Freguesia, de 17, sem qualquer racionalidade ou critério justo, sem estudo e sem fundamento e ao mesmo tempo querem convencer o povo que merecem ser poder em Ourém. -----

Esta é uma grande e excelente estratégia política. Acabar com as freguesias e depois pedir as populações o voto para serem eleitos em 2013, tipo, *“Tiro-te o pão, mas tens de ser meu amigo...”* -----

Declaramos mais. Se a Comissão Técnica da Assembleia da República, composta apenas por nomeados do PSD e do PP, onde a ANM e a ANAFRE e outras entidades não estão representadas, vier a fazer agregações de freguesias contra a vontade das populações do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

nosso Concelho, julgamos que então, em Outubro de 2013, é tempo de exortar todas as mulheres e homens do nosso Concelho a dizerem definitivamente que quem apoia este tipo de políticas não é merecedor de voto nenhum. Será tempo de luta na rua e em todas as trincheiras! -----

Somos a favor da manutenção de todas as 18 freguesias e só estamos disponíveis a votar a agregação de freguesias rurais, nos termos das suas deliberações em Assembleia de Freguesia. -----

Somos um povo que sempre soube estar do lado da lei e do desenvolvimento, mas não nos peçam para cumprir leis irracionais e contra os interesses do nosso Concelho!" -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

----- Neste momento, o membro da Assembleia Municipal ocupou de novo o seu lugar na respetiva bancada, enquanto membro da Assembleia Municipal. -----

----- Antes de passar à análise do ponto 02.02 da Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente da Câmara Municipal sugeriu que o ponto 02.03 da Ordem de Trabalhos fosse apreciado antes do ponto 02.02, dada a coerência das matérias. -----

----- Face ao exposto, o plenário entendeu inverter a discussão dos citados pontos da Ordem de Trabalhos, passando-se de imediato à análise do ponto 02.03 da Ordem de Trabalhos. -----

02.03 – PROPOSTA DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO; APROVAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO ELABORADO NOS TERMOS DA PORTARIA 281-A/2012, 14 DE SETEMBRO; APROVAÇÃO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO DE DESPESA ESTABELECIDAS NO QUADRO 2 DO PAF – (GRELHA A). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º08672, datado de 2012.09.25, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2012.09.18, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação da proposta de adesão ao Programa de Apoio à Economia Local: -----

- autorização para contratação de um empréstimo; -----
- aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro elaborado nos termos da Portaria 281-A/2012, 14 de Setembro; -----
- aprovação das medidas de redução de despesa estabelecidas no quadro 2 do Plano de Ajustamento Financeiro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apreciada a informação n.º 111/2012, datada de hoje, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se transcreve: “Em observância à Portaria 281-A/2012, de 14 de Setembro propõe-se que o Município de Ourém adira ao PAEL, o qual configura um regime excecional e transitório de concessão de crédito aos municípios, permitindo a execução de um plano de ajustamento financeiro municipal para a concretização de um cenário de equilíbrio financeiro e para a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, com referencia à data de 31 de março de 2012. -----

Deste modo, a adesão desta autarquia enquadra-se no Programa II, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto. -----

Os documentos necessários para formalização da proposta constam em anexo à presente informação e pressupõem a contratualização de um empréstimo no valor de 3.487.457,23 euros pelo período de 14 anos, sem período de carência, com amortizações semestrais, estabelecendo-se uma taxa de juro correspondente ao do custo de financiamento da República Portuguesa, acrescida de 15 pontos base (estimado em 4,15%). -----

Consequentemente, propõe-se: -----

1. Adesão ao PAEL; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

2. Autorização para contratualização de um empréstimo no valor de 3.487.457,23 euros pelo período de 14 anos, sem período de carência, com amortizações semestrais, para pagamento das dívidas vencidas há mais de 90 dias, com referência a 31 de março de 2012 e as quais constam no Anexo VII do processo de adesão; -----

3. Aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro elaborado nos termos da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de Setembro, o qual se encontra em anexo; -----

4. Aprovação das medidas de redução de despesa estabelecidas no quadro II, ponto B2, as quais deverão orientar a elaboração dos documentos previsionais para 2013, condicionando a dotação orçamental a definir no que concerne às acções discriminadas no referido quadro. -----

5. Que seja designado um interlocutor do município responsável pela prestação dos esclarecimentos que se mostrem necessários a efectuar no âmbito do processo de adesão e de execução do contrato de empréstimo em assunto, conforme estabelecido no artigo 8.º da portaria 281-A/2012, de 14 de setembro; -----

Note-se que a autorização do proposto, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei 43/2012, de 28 de agosto é da competência da Assembleia Municipal. -----

Importa ainda referir os constrangimentos verificados no âmbito da elaboração do Plano de Ajustamento que se submete a aprovação, pois as previsões estabelecidas são apresentadas com fortes condicionalismos e limitações. Note-se que se vivencia um período de assinaláveis incertezas no que concerne a um conjunto de decisões e reformas governamentais que terão um forte reflexo na conjuntura macroeconómica a observar e consequentemente em todos os cenários a projectar. Complementarmente, será de considerar que a elaboração de cenários de projecção com um horizonte temporal de 14 anos, em tão escasso período de tempo (dias), se revela manifestamente im procedente, resultando, certamente, num documento que não obtém o rigor desejável. -----

Contudo, as projecções apresentadas resultam de um conjunto de ambições e objectivos claramente definidos e para os quais o município deverá orientar as suas decisões e iniciativas



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

não obstante alguns desvios significativos que poderão verificar-se ao longo do período definido para a projecção, os quais quando detectados deverão ser prontamente corrigidos. ---

À Consideração Superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Por Ourém, apresentou o seguinte documento: “Lemos a informação dos serviços, como habitualmente bem elaborada e esclarecedora. Trata-se de um “empréstimo” a exemplo de outras “ajudas” **troikulentas** que nos querem dar a todo o custo... e bem pagas! -----

Mesmo que, velhotes..., não queiramos atravessar a rua, temos de a atravessar e ainda temos de pagar ao “benfeitor” que nos fez ir para onde não queríamos. -----

O problema não está – mas está – no PAEL. -----

Resumimos, aproveitando um texto de um presidente de Câmara, publicado numa revista em junho deste ano: -----

“... o pomposamente denominado Programa de Apoio à Economia Local é, globalmente, uma falácia e uma operação de propaganda: -----

- Os 1000 milhões de euros que o Governo vai emprestar aos Municípios, correspondem a verbas retiradas nos últimos anos ao Poder Local e já têm destino definido: 1) pagar parte da dívida a esses buracos há muito preparados (...); 2) pagar dívidas ao Estado; 3) pagar empréstimos bancários, nalguns casos agravando as condições, de modo a beneficiar e financiar, mais uma vez, os bancos. -----
- As condições, para os Municípios que forem obrigados a aderir, são draconianas: taxa de juro superior à que o Estado paga, perda completa de autonomia para determinar impostos, taxas, tarifas e preços que subirão para os máximos legais, tutela financeira e administrativa por parte do Governo e de outros serviços da administração central, entre muitas outras. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Quanto muito a economia local receberá valores residuais sem impacto sequer na defesa do emprego e na dinâmica económica e sofrerá, e muito, com a subida de todos os custos municipais a que está sujeita. -----

Resultará o inverso do anunciado: mais dificuldades, maior afundamento da economia local” -----

“não há dinheiro!, tomem lá dinheiro... com condições leoninas”; “aqui está a cenoura com cacete nos costados”. -----

Não, obrigado!” -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou o seguinte documento: “O Governo criou o PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), que tem por objecto a regularização do pagamento de dívidas dos Municípios vencidas há mais de 90 dias. -----

Este programa inclui todos os pagamentos do Município em atraso há mais de 90 dias independentemente da sua natureza comercial ou administrativa. -----

O Município de Ourém em face da sua situação financeira vê-se obrigado a aderir a este programa. -----

De acordo com o que já tinha sido expresso pelo Partido Social Democrata no âmbito do Orçamento quando manifestou a sua preocupação para o orçamento apresentado sem que estivesse preparado para as dificuldades que se perspectivavam. -----

Este acordo de assistência financeira que o anterior Governo foi obrigado a celebrar com a Troika, prevê algumas contrapartidas, quer do lado da receita quer do lado da despesa. -----

A situação financeira do Município é conhecida e tem vindo a agravar-se ano após ano, conforme é demonstrado nos documentos que nos foram entregues referentes a este processo pela Divisão de Gestão Financeira da Câmara, onde é referido que o endividamento total do Município era o seguinte: -----

31/12/2009 – 35.566.514,10 Euros -----

31/12/2010 – 34.408.764,04 Euros -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

31/12/2011 – 36.006.737,22 Euros -----

30/06/2012 – 37.453.602,65 Euros -----

A maioria das rubricas apresentadas foram anteriormente pelo PSD, o que demonstra que foi preciso existir um programa de ajustamento, para que o executivo ouvisse com seriedade e não apelidasse de insensível quem quer contribuir. -----

Além de destacarmos as medidas do lado da receita, como -----

Aumento do tarifário referente aos resíduos sólidos urbanos. -----

Aumento das taxas cobradas pelo Município, nomeadamente nas taxas referentes a publicidade e à ocupação do domínio público. -----

Aumento do IMI -----

Concessão do Saneamento com o previsível encaixe de 4 Milhões de Euros. -----

São necessárias também reduções de despesa, as tão clamadas reduções que o PSD apresentou mas que foram apelidadas por pura e simples acção de mais baixa demagogia. -----

No entanto e agora sim há que dizer com clareza “que na politica dos dias de hoje, este tipo de exercício só descredibiliza quem o pratica.”, Temos de clamar por mais poupança!!! -----

E é nesse sentido que são presentes as reduções da despesa, nomeadamente na redução nas aquisições de Matéria Primas, na Racionalização no consumo de Combustíveis, na Racionalização no consumo de Material de Escritório, na Racionalização nas despesas de Comunicação -----

6º Redução das despesas com Deslocações e Estadas. -----

7º Redução dos Estudos com Estudos Pareceres e Consultadoria. -----

8º Redução na publicidade não obrigatória. -----

Ainda, infelizmente, uma palavra às freguesias, pois agora sim “podem respirar de alívio”, desta vez e no âmbito de uma politica de verdade e sem mais imaginários e persuasivos protocolos com a Redução nos apoios correntes e de Capital concedidos a Freguesias com a inexistência de novas atribuições em 2013 e 2014. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Tal como, as instituições sem fins lucrativos, com a inexistência de novas atribuições em 2013 e 2014. -----

A própria redução nos serviços jurídicos de consultadoria externa, que confesso que muito me agrada e já amplamente debatida, dados os valores exagerados dos valores pagos pelo Município. -----

Agora sim é neste quadro de rigor e exigência de gestão que votamos a favor da adesão ao PAEL, pois a situação financeira do Município por ela clama.” -----

----- **Face ao exposto a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com um voto contra do Grupo Municipal Por Ourém:** -----

- **ADERIR AO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL), CUJO PROCESSO AQUI SE DÁ COMO REPRODUZIDO;** -----
- **AUTORIZAR A CONTRATUALIZAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO NO VALOR DE 3.487.457,23 EUROS, PELO PERÍODO DE 14 ANOS, SEM PERÍODO DE CARÊNCIA, COM AMORTIZAÇÕES SEMESTRAIS, PARA PAGAMENTO DAS DÍVIDAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 90 DIAS, COM REFERÊNCIA A 31 DE MARÇO DE 2012, AS QUAIS CONSTAM NO QUADRO VI DO PROCESSO DE ADESÃO;** -----
- **APROVAR O PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO, ELABORADO NOS TERMOS DA PORTARIA N.º 281-A/2012, DE 14 DE SETEMBRO;** -----
- **APROVAR AS MEDIDAS DE DESPESA CONSTANTE NO QUADRO II, PONTO B.2, DO REFERIDO PROCESSO DE ADESÃO, AS QUAIS DEVERÃO ORIENTAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2013, CONDICIONANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTAL A DEFINIR NO QUE CONCERNE ÀS AÇÕES DESCRIMINADAS NO CITADO QUADRO;** -----

----- Seguidamente, registaram-se as declarações de voto dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Votei contra por princípio e porque o mesmo não vai criar dificuldades ao executivo. -----

----- NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Democrata Cristão, expôs o seguinte: “Voto favorável, em virtude dos cidadãos não terem de ser confrontados com a falta das funções do Estado / Município.” -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.02 – ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NO ANEXO IV DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 7 DE AGOSTO DE 2012, NOS TERMOS NA ALÍNEA C), DO N.º1, DO ARTIGO 6.º DA LCPA. – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º08464, datado de 2012.09.17 cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2012.08.07 e bem assim da deliberação camarária tomada em reunião de 2012.09.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) a apreciação da proposta acima citada. -----

----- Foi ainda remetido o Anexo IV da deliberação camarária de 2012.08.07 – ANEXO I. ---

----- Aquando da reunião camarária de 2012.08.07, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira prestou a sua informação n.º 97/2012, a qual se reproduz na íntegra: “A Lei dos Compromissos (Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro) regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, vem estabelecer que as entidades públicas não podem assumir quaisquer compromissos que excedam os fundos disponíveis, definindo que os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na mencionada lei incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O n.º 3 do artigo 23.º do DL 127/2012, vem designar que os compromissos assumidos até à data da entrada em vigor do referido decreto-lei (21 de junho) em desconformidade com as regras procedimentais nele estatuídas, presume-se nos termos gerais de direito penal, excluída a culpa, para efeitos do disposto no artigo 11º da LCPA. -----

Complementarmente, estabelece o n.º 4 do artigo 23.º do DL 127/2012, que a exclusão de culpa referida no n.º 3 é igualmente aplicável às entidades que beneficiem do programa de assistência económica, no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), ou do programa extraordinário de regularização das dívidas ao Serviço Nacional de Saúde, até ao início dos pagamentos previstos e desde que a sua adesão aos programas seja contratualizada até ao dia 30 de setembro de 2012. -----

Analisando o disposto, depreendo que o Município de Ourém possa desenvolver a assunção de compromissos particularmente excepcionais, havendo exclusão de culpa, se a contratualização se verificar até ao período reportado no n.º4 do artigo 23.º do DL 127/2012, na condição desta autarquia aderir ao PAEL até ao dia 30 de setembro de 2012. -----

Nestes termos, importa considerar que, no presente momento, apenas se verifica a existência de um Decreto aprovado pela Assembleia Municipal (carecendo ainda de publicação em Diário da República) após o qual será publicitado formulário a aprovar mediante portaria dos membros d Governo responsáveis pela área das finanças e das autarquias locais, sendo certo que a competência para a aprovação do plano de adesão será da Assembleia Municipal, mediante proposta do Órgão Executivo. -----

Sendo notório que o Município de Ourém tem a necessidade de contratualizar um conjunto de despesa, tendo em vista garantir serviços mínimos municipais básicos previstos nas suas atribuições e competências, designadamente na área da Educação, Acção Social, Protecção Civil entre outros, questiona-se sobre a eventual utilização deste aparente período de exclusão de culpa, considerando que, actualmente esta autarquia não dispõe de fundos disponíveis. -----

Consequentemente, face à dúvida de interpretação legal existente, reconhece-se a **necessidade de se solicitar parecer jurídico sobre a aplicação do n.º 3 e 4 do artigo 23.º**



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

do DL 127/2012. Na condição de parecer jurídico concluir de forma inequívoca que, caso o Município de Ourém adira ao PAEL até 30 de Setembro de 2012, se define que os compromissos assumidos, em desconformidade com as regras procedimentais previstas na LCPA, se presume excluída a culpa, até ao início dos pagamentos previstos no PAEL, **propõe-se que:** -----

O Órgão Executivo determine que o Município de Ourém irá aderir ao Programa de Apoio à Economia Local (remete-se a o Decreto n.º 78/XII, o qual aguarda publicação em Diário da República, considerando que o diploma foi aprovado no passado dia 25 de julho pela Assembleia da República – versão disponível no site do Governo). -----

O Órgão Executivo autorize o início dos procedimentos de contratualização das despesas previstas no Anexo – A, conforme a discriminação expressa e apenas até ao montante previsto, sujeitas a posterior autorização da Assembleia Municipal (no mês de setembro de 2012), na circunstância de os contratos a constituir induzirem a assunção de compromissos plurianuais, em cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da LCPA e salvaguardando que, em Setembro, a Assembleia Municipal deverá autorizar a adesão ao PAEL. -----

Relativamente à operacionalidade das viaturas e equipamento municipais, designadamente no que concerne a combustíveis, pneus, aquisição de peças e serviços de manutenção e óleos, bem como no que concerne a matérias-primas e considerando que os montante definidos pressupõem um forte racionamento na sua utilização, propõe-se que seja efectuado um plafonamento interno mensal, tendo por referência o montante global definido no Anexo-A para as despesas dessa natureza, com mecanismos de controlo e funcionamento a definir tendo em conta garantir os serviços mínimos básicos municipais, em observância à seguinte ordem de prioridades: -----

- i. Protecção Civil; -----
- ii. Emergências na área da Acção Social; -----
- iii. Transportes Escolares; -----
- iv. Restantes áreas de intervenção. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

As despesas previstas no Anexo – A visam garantir a continuidade dos serviços básicos mínimos municipais e o cumprimento de acordos ou contratos existentes com outras entidades públicas, sendo de realçar que uma parte significativa das despesas previstas realizar estão cobertas por receitas consignadas, nomeadamente do Estado ou de fundos comunitários. Deste modo, surgem as seguintes despesas: -----

-----Quadro – Áreas de despesa a contratualizar-----

1. Transportes Escolares	As despesas previstas visam garantir o ano lectivo 2012/2013, realçando-se uma previsão de receitas consignadas na ordem dos 126,1 mil euros, decorrentes da DREL e da comparticipação dos alunos do ensino secundário e profissional. Importa ainda referir que o Fundo Social Municipal (transferência resultante do Orçamento de Estado) tem como objectivo financiar despesas desta natureza.
2. CAF e refeições	As despesas previstas visam garantir o ano lectivo 2012/2013, realçando-se uma previsão de receitas consignadas na ordem dos 546,3 mil euros, oriundas do Ministério da Educação. Importa ainda referir que o Fundo Social Municipal (transferência resultante do Orçamento de Estado) tem como objectivo financiar despesas desta natureza.
3. Actividades de Enriquecimento Curricular	As despesas previstas visam garantir o ano lectivo 2012/2013, realçando-se uma previsão de receitas consignadas na ordem dos 468 mil euros, oriundas do Ministério da Educação, as quais cobrem a totalidade da despesa directa a realizar.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

<p>4. Contratos de execução – intervenção em escolas básicas</p>	<p>Com a delegação de competências do Ministério da Educação no Município de Ourém na área da educação foi estabelecida uma transferência do Ministério da Educação de um montante de 702 mil euros, tendo em vista reabilitar as escolas transferidas para a responsabilidade desta autarquia. Na presente data o Município dispõe de um valor ligeiramente superior a 54 mil euros ainda não utilizado e por receber na ordem dos 400,7 mil euros. Realça-se que o montante a executar é totalmente financiado por receitas consigadas</p>
<p>5. Acção Social</p>	<p>As despesas previstas visam garantir a acção social escolar, cuja acção é definida em Portaria pela Administração Central, e ainda as emergências sociais, nomeadamente o alojamento de carenciados e a salvaguarda de crianças em risco. Importa ainda referir que o Fundo Social Municipal (transferência resultante do Orçamento de Estado) tem como objectivo financiar despesas desta natureza e que o a autarquia recebe uma receita consignada ao funcionamento da Comissão de Protecção de Menores.</p>
<p>6. Candidaturas aprovadas, componentes por executar</p>	<p>As despesas previstas visam exclusivamente garantir o cumprimento aos contratos de financiamento comunitário aprovados estabelecidos com o QREN, estando em causa receitas consignadas na ordem de 1,5 milhões de euros.</p>
<p>7. Protecção Civil</p>	<p>As despesas previstas visam exclusivamente garantir a</p>



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

	<p>operacionalidade das viaturas e equipamentos municipais em caso de necessidade no âmbito da Protecção Civil, estando em causa a salvaguarda de bens e pessoas.</p>
<p>8. Saúde Pública</p>	<p>As despesas previstas visam garantir a recolha e tratamento dos animais no Canil Municipal, bem como o aquecimento dos edifícios escolares, face à perspectiva de que a climatização das escolas não é um mero critério de conforto mas, sobretudo, um acautelar de que a comunidade educativa não fica inevitavelmente exposta a indesejados e desnecessários riscos de doenças sazonais decorrentes do frio, passando a constituir-se como focos de propagação</p>
<p>9. Garantir a operacionalidade de equipamentos municipais</p>	<p>As despesas previstas visam garantir a operacionalidade das viaturas e equipamentos municipais, tendo em vista acautelar os transportes escolares, a protecção civil e as emergências de acção social. Complementarmente, pretende-se que permaneçam intervenções pontuais de emergência na rede viária e em espaços públicos, reconhecendo-se que, por exemplo, um dano numa rede viária municipal, caso não seja identificado e reparado poderá ser indutor de acidentes rodoviários com consequências nefastas em pessoas e bens. Importa referir que relativamente às intervenções inerentes à rede viária ou em espaços públicos, a sua ocorrência fica estritamente condicionada a casos entendidos como de emergência,</p>



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

	<p>e nunca à realização de operações que configurem, nomeadamente, construção ou beneficiação de redes viárias e espaços públicos.</p>
<p>10. Salvaguarda de pessoas e bens</p>	<p>As despesas previstas são de natureza diversa. Por um lado incluem-se despesas com extintores e seguros, ou ainda com o UPS do datacenter municipal (para garantir o funcionamento, nomeadamente, do servidor da base de dados). Por outro lado, incluem-se um conjunto de matérias primas necessárias às obras por administração directa, não com o propósito de se realizarem operações que configurem, nomeadamente a construção ou beneficiação de redes viárias ou espaços públicos, mas somente a garantia de que esta autarquia dispõe dos recursos mínimos necessários tendo em vista a ocorrência de intervenções de emergência na rede viária em espaços públicos, conforme exposto no ponto 9. Importa referir que a cedência de matérias primas a terceiros por razões de interesse público, deverá ficar expressamente proibida, na medida em que a utilização destes recursos fica estritamente condicionada à salvaguarda de pessoas e bens.</p>
<p>11. Despesas necessárias para o cumprimento de obrigações legais</p>	<p>Neste âmbito prevêem-se apenas as despesas mínimas necessárias para o cumprimento de obrigações legais diversas. Relativamente ao previsto no Anexo-A, de referir que o estabelecido no ponto 11.6 visa garantir a escritura e registo dos imóveis necessários adquirir no âmbito da candidatura inerente à Av. D. José Alves</p>



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

	Correia da Silva, bem como ao registo de alguns imóveis, cujo município já é proprietário (em alguns casos, há décadas), mas que carecem de regularização documental.
12. Despesas inerentes à cobrança de taxas municipais	Algumas das taxas cobradas pela autarquia, carecem da contratualização de serviços externos. Nestes termos inclui-se a taxa cobrada pela inumação, a qual carece da contratualização da abertura de covais, considerando que esta entidade não dispõe de recursos internos para a prestação deste serviço. Outro exemplo, é o decorrente do serviço de metrologia, o qual necessita da aquisição das vinhetas para inserir nos equipamentos aferidos.
13. Fundos de Maneio	O montante de despesa estabelecido visa garantir a permanência dos fundos de maneio deliberados pelo Órgão Executivo para o ano económico de 2012. Note-se que os fundos de maneio são utilizados para acorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

As despesas propostas ascendem a um montante próximo de 5,9 milhões de euros ($\pm 3,6$ milhões em 2012 e $\pm 2,2$ milhões de euros em 2013), sobre os quais se estabelecem receitas consignadas próximas de 3,5 milhões de euros. Se considerado o Fundo Social Municipal (na ordem dos 642,7 mil euros anuais), verifica-se que o Anexo-A induz a ocorrência de uma despesa não coberta por receitas na ordem de 1,9 milhões de euros. -----

À Consideração Superior,”.-----

O processo encontra-se instruído com o Parecer, datado de 06 de agosto em curso, da **Sociedade de Advogados Abalada Matos, Lorena de Sêves e Cunhal Sendim**, com sede na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, que igualmente se reproduz na íntegra: “O



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

artigo 11.º (Violação das regras relativas a assunção de compromissos), da Lei n.º 8 /2012, de 21 de Fevereiro (LCPA) dispõe que: -----

“1 — Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na presente lei incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor. -----

2 — O disposto no número anterior não prejudica a demonstração da exclusão de culpa, nos termos gerais de direito.” -----

Os n.º 3 e 4 do artigo 23.º (norma transitória) do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho dispõe: -----

“3 — No caso de compromissos assumidos até à data da entrada em vigor do presente diploma em desconformidade com as regras procedimentais nele estatuídas presume-se, nos termos gerais de direito penal, excluída a culpa, para os efeitos do disposto no artigo 11.º da LCPA. ----

4 — O disposto no número anterior é igualmente aplicável às entidades que beneficiem de programa de assistência económica, no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local, ou do programa extraordinário de regularização de dívidas ao Serviço Nacional de Saúde, até ao início dos pagamentos previstos e desde que a sua adesão aos programas seja contratualizada até ao dia 30 de setembro.” -----

Qual o sentido da “norma transitória” de presunção de exclusão da culpa nos termos gerais do direito penal prevista no n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 127/2012? -----

Quando se lê no início do n.º 4 referido “o disposto no número anterior é igualmente aplicável” o legislador está inequivocamente a referir-se à consequência jurídica descrita na parte final do n.º 3, i.e.: “presume-se, nos 3 termos gerais de direito penal, excluída a culpa, para os efeitos do disposto no artigo 11.º da LCPA.” -----

Simplesmente, o referido, e já transcrito artigo 11.º não se refere exclusivamente à responsabilidade penal, mas também à responsabilidade civil, disciplinar e financeira, não



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

podendo ignorar o legislador que cada uma delas tem um regime legal com sistemas e regras distintas de exclusão da ilicitude e também da culpa. -----

Por isso, o significado desta presunção em análise é mais claramente a de substituir, verificados os pressupostos previstos no texto da norma do n.º 4, integralmente aqueles regimes de exclusão da culpa (ou talvez mesmo da ilicitude), por este regime único de “presunção de exclusão da culpa”. -----

Importa agora analisar que tipo de presunção legal é esta: admitirá a prova de factos contrários, i.e. a inversão do ónus da prova? -----

A resposta só faz sentido se for não. Verificados os pressupostos de facto previstos na primeira parte da norma do n.º 4 do referido artigo 23.º, não é possível provar que afinal se incumpriu as regras previstas na LCPA e no DL 127/2012, para submeter os agentes às suas consequências. -----

Vejamos. No direito penal vigora o princípio constitucional e legal de presunção da inocência, não adiantando esta regra de “presunção da exclusão da culpa” nada a essa presunção de inocência se fosse possível inverter o ónus da prova, pois isso já existe! É verdade que o próprio artigo 11.º n.º 2 deixa antever uma má técnica legislativa a este respeito, a qual deve ser interpretada de modo constitucionalmente adequado. -----

É conveniente ainda afirmar que a LCPA, no que respeita à responsabilidade criminal, na verdade não estabeleceu nenhum crime específico para o incumprimento dos seus preceitos, pelo que, proibindo a Constituição que haja crimes sem estarem precisamente definidos como factos ilícitos culposos a que a lei faz corresponder uma pena criminal, também prevê que não haja penas sem crimes. Deste modo, enquanto não for criada uma norma legal criminal para estes comportamentos que a LCPA especifica, não é juridicamente possível falar de crimes e muito menos de penas, e ainda menos de “presunção de exclusão de culpa”. -----

Já no domínio da responsabilidade financeira sancionatória – especificamente quando se prevê no artigo 65.º/1, al. b) da LOPTC, que o Tribunal de Contas pode aplicar multas “pela violação das normas sobre a elaboração e execução dos orçamentos, bem como da assunção,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

autorização ou pagamento de despesas públicas ou compromissos;”. – se prevê que quando não haja culpa não possa haver responsabilidade (cfr. artigo 67.º/3 e artigo 61.º/5). Logo, também este regime, que o legislador pela natureza das coisas não pode deixar de conhecer, corrobora as nossas duas seguintes conclusões: -----

1. A “presunção de exclusão de culpa” é um regime de direito “transitório” que prevê uma exceção às responsabilidades previstas no artigo 11.º da LCPA, desde que se verifiquem no plano factual os pressupostos de facto enunciados no texto do n.º 4 do artigo 23.º do DL n.º 127/2012 ; -----

2. A técnica de presunção utilizada tem de se entender como uma presunção legal inilidível (insusceptível de prova em contrário), sob pena de nada acrescentar de novo aos regimes jurídicos existentes. -----

Naturalmente, estando em fase final do procedimento legislativo o Decreto n.º 78/XII, de 25 de Julho de 2012 (Assembleia da República), que cria o programa de apoio à Economia local (PAEL), com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores, e estando, como vimos, já legalmente previsto que a contratualização deve ocorrer até ao fim de Setembro de 2012, é imprescindível que o Município e seus dirigentes programem e adotem os atos preparatórios e executórios necessários à adesão ao PAEL tendo em vista a consecução plena mas estrita dos seus objectivos. Nesse sentido, surge a informação nº 97/2012/DGF/583, de 02/08/2012. -----

Este é o nosso parecer, salvo melhor opinião”. -----

----- Aquando da reunião camarária de 2012.09.06 foi apreciada a informação n.º17/2012 do Diretor do Departamento de Administração e Planeamento, a qual se passa a reproduzir: “Na reunião de 07.08.2012, foi tomada uma deliberação sobre o assunto em epígrafe, que, entre outros pontos, autorizou o início dos procedimentos de contratualização das despesas como serviços básicos mínimos municipais, que consta de uma tabela anexa à informação prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira (Anexo IV da deliberação ata). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Nos termos daquela Lei e de acordo com aquela informação, propõe-se que a deliberação referida e a respetiva tabela anexa sejam remetidas à Assembleia Municipal para aprovação dos encargos plurianuais previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da LCPA.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “No n.º11 do quadro áreas de despesa a contratualizar, consta a referência a escrituras e registos de imóveis a adquirir. -----

Estamos a aprovar o PAEL com vista a garantir serviços básicos mínimos do município, não necessariamente para comprar terrenos na Avenida D. José Alves Correia da Silva, fazer registos e afins.” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal do Partido, expôs o seguinte: “Faço uma leitura diferente, ou seja, no ponto 11, onde se lê «...imóveis necessários adquirir...», significa que não é necessário adquiri-los no futuro, pois, os mesmos já estão adquiridos, negociados. -----

Aliás, há a referência à quantia de 3.500€ para pagar escrituras e registos que estão detalhadas, não constando nenhum valor para imóveis ou para comprar qualquer terreno.” -----

----- **Não se registando qualquer outra intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 16 abstenções do Grupo Municipal Social Democrata.** -----

----- Seguidamente, apresentaram a respetiva declaração de voto os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “A bancada do grupo municipal do PSD quanto à assunção de compromissos plurianuais decorrentes da LCPA – Garantir Serviços Mínimos Municipais abstêm-se, uma vez que face à importância do assunto não poderíamos votar contra, porém -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A lista de despesas em que é solicitada autorização de excepção da aplicação da LCPA, constitui algumas dúvidas. -----

No que se refere à protecção civil, aos transportes escolares, ao CAF e refeições escolares, às actividades de enriquecimento curricular, à acção social, à saúde pública e às despesas correntes necessárias para o bom e normal funcionamento do Município, a referida excepção poderá ser aplicada. -----

No entanto parece-nos que à áreas que não consubstanciam serviços básicos e mínimos municipais, se por um lado podemos suspender empreitadas já contratadas por iniciativa camarária, não se entende a manutenção de outros acordos e contratos constantes da deliberação.” -----

= NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES na qualidade de Representante do Grupo Municipal Democrata Cristão, expôs o seguinte: “Voto favorável, em virtude dos cidadãos não terem de ser confrontados com a falta das funções do Estado / Município.” -----

= ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO, na qualidade de Representante do Grupo Municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “O PS e os Autarcas Socialistas manifestaram a sua oposição clara e inequívoca à Lei dos Compromissos por ser uma iniciativa que, sob a capa da introdução de mais rigor financeiro e orçamental, se constituir num fortíssimo bloqueio da ação das autarquias na prestação de serviços essenciais às populações. -----

Os Autarcas Socialistas reafirmam a sua oposição às medidas que contribuem para o bloqueio e a asfixia do funcionamento das Autarquias Locais que, em nada contribuem para o esforço de consolidação das contas públicas, que violam a autonomia do Poder Local e colocam tecnocratas a condicionar a ação dos eleitos que resultam da expressão democrática da vontade dos cidadãos. -----

Se hoje aprovámos o recurso ao PAEL, esse recurso deve-se apenas à imposição da Lei dos Compromissos, porque sem essa Lei, o nosso Município não precisava de se estar a endividar mais, pois tem receita suficiente para poder ir cumprindo com os seus compromissos, como sempre fez, excepto em 2008 e 2009. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Não esqueçamos, que o PS herdou em 2009 um Município endividado em mais de 55 milhões de euros...-----

Este empréstimo paga dívida a curto prazo porque o Governo assim o exigiu. O Município de Ourém, desde 2009, que tem vindo a baixar as suas despesas globais a 10% ao ano, cumprindo as orientações legais em vigor e se do ponto de vista contabilístico, a despesa está hoje mais alta do que em 2009, ela apenas se deve, como se sabe, aos avultados investimentos municipais na obra de Fátima, nos centros escolares e outras obras em curso, correspondente à contrapartida nacional do QREN. -----

Todavia, julgamos que neste quadro legal aplicável, ainda que injusto e demasiado radical, este recurso ao PAEL, apesar de aumentar o endividamento, é neste momento a única escapatória, para que os nossos fornecedores e as nossas áreas sociais, como a educação e a ação social, a execução do QREN e a proteção civil, não fiquem completamente bloqueadas ou acrescentem mais crise à crise! -----

Por todo o País, as populações têm sido sujeitas às consequências dos cortes cegos e das medidas da austeridade custe o que custar do Governo PSD/CDS, com o encerramento de serviços e representações da Administração Central; com a redução das condições de acesso à saúde, à educação e à justiça; com os esquarterar do território com soluções de organização das quais não resultam melhores serviços nem poupanças relevantes e com uma fortíssima limitação às possibilidades das autarquias continuarem a desenvolver as iniciativas próprias ou em substituição do Governo na educação, na saúde, no apoio às respostas sociais, no apoio à actividade económica, na administração interna, na protecção civil e na cultura. -----

Ao fim de um ano, os resultados da receita de austeridade do Governo no desemprego, na dívida pública, na economia e na execução orçamental permitem-nos questionar o sentido dos cortes cegos nas autarquias e dos bloqueios da lei dos compromissos, por exemplo, para assegurar os transportes ou as refeições escolares, quando o Governo comprometido com um défice de 4,5% consegue em 2012 um défice de 6,6%. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Ao fim de um ano, somos obrigados a endividarmo-nos mais, porque o Governo assim o exige...é triste! -----

Em Ourém queremos um município que continue na senda de ir cumprindo os seus compromissos financeiros e de um executivo que cumpra dentro das possibilidades financeiras, as promessas eleitorais que fez, com proximidade e atenção aos mais necessitados de entre a nossa população.” -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

----- Neste momento ausentou-se o membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Lourenço Dias. -----

----- De seguida, prosseguiu-se com a apreciação das matérias conforme Ordem de trabalhos previamente definida. -----

02.04 – CONCESSÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO DO CONCELHO DE OURÉM – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º8671, datado de 2012.09.25 cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2012.09.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea q), do n.º 2, do artigo n.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorização para proceder à concessão do sistema municipal do Saneamento Básico do concelho de Ourém. -----

----- Relativamente a esta matéria e atendendo à sua complexidade o plenário entendeu adiar a apreciação desta questão, tendo a senhora Presidente da Assembleia Municipal sugerido a realização de uma sessão extraordinária para proceder à respetiva análise. -----

02.05 – IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, 2013 – (GRELHA A). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º08463, datado de 2012.09.17, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2012.09.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 4, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), autorização para fixar as seguintes taxas, a praticar na cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis, no ano de dois mil e treze: -----

----- 0,375% sobre prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI). -----

----- 0,700% para os restantes prédios urbanos. -----

----- 0,800% para os prédios rústicos. -----

----- Aquando da discussão da matéria em sede de reunião camarária, foi apresentada uma informação do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a qual se passa a reproduzir: “Nos termos do artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre imóveis aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, “*o IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam*”. -----

Posteriormente, a Lei n.º 64/2008, de 5 de Dezembro (aprovou um conjunto de medidas fiscais anticíclicas), alterou o definido no artigo 112º do CIMI, ou seja, os intervalos de taxas admissíveis neste âmbito. -----

Deste modo, as taxas do IMI deverão ser fixadas anualmente pelos Municípios da área de localização dos prédios, dentro dos seguintes intervalos, nos termos do artigo 112º do CIMI (com a alteração produzida pela Lei n.º 64/2008, de 5 de Dezembro): -----

- Entre 0,2% e 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI; -----
- Entre 0,4% e 0,7% para os restantes prédios urbanos. -----

Complementarmente, será de referir que a taxa aplicável aos prédios rústicos é de 0,8%. -----

Quadro – Taxas de IMI vigentes no Distrito de Santarém

(A cobrar em 2013 sobre o exercício de 2012)



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Distrito de Santarém	Taxa Urbana	Taxa Urbana - IMI	Taxa Rústica
Abrantes	0,700%	0,400%	0,80%
Alcanena	0,700%	0,400%	0,80%
Almeirim	0,700%	0,400%	0,80%
Alpiarça	0,700%	0,400%	0,80%
Benavente	0,700%	0,400%	0,80%
Cartaxo	0,400%	0,400%	0,80%
Chamusca	0,575%	0,275%	0,80%
Constância	0,700%	0,400%	0,80%
Coruche	0,700%	0,400%	0,80%
Entroncamento	0,700%	0,400%	0,80%
Ferreira do Zêzere	0,700%	0,300%	0,80%
Golegã	0,700%	0,400%	0,80%
Mação	0,600%	0,300%	0,80%
Ourém	0,700%	0,375%	0,80%
Rio Maior	0,700%	0,400%	0,80%
Salvaterra de Magos	0,600%	0,300%	0,80%
Santarém	0,700%	0,400%	0,80%
Sardoal	0,700%	0,400%	0,80%
Tomar	0,700%	0,350%	0,80%
Torres Novas	0,700%	0,400%	0,80%
Vila Nova da Barquinha	0,700%	0,350%	0,80%

Fonte: Direcção Geral dos Impostos

Municípios com taxas inferiores
 Municípios com taxas superiores

Analisando o quadro acima apresentado, verifica-se que relativamente à taxa urbana incidente sobre os prédios urbanos que ainda não foram sujeitos a avaliação nos termos do CIMI e em similaridade ao verificado no Município de Ourém, a generalidade dos Municípios aplicam a taxa máxima (0,700%), com excepção dos Municípios de Cartaxo, Chamusca, Mação e Salvaterra de Magos. -----

No que concerne à taxa urbana incidente sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, verifica-se que os Municípios de Chamusca, Ferreira do Zêzere, Mação, Salvaterra de Magos, Tomar e Vila Nova da Barquinha aplicam uma taxa inferior à definida pelo Município de Ourém. Ao invés, a generalidade dos Municípios aplica a taxa máxima (0,400%), designadamente, Abrantes, Alcanena, Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Constância, Coruche, Entroncamento, Golegã, Rio Maior, Santarém, Sardoal e Torres Novas. -----

Quadro – Taxas de IMI vigentes nos Municípios que compõem a AMLEI

(A cobrar em 2013 sobre o exercício de 2012)



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

AMLEI	Taxa Urbana	Taxa Urbana - IMI	Taxa Rústica
Alvaiázere	0,700%	0,400%	0,80%
Ansião	0,650%	0,350%	0,80%
Batalha	0,700%	0,350%	0,80%
Leiria	0,675%	0,375%	0,80%
Marinha Grande	0,700%	0,350%	0,80%
Ourém	0,700%	0,375%	0,80%
Pombal	0,700%	0,365%	0,80%
Porto de Mós	0,700%	0,200%	0,80%

Fonte: Direcção Geral dos Impostos

Municípios com taxas inferiores
 Municípios com taxas superiores

Relativamente aos Municípios que compõem a AMLEI, no que concerne à taxa incidente sobre os prédios urbanos que ainda não foram sujeitos a avaliação nos termos do CIMI, apenas Ansião e Leiria não aplicam a taxa máxima. Já no que concerne à taxa incidente sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, verifica-se que Leiria aplica uma taxa similar e que Alvaiázere aplica uma taxa superior. Em oposição, Ansião, Batalha, Marinha Grande, Pombal e Porto de Mós aplicam uma taxa inferior. -----

Quadro – Estatísticas de Liquidação do Serviço de Finanças de Ourém (2009)

Designação	Valor Patrimonial			Contribuição do Ano	Isentos Técnicos	Impacto resultante da variação de 0,1 p.p
	Isento Temp.	Isento Perm.	Sujeito			
Urbanos (CIMI)	267.120.165,94 €	221.023.841,07 €	791.244.552,19 €	2.503.057,83 €	666,02 €	667.482,09 €
Urbanos	36.774.268,76 €	50.827.007,24 €	301.028.102,49 €	1.956.142,21 €	28.934,90 €	279.448,89 €
Rústicos	835,16 €	620.492,52 €	13.043.313,39 €	72.485,21 €	16.271,84 €	--

(Apuramento de 20/03/2012)

No contexto do Município de Ourém, as receitas resultantes deste imposto directo são manifestamente expressivas, estimando-se que a contribuição total do ano de 2012 (a cobrar em 2013) se situe ligeiramente superior a 4,5 milhões de euros. Note-se que não está considerado o efeito resultante da avaliação em curso, cujo impacto não será possível prever na presente data, mas sendo expectável que, em resultado da mesma, se verifique um aumento expressivo destas receitas e, conseqüentemente, um volume de cobrança deste imposto substancialmente superior ao referenciado. -----

Observando os valores dispostos no quadro apresentado na página anterior e face à incongruência entre o valor patrimonial sujeito e a contribuição do ano aferida pela Direcção



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Geral de Impostos, a qual, segundo informação obtida junto dos serviço de finança local resulta da existência no sistema estatístico da Autoridade Tributária, de prédios não sujeitos que surgem no cômputo do valor patrimonial sujeito, efectuou-se extrapolação do impacto resultante de uma eventual variação, tendo por base o valor de contribuição do ano, por forma a transpor a limitação detectada. Consequentemente, constata-se que: -----

- A variação de 0,1 p.p na taxa incidente sobre os prédios urbanos já avaliados nos termos do CIMI representa uma variação da receita municipal na ordem dos 667,5 mil euros. -----
- A variação de 0,1 p.p. na taxa incidente sobre os prédios urbanos que ainda não foram sujeitos à avaliação nos termos do CIMI representa uma variação da receita municipal próxima de 279,5 mil euros. -----

Em suma, face à relevância das receitas em assunto, à circunstância do Município de Ourém continuar a apresentar uma evidente vantagem fiscal face a um número considerável dos Municípios que compõem a região envolvente e ainda à influência que esta receita assume no contexto do nível de endividamento apurado nos termos da Lei das Finanças Locais, propõe-se a permanência das actuais taxas, considerando que estas receitas municipais irão sofrer um acréscimo resultante da avaliação em curso, circunstância que induzirá uma maior equidade fiscal no âmbito da aplicação deste imposto. -----

Em suma propõe-se que as taxas a definir sejam as seguintes: -----

- 0,375% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI); -----
- 0,700% para os restantes prédios urbanos; -----
- 0,800% para os prédios rústicos. -----

Note-se que este cenário configura uma vantagem comparativa face à generalidade do território que compõe o Distrito de Santarém e a AMLEI, se observadas as taxas actualmente vigentes. Complementarmente, importa considerar que relativamente ao PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), alguns dos municípios incluídos no perímetro territorial em análise,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

irão estar sujeitos à aplicação do disposto no Programa I do referido diploma, pelo que serão induzidos a estabelecer as taxas máximas aplicáveis sobre este imposto municipal. -----

Saliento que a deliberação do Órgão Deliberativo do Município sobre esta temática deverá ocorrer no decurso do mês de setembro, na medida em que este imposto **deverá ser comunicado por via electrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 30 de novembro.**

À Consideração Superior," -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= MANUEL TAVARES LOPES, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia, referiu que a taxa de 0,800% a aplicar aos prédios rústicos será elevada quando se proceder à avaliação dos citados prédios. -----

= SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO pretendeu saber se o IMI tem alguma implicância com o PAEL. Foi-lhe dito que não, uma vez que o Município de Ourém está inserido no programa dois. -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com dezassete abstenções – 16 do Grupo Municipal Social Democrata; 1 do Grupo Municipal Democrata Cristão.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor TOMÉ REIS VIEIRA, em nome do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “No que diz respeito a esta questão, parece-nos importante relembrar que o atual executivo, em três anos de mandato, já aumentou por duas vezes as taxas do IMI, de 0,3% para 0,35% e depois para 0,375%, valor atualmente aplicado, o que representa um acréscimo de cerca de vinte e cinco por cento em relação ao valor praticado quando tomou posse. -----

Tendo em conta as reavaliações de imóveis em curso e de acordo com informações do Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Município, está previsto um significativo aumento no volume de cobrança desta contribuição, bem acima dos valores inicialmente referenciados.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Aliás, os casos que se vão conhecendo sobre processos de reavaliação entretanto ultimados levam a deduzir isso mesmo, visto que os valores a pagar pelos contribuintes afetados subirão exponencialmente em relação ao último ano. -----

Parece-nos, portanto, haver aqui uma janela de oportunidade para mostrar a todos os ourienses a nossa preocupação com as suas dificuldades e que conseguimos mostrar-nos solidários com os seus sacrifícios. Assim, lamentamos que a proposta apresentada pelos Srs. Vereadores do PSD de redução da taxa atualmente em vigor para a taxa de 0,35% que vigorava em 2010 tenha sido recusada pela maioria na Câmara. Seria uma forma de transmitir algum alento aos nossos munícipes, desanuviando um pouco a sua carga fiscal já tão sobrecarregada, e o Município não seria particularmente prejudicado visto que uma possível quebra de receita pela diminuição da taxa seria facilmente compensada pelo previsível aumento da cobrança devido às reavaliações em curso já referidas. -----

Todos temos consciência dos momentos difíceis que a tesouraria da Câmara Municipal de Ourém atravessa, no entanto, pela razão dos argumentos acima invocados não nos resta outra alternativa a não ser a abstenção quanto à proposta apresentada pelo executivo camarário. ----

Obrigado pela V.^a atenção.” -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.06 – REDUÇÃO DAS TAXAS URBANÍSTICAS – REABILITAÇÃO DE PRÉDIOS DEGRADADOS E OU DEVOLUTOS – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º08465, datado de 2012.09.17, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2012.09.06, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para a redução em 50% das taxas urbanísticas no ano de 2013, como forma de estimular a recuperação dos imóveis abandonados e degradados nos espaços urbanos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Aquando da discussão da matéria em sede de reunião camarária, foi apresentada uma informação do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a qual se passa a reproduzir: “1 –

Majorações do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis -----

Em observância ao artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, verifica-se que a Assembleia Municipal pode estabelecer majorações ou minorações às taxas aplicáveis tendo como objectivo desincentivar ou incentivar determinadas práticas ou comportamentos. -----

Neste contexto, torna-se notório que a existência de prédios urbanos em contínua e acelerada degradação física, sobretudo nos centros urbanos das cidades e vilas existentes na área territorial adstrita ao Município de Ourém, comprometem o sucesso de qualquer iniciativa pública ou privada que tenha como objectivo a promoção da actividade económica. -----

Complementarmente, a existência de imóveis degradados e/ou devolutos não é consentânea com uma imagem urbana favorável e uma adequada segurança dos cidadãos e dos seus utentes. -----

Consequentemente, nos termos do disposto no artigo 112.º do CIMI, (Decreto-Lei n.º 287/2003), propõe-se que a Assembleia Municipal determine majorar o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), na liquidação a efectuar no ano de 2013, no que concerne aos prédios urbanos degradados e/ou devolutos, nos seguintes termos: -----

a) Majoração de 30% do IMI, conforme prevista no n.º 8 do artigo 112º do CIMI nos prédios urbanos degradados e não devolutos, conforme lista a aprovar pelo órgão executivo após levantamento a efectuar; -----

b) Elevação para o dobro do IMI sobre os prédios urbanos devolutos, conforme lista a aprovar pelo órgão executivo após levantamento a efectuar. -----

Deste modo, caso se pretenda a aplicação da referida majoração, será necessário: -----

i. Efectuar um levantamento dos prédios urbanos degradados e não devolutos e dos prédios urbanos devolutos existentes na área urbana das cidades e das vilas, propondo-se que numa primeira fase se efectue esta acção apenas na área urbana das cidades de Ourém e Fátima, deixando a área urbana inerente às vilas para uma segunda fase. Sugere-se que o referido



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

levantamento seja desenvolvido pela equipa de fiscais municipais remetendo-a de imediato para o serviço de património, com o intuito de se identificarem os seguintes dados: -----

Proprietário	Localização	Art.º de Matriz	Freguesia

ii. Após a acção 1 deverá publicar-se em edital (nos locais usuais e no website oficial do Município de Ourém) a listagem dos prédios urbanos objecto da proposta majoração, efectuando-se ainda notificação pessoal (sempre que possível) aos proprietários visados, para efeitos do previsto nos art.ºs 70.º e 100.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, devendo, querendo, pronunciar-se por escrito, no prazo máximo de 10 dias úteis. -----

iii. Por fim, após efectuada análise às eventuais pronúncias, deverá ser remetida a listagem final para a Autoridade Tributária (Acção que deverá ocorrer até 30 de Novembro), para que a majoração proposta seja aplicável na cobrança a aplicar-se em 2013 sobre o exercício de 2012. -----

2 – Redução em 30% das taxas urbanísticas no ano de 2013, relativas à reabilitação de prédios urbanos degradados e/ou devolutos -----

O desenvolvimento do proposto no ponto anterior, da presente informação, só será coerente no seu propósito se, complementarmente, forem promovidos incentivos aos proprietários visados, tendo em vista a reabilitação dos prédios degradados e/ou devolutos que serão objecto da majoração anteriormente referenciada. -----

Assim, em observância ao n.º 1 do artigo 35.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, propõe-se uma redução em 30% das taxas urbanísticas a cobrar em 2013, que possam vir a incidir sobre os prédios urbanos degradados e/ou devolutos objecto de majoração do IMI (que venham a ser elencados na listagem referida no ponto anterior e que será objecto de edital), no âmbito do desenvolvimento de acções de reabilitação. À Consideração Superior,” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.07 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º07995, datado de 2012.08.28 cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2012.08.21, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2 e 3, do artigo n.º 12.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, autorização para isentar a União das Misericórdias Portuguesas, do pagamento das taxas, no valor de 39.990,70€, correspondentes ao processo n.º711/2011 – construção de unidade de cuidados continuados integrados, «Bento XVI», sita em Fátima. -----

----- **Aberto o período de intervenção e não se registando qualquer pedido de esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção total das taxas, conforme solicitado.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos

02.08 – PLANO DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO, RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A. – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º07996, datado de 2012.08.28 cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2012.08.07, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para assunção dos encargos financeiros plurianuais



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

decorrentes da dívida global com a Rodoviária do Tejo, S.A., que ascende a 465.225,32 euros, a liquidar do seguinte modo: -----

- 77.225,32 euros em 2012; -----
- 232.612,66 euros em 2013; -----
- 155.075,11 euros em 2014. -----

----- Aquando da discussão da matéria em sede de reunião camarária, foi apresentada a informação n.º 99/2012, de 06 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se transcreve: “Nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (regulamentação da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro), as entidades com pagamentos em atraso devem elaborar um plano de liquidação do stock da dívida existente com indicação dos montantes a liquidar em cada período. -- -----

Deste modo, em observância ao disposto, no âmbito da dívida actualmente existente à entidade Rodoviária do Tejo S.A., a qual ascende a 465.225,32 euros, propõe-se a assunção do acordo de pagamentos em anexo, o qual se define em 24 prestações mensais fixas, com o início em 30/09/2012 e com término em 31/08/2012. -----

Consequentemente, a dívida global será liquidada do seguinte modo: -----

- 77.225,32 euros em 2012; -----
- 232.612,66 euros em 2013; -----
- 155.075,11 euros em 2014. -----

Em observância ao n.º 2 do artigo 6.º da Lei /2012 (LCPA), considerando que esta negociação induz encargos plurianuais, a competência para a autorização deste acordo incide sobre o órgão deliberativo. -----

Importa referir que sobre este acordo impelem encargos financeiros, a uma taxa correspondente à média aritmética simples das taxas "Euribor a 6 meses", apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início do período de referência, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima e acrescida do “spread” de 6,25 %, vencendo-se a primeira um mês após a data da celebração do presente Acordo. Nos termos do



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Aviso nº 9944/2012 da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças publicado no Diário da República (2ª série), nº 142 de 24/07/2012, o valor da taxa supletiva para efeitos de mora é, para o semestre em curso, de 8,00 %. Deste modo, estabelece-se que, se em qualquer momento da vigência do presente acordo a taxa contratual estabelecida for superior à taxa supletiva de juros moratórios, aplicar-se-á esta última, desde o início do período mensal em que tal se verifique. --- A concretização deste acordo permitirá influenciar positivamente os fundos disponíveis municipais a apurar nos termos da Lei 8/2012 conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012, salvaguardando-se que, com o PAEL, o pagamento desta dívida poderá verificar-se num prazo manifestamente mais curto. -----

À Consideração Superior,”.-----

----- **Aberto o período de intervenções e não se registando qualquer pedido de esclarecimentos, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu de imediato a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.09 – PLANO DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO, SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A. – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º07997, datado de 2012.08.28 cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2012.08.07, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para assunção dos encargos financeiros plurianuais decorrentes da dívida global com a SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., que ascende a 2.311.562,05 euros, a liquidar do seguinte modo: -----

- 385.260,36 euros em 2012; -----
- 1.155.781 euros em 2013; -----
- 770.520,61 euros em 2014. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Aquando da discussão da matéria em sede de reunião camarária, foi apresentada a informação n.º 98/2012, de 06 do corrente mês, que a seguir se reproduz na íntegra: “Nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de de junho (regulamentação da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro), as entidades com pagamentos em atraso devem elaborar um plano de liquidação do stock da dívida existente com indicação dos montantes a liquidar em cada período. -----

Deste modo, em observância ao disposto, no âmbito da dívida actualmente existente à entidade SUMA S.A., a qual ascende a 2.311.562,05 euros (1.689,032,35 euros de faturação de serviços e 622.529,70 euros relativos a juros moratórios), propõe-se a assunção do acordo de pagamentos em anexo, o qual se define em 24 prestações mensais fixas, com o início em 30/09/2012 e com término em 31/08/2014. -----

Consequentemente, a dívida global será liquidada do seguinte modo: -----

- 385.260,36 euros em 2012; -----
 - 1.155.781 euros em 2013; -----
- 770.520,61 euros em 2014. -----

Em observância ao n.º 2 do artigo 6.º da Lei /2012 (LCPA), considerando que esta negociação induz encargos plurianuais, a competência para a autorização deste acordo incide sobre o órgão deliberativo. -----

Importa referir que este acordo não induz quaisquer encargos financeiros complementares, designadamente juros financeiros, atento à circunstância do fornecedor já ter aplicado os juros moratórios decorrentes dos atrasos nos pagamentos verificados em anos anteriores. -----

A concretização deste acordo permitirá influenciar positivamente os fundos disponíveis municipais a apurar nos termos da Lei 8/2012 conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012, salvaguardando-se que, com o PAEL, o pagamento desta dívida poderá verificar-se num prazo manifestamente mais curto. -----

À Consideração Superior,”.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- **Aberto o período de intervenções e não se registando qualquer pedido de esclarecimentos, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu de imediato a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.10 – CONCESSÃO DA GESTÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS APTAS AO ALOJAMENTO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º08613, datado de 2012.09.24 cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2012.09.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea q), do n.º 2, do artigo n.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, autorização para concessão dos serviços P081/2012 – Concessão da gestão, exploração e manutenção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações. -----

----- Aquando da discussão da matéria em sede de reunião camarária, foi apresentada a informação n.º 254/2012, de 13 de Setembro de 2012, da Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento, a anexar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para o concurso supra mencionado. -----

----- **Aberto o período de intervenções e não se registando qualquer pedido de esclarecimentos, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu de imediato a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.11 – SUSPENSÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO OLIVAL – AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

REALIZAR, NOS TERMOS NA ALÍNEA C), DO N.º1, DO ARTIGO 6.º DA LCPA – (GRELHA A).

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º08670, datado de 2012.09.25 cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2012.09.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º1, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para repartição dos compromissos por realizar – construção do Pavilhão Desportivo do Olival, suspensão da empreitada. -----

----- Da deliberação camarária tomada em reunião de 18 de setembro de 2012, consta o seguinte: “O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, sobre o assunto indicado em epígrafe, prestou a sua informação n.º 110/2012, datada de hoje, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “No que concerne à empreitada em assunto será de observar que: -----

i. A execução da empreitada em causa está condicionada à aprovação de candidatura formulada ao QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional); -----

ii. Relativamente à candidatura formulada junto do QREN ainda não ocorreu qualquer decisão, estando a mesma suspensa e não sendo possível estabelecer previsão para data de pronúncia sobre a mesma, considerando o extenso período já decorrido; -----

iii. O processo de autorização desta despesa ainda se encontra em fase de apreciação junto do Tribunal de Contas e face ao período já decorrido não será possível prever data para a pronúncia final; -----

iv. A empreitada em assunto está a onerar os compromissos assumidos para o presente exercício, constringendo desnecessariamente os fundos disponíveis. -----

Deste modo, em observância ao disposto e considerando os constringimentos financeiros existentes propõe-se que se suspenda a empreitada em assunto até 31/12/2013, tramitando os compromissos por realizar, no valor de 1.472.531,36 euros para o ano económico de 2014. Consequentemente permanece em 2012 um compromisso no valor de 67.263,32 euros o qual se reporta à execução financeira já realizada. Esta autorização, nos termos da alínea c) do n.º



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

1 do artigo 6.º da Lei /2012, de 21 de Fevereiro (LCPA) é da competência da Assembleia Municipal. -----

À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Social Democrata questionou se a suspensão desta empreitada traria custos inerentes às contratações anteriormente estabelecidas, nomeadamente, o pagamento de indemnizações. -----

= **FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Junta de Freguesia de Olival, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos. -----

Lamento que esta situação tenha acontecido pois, a construção do pavilhão é uma obra essencial para o Olival, um contributo para o seu desenvolvimento, fazendo parte das condições de vida oferecidas à população. -----

Quero deixar claro que esta suspensão também implica com a construção do centro escolar que, estando na fase final de construção, necessitava desta infra-estrutura. -----

Lamento mais uma vez o sucedido. -----

Obrigado.” -----

= **JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES** expôs o seguinte: “Em coerência com o que disse várias vezes aqui, dado o momento em que estamos e com todo o respeito que a população do Olival merece, louvo a atitude da Câmara Municipal no sentido de suspender esta obra neste momento. -----

Para além dos fundos comunitários que são empregues nesta obra, há uma forte componente para que haja esta suspensão. No momento que atravessamos, a construção do pavilhão desportivo no Olival ou em qualquer outro local que fosse, não considero que seja uma prioridade deste município, portanto, considero a suspensão uma atitude bem vinda. -----

Obrigado.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Não se registando qualquer outro pedido de esclarecimentos, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com uma abstenção do Presidente de Junta de Freguesia do Olival. -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.12 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à respectiva inscrição, não se tendo contudo registado qualquer pedido. -----

----- Concluída a Ordem de Trabalhos desta sessão ordinária, a senhora Presidente da Assembleia deu esta por encerrada, pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de aprovada, vai ser assinada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelo Primeiro Secretário. -----

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO